

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	14
2. ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	20
2.1. Organização de Administração do Município	20
2.2. Caracterização da Entidade	24
3. RECURSOS HUMANOS	28
3.1. Organização dos Serviços	30
3.2. Recrutamento	33
3.3. Formação	33
3.4. Caracterização dos Recursos Humanos	33
3.4.1. Caracterização do Mapa de Pessoal	33
3.4.2. Antiguidade dos Trabalhadores	35
3.4.3. Escalão Etário	36
3.4.4. Habilitações Académicas	37
3.4.5. Absentismo	37
3.4.6. Medicina no Trabalho	40
3.4.7. Contratos de Emprego_+ Inclusão_+ Ativação	41
3.4.8. Educação	43
3.4.9. Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)	44
3.4.10. Trabalho Suplementar	46
4. REPORTE ORÇAMENTAL	47
4.1. Análise Orçamental	48
4.1.1. Modificações ao Orçamento	48
4.1.2. Equilíbrio Orçamental	51
4.1.3. Execução da Receita	52
4.1.4. Execução da Despesa	76
4.2. Rácios Orçamentais	93
4.3. Operações de Tesouraria	100
4.4. Mapa de Compromissos Plurianuais	105
4.5. Encerramento Orçamental	105
4.5.1. Desempenho Orçamental	106
4.6. Evolução do Endividamento	108
4.6.1. Serviço da Dívida	108
4.6.2. Limites da Dívida Total	109

4.6.3.	Participações Financeiras.....	111
5.	REPORTE FINANCEIRO.....	113
5.1.	<i>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</i>.....	114
5.2.	Balço em SNC-AP a 31/12/2025	114
5.2.1.	Varição do Ativo	117
5.2.1.1.	Ativo não Corrente	118
5.2.1.2.	Propriedades de investimento	119
5.2.1.3.	Ativo Corrente	120
5.2.2.	Passivo	128
5.2.2.1.	Passivo não Corrente	129
5.2.2.2.	Passivo Corrente	130
5.3.	<i>DR – Demonstração de Resultados por Naturezas</i>	132
5.4.	Rendimentos	134
5.5.	Gastos	136
5.6.	Empréstimos	137
5.6.1.	Educação	140
5.6.2.	Ação social	141
5.6.3.	Saúde.....	142
5.7.	Crtrios de Mensurao	142
6.	RÁCIOS	147
6.1.	<i>Indicadores Económico-financeiros – Indicadores de Liquidez</i>	147
6.1.1.	Liquidez Geral.....	148
6.1.2.	Liquidez Reduzida	149
6.1.3.	Liquidez Imediata.....	150
6.2.	<i>Indicadores de Rentabilidade</i>	151
6.2.1.	Rentabilidade do Património Líquido (RPL).....	151
6.3.	<i>Indicadores de Estrutura Financeira</i>	152
6.3.1.	Autonomia Financeira	152
6.3.2.	Solvabilidade	154
6.3.3.	Endividamento.....	155
6.3.4.	Cobertura Ativo.....	156
6.3.5.	Dependência dos Empréstimos M/L Prazo.....	157
7.	CONTABILIDADE DE GESTÃO	158
8.	APLICAÇÃO DE RESULTADOS	161
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	163

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Composição do Órgão Deliberativo (até 26/10/2025, Tomada de Posse).....	20
Gráfico 2: Composição do Órgão Deliberativo Composição do Órgão Executivo (a partir de 26/10/2025, Tomada de Posse).....	21
Gráfico 3: Pessoal do Quadro por Sexo.....	34
Gráfico 4: Evolução do Número de Trabalhadores	34
Gráfico 5: Antiguidade dos Trabalhadores.....	36
Gráfico 6: Escalão Etário	36
Gráfico 7: Habilitações Académicas.....	37
Gráfico 8: Absentismo em Dias.....	39
Gráfico 9: Taxa de Absentismo.....	40
Gráfico 10: Evolução do Número de Consultas.....	40
Gráfico 11: Evolução do Valor Pago.....	41
Gráfico 12: Evolução do Orçamento	49
Gráfico 13: Evolução da Receita por Capítulo	56
Gráfico 14: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Energia Eólica/Centros Eletroprodutores.....	57
Gráfico 15: Transferências para os Municípios	59
Gráfico 16: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Diretos	60
Gráfico 17: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Indiretos	62
Gráfico 18: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Taxas, Multas e Outras Penalidades	63
Gráfico 19: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Rendimentos da Propriedade	64
Gráfico 20: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Transferências Correntes	66
Gráfico 21: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Venda de Bens e Serviços Correntes	67
Gráfico 22: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Outras Receitas Correntes	68
Gráfico 23: Evolução das Receitas de Capital por Capítulo com Saldo de Gerência	69

Gráfico 24: Evolução das Receitas Capital por Classificação – Venda de Bens de Investimento	70
Gráfico 25: Evolução das Receitas Capital por Classificação – Transferências de Capital	71
Gráfico 26: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Reposições não Abatidas nos Pagamentos	73
Gráfico 27: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Saldo de Gerência Anterior	74
Gráfico 28: Evolução do Total das Receitas	75
Gráfico 29: Evolução das Despesas Correntes	79
Gráfico 30: Evolução da Despesa Corrente.....	82
Gráfico 31: Evolução das Despesas Capital	83
Gráfico 32: Evolução das Despesas de Capital– Aquisição de Bens de Capital	86
Gráfico 33: Evolução das Despesas de Capital – Total das Despesas de Capital	91
Gráfico 34: Desempenho Orçamental	107
Gráfico 35: Balanço	116
Gráfico 36: Quantia Bruta dos Ativos Fixos Tangíveis	119
Gráfico 37: Valor Anual da Receita das Eólicas por Parque Eólico	135
Gráfico 38: Bens Abatidos	144
Gráfico 39: Depreciações por Ano	144
Gráfico 40: Ativos por Tipo de Ficha	145
Gráfico 41: Liquidez Geral	148
Gráfico 42: Liquidez Reduzida	149
Gráfico 43: Liquidez Imediata	150
Gráfico 44: Rentabilidade do Património Líquido	152
Gráfico 45: Autonomia Financeira	153
Gráfico 46: Solvabilidade	154
Gráfico 47: Endividamento.....	155
Gráfico 48: Cobertura Ativo	156
Gráfico 49: Dependência dos Empréstimos M/L Prazo.....	157

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Composição do Órgão Executivo(até 26/10/2025, Tomada de Posse).....	22
Quadro 2: Composição do Órgão Executivo (a partir de 26/10/2025, Tomada de Posse)	23
Quadro 3: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação.....	35
Quadro 4: Absentismo em Dias sem inclusão de férias	38
Quadro 5: Absentismo em Dias com inclusão de férias	38
Quadro 6: Taxa de Absentismo	39
Quadro 7: Contratos de Emprego-Inserção (financiamento)	42
Quadro 8: Contratos de Emprego-Inserção sem Comparticipação	43
Quadro 9: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação - Escola....	44
Quadro 10: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação – Centro de Saúde	44
Quadro 11: Evolução do Orçamento	48
Quadro 12: Alterações Orçamentais Permutativas.....	49
Quadro 13: Alterações Orçamentais Modificativas	51
Quadro 14: Equilíbrio Orçamental	52
Quadro 15: Execução Orçamental da Receita	53
Quadro 16: Execução Orçamental da Receita com saldo de gerência	54
Quadro 17: Evolução da Receita por Capítulo	56
Quadro 18: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Energia Eólica/Centros Eletroprodutores.....	57
Quadro 19: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Transferências Município	58
Quadro 20: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Diretos.....	60
Quadro 21: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Indiretos	61
Quadro 22: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Taxas, Multas e Outras Penalidades	62
Quadro 23: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Rendimentos da Propriedade	63
Quadro 24: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Transferências Correntes	64
Quadro 25: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Venda de Bens e Serviços Correntes	66

Quadro 27: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Outras Receitas Correntes	67
Quadro 27: Evolução da Receita de Capital por Capítulo	69
Quadro 28: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Venda de Bens de Investimento	70
Quadro 29: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Transferências de Capital	71
Quadro 30: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Passivos Financeiros..	72
Quadro 31: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Outras Receitas de Capital	72
Quadro 32: Evolução de Outras Receitas por Classificação– Reposições não Abatidas nos Pagamentos	73
Quadro 33: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Saldo de Gerência Anterior	74
Quadro 34: Evolução do Total das Receitas	75
Quadro 35: Execução Orçamental da Despesa	77
Quadro 36: Evolução das Despesas Correntes	79
Quadro 37: Evolução das Despesas Correntes – Assembleia Municipal.....	80
Quadro 38: Evolução das Despesas Correntes	80
Quadro 39: Evolução das Despesas Correntes – Total das Despesas Correntes.....	82
Quadro 40: Evolução das Despesas de Capital por Capítulo.....	83
Quadro 41: Evolução das Despesas de Capital – Aquisição de Bens de Capital.....	84
Quadro 42: Despesa Funcional (Grandes Opções do Plano).....	89
Quadro 43: Evolução das Despesas de Capital – Total das Despesas de Capital	91
Quadro 44: Resumo das Receitas e Despesas com Saldos de Gerência	92
Quadro 45: Indicadores Orçamentais de Estrutura – Receita	94
Quadro 46: Indicadores Orçamentais de Estrutura – Despesa	95
Quadro 47: Rácios de Financiamento da Despesa/Receita	96
Quadro 48: Outros Rácios Orçamentais	98
Quadro 49: Adjudicações por Tipo de Contrato	99
Quadro 50: Operações de Tesouraria	101
Quadro 51: Compromissos Plurianuais	105
Quadro 52: Desempenho Orçamental.....	106
Quadro 54: Mapa dos Ativos e Passivos para o Cálculo do Endividamento Líquido	110
Quadro 54: Mapa das Participações da Entidade.....	112

Quadro 55: Balanço	115
Quadro 56: Evolução do Ativo	117
Quadro 57: Quantia Bruta dos Ativos Fixos Tangíveis	118
Quadro 58: Propriedades de investimento – Quantia escriturada e variações do período	120
Quadro 59: Materiais por Conta.....	121
Quadro 60: Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	122
Quadro 61: Matérias-primas e Matérias-subsidiárias Perdas por imparidade.....	122
Quadro 62: Devedores por Transferência e Subsídios	123
Quadro 63: Evolução das Contas a Receber	123
Quadro 64: Acréscimos de Rendimentos.....	124
Quadro 65: Resumo - Evolução das Disponibilidades	124
Quadro 66: Evolução do Património Líquido	125
Quadro 67: Demonstração das Alterações no Património Líquido	126
Quadro 68: Evolução do Passivo	128
Quadro 69: Saldo da Provisão em 31 de Dezembro de 2025	129
Quadro 70: Evolução da Rubrica Estado e Outros entes Públicos.....	130
Quadro 71: Evolução das Outras Contas a Pagar	131
Quadro 72: Acréscimos de Gastos	131
Quadro 73: Evolução da Conta de Outros Credores	132
Quadro 74: Demonstração de Resultados por Natureza	132
Quadro 75: Resultado Operacional.....	134
Quadro 76: Evolução dos Rendimentos.....	134
Quadro 77: Valor Anual da Receita das Eólicas por Parque Eólico.....	135
Quadro 78: Outros Rendimentos e Ganhos	136
Quadro 79: Evolução dos Gastos	136
Quadro 80: Resumo_Transferências Correntes e Subsídios Concedidos	137
Quadro 81: Empréstimos.....	139
Quadro 82: Receita - Escola.....	140
Quadro 83: Despesas Pagas – Escola	141
Quadro 84: Transferências Recebidas.....	141
Quadro 85: Transferências Recebidas.....	142
Quadro 86: Bens Abatidos	143
Quadro 87: Ativos por Tipo de Ficha	145

Quadro 88: Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período.....	146
Quadro 89: Liquidez Geral	148
Quadro 90: Liquidez Reduzida	149
Quadro 91: Liquidez Imediata	150
Quadro 92: Rentabilidade do Património Líquido.....	151
Quadro 93: Autonomia Financeira.....	153
Quadro 94: Solvabilidade	154
Quadro 95: Endividamento	155
Quadro 96: Cobertura Ativo	156
Quadro 97: Dependência dos Empréstimos M/L Prazo	157
Quadro 98: Trabalhos para a própria entidade	159
Quadro 99: Balancete por Classificação Funcional	160

SIGLAS

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

ADSE - Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado

AIGP – Áreas Integradas Gestão da Paisagem

APIN – Empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa

BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

CEI - Contratos de Emprego-Inserção

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CM – Caminho Municipal

CIMRC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

DDM – Divisão de Desenvolvimento Municipal

DSCE – Divisão Sociocultural e Educativa

ECE - Entidade Contabilística Estado

EM – Estrada Municipal

FAG – Feira de Artesanato e Gastronomia

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LOPTC - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

GOP – Grandes Opções do Plano

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IPSAS - International Public Sector Accounting Standards

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

RSI – Rendimento Social de Inserção

SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNP – Sistema de Normalização Patrimonial

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO FINANCEIRO DE 2025

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do Município de Pampilhosa da Serra relativo ao ano de 2025. Este documento reflete o percurso desenvolvido pela autarquia ao longo do ano, e evidencia não só os desafios enfrentados, mas também os investimentos concretizados e aqueles que permanecem em curso.

Estamos no início de um novo mandato e este relatório reflete o compromisso contínuo do Município com o desenvolvimento sustentável, a valorização da qualidade de vida da população e a implementação de políticas públicas eficazes. O trabalho conjunto do executivo municipal permitiu concretizar projetos estruturantes, reforçar os serviços prestados à comunidade e estabelecer bases sólidas para um futuro mais dinâmico, coeso e inclusivo.

Valorizamos a transparência e a responsabilidade na gestão pública como base para a confiança dos munícipes. Este relatório demonstra o nosso compromisso em atuar com rigor, inovação e proximidade, respondendo às necessidades da população de Pampilhosa da Serra.

Vivemos tempos desafiantes, marcados pela incerteza e por profundas transformações. A sustentabilidade, a transição digital, o envelhecimento da população e a escassez de emprego exigem de nós respostas firmes e visão estratégica.

É neste contexto que se torna essencial reforçar a coesão territorial, investir em infraestruturas modernas e garantir serviços públicos de qualidade para todos. Só assim conseguiremos criar oportunidades, fixar população e valorizar o nosso concelho.

Com ambição, equilíbrio e compromisso com o futuro, construiremos um território mais forte, mais inclusivo e preparado para os desafios de amanhã.

Mantêm-se em execução projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra, dos quais destacamos os mais relevantes:

- A OIGP da Travessa representa um investimento global de 9.230.250,00€, financiado pelo PRR até 2026, incluindo 1.142.359,65€ destinados à instalação de vinha, com impacto na valorização agrícola e territorial.
- A requalificação da antiga Casa do Dr. Afonso visa a criação do Pampilhosa da Serra Business Center, um equipamento estratégico orientado para a inovação e dinamização empresarial. Este centro integrará escritórios, espaços de coworking, salas de reuniões e conferências, gabinetes empresariais e áreas de incubação, promovendo um ecossistema favorável ao empreendedorismo.
- A intervenção no Cabecinho dará início à requalificação de uma importante área de convívio e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e atratividade urbana.
- O arranjo urbanístico da entrada oeste da vila de Pampilhosa da Serra encontra-se em fase de conclusão, tendo como objetivo a qualificação desta importante porta de entrada da Vila, com vista ao reforço da segurança e à valorização da imagem urbana, através da criação de um espaço mais apelativo.

Estes investimentos assumem um papel determinante na promoção do desenvolvimento económico, social e territorial do concelho.

No setor do Turismo, o posicionamento do concelho foi reforçado enquanto destino de natureza e astroturismo, através da promoção de parcerias entre agentes locais. Paralelamente, foram lançadas campanhas de marketing na Bolsa de Turismo de Lisboa, com o objetivo de impulsionar as vendas e consolidar a marca turística do concelho.

A par do investimento na melhoria das infraestruturas, garantir que as necessidades básicas dos munícipes são supridas, demonstra uma visão equilibrada entre progresso e qualidade de vida. Para tal, o Município de Pampilhosa da Serra continua a introduzir políticas que contribuem para o bem-estar dos munícipes e para a estabilidade financeira das empresas. No ano de 2025, mantivemos a taxa mínima de 0,30% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos, mantivemos a bonificação em função do número de filhos - reduções de 30, 70 e 140 euros para famílias com um, dois, três ou mais filhos, respetivamente. Mantivemos ainda a derrama sobre o lucro das empresas nos 0% e a Isenção Parcial (minoração de 30%) relativamente à Taxa do Imposto Municipal sobre

Imóveis (IMI) nas zonas das Freguesias do Concelho, onde estão inseridos prédios urbanos com afetação industrial como medida de combate à desertificação.

No âmbito das políticas de apoio às famílias, o Município abdica dos 5% do IRS a que teria direito por lei, revertendo esse valor a favor dos munícipes. Esta medida constitui mais um esforço no sentido de atenuar as dificuldades sentidas pelas famílias no atual contexto excecional, marcado por instabilidade macroeconómica e financeira, com impacto direto no seu rendimento disponível.

De acordo com as estratégias mencionadas anteriormente, o Município está ainda a promover o programa de apoio à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), com o objetivo de criar uma resposta organizada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência ou de transição, com vista à sua inclusão social, proteção e autonomização, e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

Cultura, o Social e a Educação são pilares fundamentais para uma sociedade mais coesa, sendo reforçados por investimentos e projetos centrados nas pessoas, com vista ao desenvolvimento integrado, e à promoção de uma economia sustentável.

Os documentos de Prestação de Contas de 2025, apresentados para aprovação, refletem uma gestão rigorosa, prudente e transparente dos recursos públicos, evidenciando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e um futuro mais sustentável para Pampilhosa da Serra

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e seguintes alterações, constitui o novo sistema contabilístico para as administrações públicas. Com a aprovação do SNC-AP será possível implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, e estabelecer os fundamentos para uma orçamentação em base de acréscimo.

Relativamente à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e seguintes alterações, a mesma contém um conjunto de disposições de natureza contabilística, tais como:

- A criação da Entidade Contabilística Estado (ECE);
- Os subsistemas contabilísticos (contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão);
- A preparação de demonstrações financeiras previsionais (em termos individuais e consolidadas para a administração central e segurança social);
- Demonstrações financeiras intercalares (trimestrais);
- A necessidade de consolidação de contas;
- O princípio da imagem verdadeira e apropriada que deve ser proporcionada pelas demonstrações financeiras em relação à posição financeira e suas alterações, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa;
- A certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas;
- O custo e os resultados das políticas públicas (orçamentação por programas).

As Normas de Contabilidade Pública de 1 a 25 têm por base as IPSAS com as quais se espera maior utilidade, fiabilidade, comparabilidade e transparência da informação e mais responsabilidade para os gestores.

Reitera-se ainda aqui que a escrituração da contabilidade orçamental está de acordo com a norma de contabilidade pública em vigor - NCP 26 do SNC-AP.

O SNC-AP é constituído pelos seguintes subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental: visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental.
- Contabilidade financeira: tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (através da preparação de um balanço e das alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade.
- Contabilidade de gestão: permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

O SNC-AP assenta ainda nos seguintes pilares:

- A estrutura conceptual;
- As normas de contabilidade pública;
- O plano de contas multidimensional;
- Os modelos de demonstrações orçamentais;
- Os modelos de demonstrações financeiras;

Salienta-se ainda, que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Relativamente às NCP, as quais constituem o Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, integram o SNC-AP as seguintes Normas de Contabilidade Pública:

- NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros;
- NCP 3 – Ativos Intangíveis;
- NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente;
- NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis;
- NCP 6 – Locações;
- NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos;
- NCP 8 – Propriedades de Investimento;

- NCP 9 – Imparidade de Ativos;
- NCP 10 – Inventários;
- NCP 11 – Agricultura;
- NCP 12 – Contratos de Construção;
- NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação;
- NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação;
- NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio;
- NCP 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato;
- NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- NCP 19 – Benefícios dos Empregados;
- NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas;
- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas;
- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- NCP 24 – Acordos Conjuntos;
- NCP 25 – Relato por Segmentos;
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental;
- NCP 27 – Contabilidade de Gestão;

Ao nível da macrogestão das finanças públicas, a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas visa:

- Uma visão clara sobre os ativos e passivos, incluindo os passivos contingentes e outras fontes de riscos orçamentais e económico-financeiros, das administrações públicas;
- A obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas;
- A responsabilização dos decisores pelas consequências económico-financeiras, e não somente pelos efeitos de tesouraria, das decisões tomadas;
- A obtenção das contas nacionais a partir de ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas (ótica do acréscimo) em vez de ajustamentos a um saldo apurado na ótica de caixa, congruentemente com o objetivo do lançamento das EPSAS ao nível da União Europeia.

Destacamos ainda o Classificador complementar CC2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que substitui a Portaria n.º 671/2000, 17 de abril, que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, contendo:

- Os códigos para efeitos de cadastro dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, registados na Classe 4 do subsistema de contabilidade financeira;
- As respetivas vidas úteis a serem utilizadas como referência pelas entidades, nomeadamente na aplicação do método de depreciação da linha reta, em ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

O inventário é um instrumento económico-financeiro de extrema relevância na gestão e controlo da atividade das Administrações Públicas, tendo em conta a necessidade de alargar a lógica, métodos e critérios aos demais bens.¹

¹ Referências: Unileo Unidade de Implementação da lei de Enquadramento orçamental; Comissão de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

ENQUADRAMENTO

O Relatório de Gestão relativo ao ano de 2025 foi elaborado nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do n.º 2 do Artigo 65.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental). O presente documento abrange a atividade municipal desenvolvida, bem como a estrutura organizacional, os recursos humanos e a situação económica e financeira do Município de Pampilhosa da Serra.

No âmbito de uma gestão autárquica orientada pelo rigor financeiro e por elevados padrões de exigência, o presente documento assume-se como um instrumento essencial, permitindo uma leitura clara e célere da informação através de mapas, gráficos e outros indicadores de análise. Reflete a atividade desenvolvida na criação de valor para o domínio público em geral, bem como o seu impacto direto nos munícipes do concelho de Pampilhosa da Serra, em conformidade com as competências das autarquias locais, definidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para melhor enquadramento e comparação das principais variáveis da gestão municipal, incluem-se dados de anos anteriores e procede-se à análise das Demonstrações Orçamentais e Financeiras, complementada pela Contabilidade de Gestão, com vista à verificação da legalidade dos procedimentos.

Devido à sua natureza inteiramente pública e sem fins lucrativos, o Município não tem como objetivo gerar resultados financeiros positivos. O resultado de cada exercício vai além do aspeto económico, abrangendo dimensões como a social, cultural, desportiva, empreendedorismo, turismo, floresta e a afirmação do Município como um todo, sem negligenciar a sustentabilidade financeira.

Por último, uma referência à Prestação de Contas Consolidadas:

Nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios, além da prestação de contas individuais aqui apresentada, elaboram e aprovam contas

consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Estas contas são submetidas à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de junho do ano seguinte ao exercício a que dizem respeito. No caso em concreto o Município de Pampilhosa da Serra não elabora contas consolidadas.

Além disso, as contas do Município apresentadas neste documento são submetidas a auditoria por um Revisor Oficial de Contas, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esse processo garante a transparência, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das normas aplicáveis, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2. ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

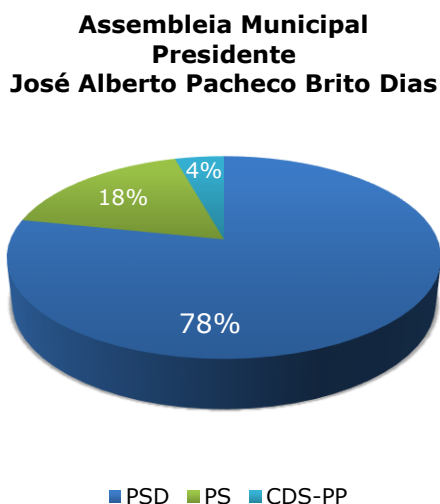
2.1. Organização de Administração do Município

Assembleia Municipal – Órgão Deliberativo

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, enquanto órgão deliberativo do Município, é composta por 23 membros. Destes, 8 são Presidentes de Junta de Freguesia e 15 são eleitos diretamente, incluindo o Presidente da Assembleia Municipal, dois Secretários e 12 Deputados.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição dos membros da Assembleia Municipal por partido, indicando que 4% pertencem ao CDS-PP (1 membro), 18% ao PS (4 membros) e 78% ao PSD (18 membros).

Gráfico 1: Composição do Órgão Deliberativo (até 26/10/2025, Tomada de Posse)

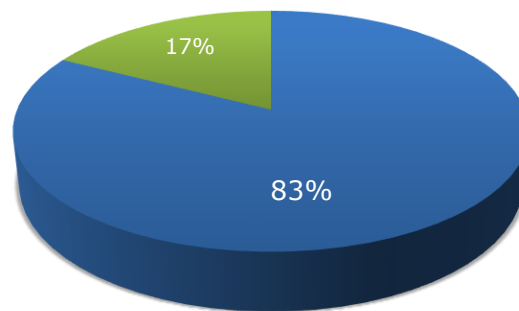


Fonte: Órgão Deliberativo.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos membros da Assembleia Municipal por partido, indicando que 18% ao PS (4 membros) e 83% ao PSD (19 membros).

Gráfico 2: Composição do Órgão Deliberativo Composição do Órgão Executivo (a partir de 26/10/2025, Tomada de Posse)

**Assembleia Municipal
Presidente
José Alberto Pacheco Brito Dias**



■ PSD ■ PS

Fonte: Órgão Deliberativo.

De acordo com o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o órgão executivo da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra é composto por um Presidente e quatro Vereadores, responsáveis pela definição e implementação das políticas municipais.

Quadro 1: Composição do Órgão Executivo(até 26/10/2025, Tomada de Posse)



Fonte: Órgão Executivo.

Quadro 2: Composição do Órgão Executivo (a partir de 26/10/2025, Tomada de Posse)

<p>Jorge Alves Custódio Presidente (PSD)</p>		
<p>Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé Vice-Presidente (PSD)</p>	<p>João Manuel Almeida Neves Vereador (PSD)</p>	<p>Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida Vereador (PSD)</p>
<p>Cultura, Programação Cultural e Património Material e Imaterial Social, Planeamento, Intervenção, Qualificação e Inclusão Social e Comunitária; Envelhecimento Ativo, Igualdade e Cidadania; Educação, Planeamento, Gestão da Rede Escolar e Inovação Educativa; Saúde e Promoção do Bem-Estar Habitação e Regeneração Urbana</p>	<p>Coordenação Autárquica - Ligação às Freguesias; Armazém, Oficinas de Viaturas e obras por administração direta; Apoio ao Investimento e ao Empresário; Desporto, Associativismo, Juventudo e Voluntariado; Floresta, Agricultura, Transição Ecológica, Ambiente, Jardins e Espaços Verdes</p>	<p>Expediente Geral; Rede de Transportes, Mobilidade e Trânsito; Feiras e Mercados; Cemitérios; Gestão de Frota; Gestão cinegética, náutica e pesca</p>
<p>Vereadores sem pelouros atribuídos Ricardo Miguel Vicente Serra (PS)</p>		
<p>Gabinete de Apoio à Presidência (Composição) Gustavo José de Almeida Brás – Chefe de Gabinete Luís Carlos Carlota Ramos – Adjunto da Presidência Sara Daniela da Rocha Dias – Técnica Superior Carla Susana Ramos de Carvalho Nunes – Assistente Técnica</p>		

Fonte: Órgão Executivo.

2.2. Caracterização da Entidade

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação: Município de Pampilhosa da Serra		
	NIPC: 506811883		
	Natureza: Autarquia Local		
	Endereço postal: Rua Rangel de Lima - 3320-229 Pampilhosa da Serra		
	Telefone / Fax: 235590320		
	Endereço de correio eletrónico: municipio@cm-pampilhosadaserra.pt		
	Sítio na internet: www.cm-pampilhosadaserra.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Organograma (em anexo)		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados:		
	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M.,S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais:		
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Empresas Participadas:		
	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Águas do Vale do Tejo, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M.,S.A.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Fundações:		
	Fundação Dr. José Nunes Barata	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades de outra natureza:		
	FAM - Fundo de Apoio Municipal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	ANMP - Associação Nacional de Municípios	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região Centro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Associação Coimbra Região Digital	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	CIRAE-Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	O Município de Pampilhosa da Serra executa atividades, nomeadamente na área do Turismo; Educação; Cultura; Ação Social; Desporto, Recreio e Lazer; Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, Ordenamento do Território; Saneamento e Salubridade; Proteção do Meio Ambiente; Transportes Rodoviários e Transportes Aéreos.
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
	Presidente - Jorge Alves Custódio - de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025
	Presidente - Jorge Alves Custódio - de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025
	Vice Presidente - Isabel Alexandra dos Santos Tomé - de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025
	Vice Presidente - Isabel Alexandra dos Santos Tomé - de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025
	Vereador a Tempo Inteiro - João Manuel Almeida Neves - de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025
	Vereador a Tempo Inteiro - Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida - de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025
	Vereador em Regime de não Permanência - Rui Jorge Fernandes Simão - de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025
	Vereador em Regime de não Permanência - João dos Santos Alves - de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025
	Vereador em Regime de não Permanência - Ricardo Miguel Vicente Serra - de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2025
	Vereador em Regime de não Permanência - Ricardo Miguel Vicente Serra - de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1) - Período de 01 de janeiro a 25 de outubro
	Em regime de permanência..... <input type="text" value="1"/>
	A meio tempo <input type="text" value="3"/>
	Restantes vereadores..... <input type="text" value="3"/>
	NÚMERO DE VEREADORES (1) - Período de 26 de outubro a 31 de dezembro
	Em regime de permanência..... <input type="text" value="3"/>
	A meio tempo <input type="text" value="1"/>
	Restantes vereadores..... <input type="text" value="1"/>
5.3	NÚMERO DE ELEITORES
	Até 10.000..... <input checked="" type="checkbox"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000..... <input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40.000..... <input type="checkbox"/>
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
	A organização contabilística do Município é com base no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.
7.	OUTRA INFORMAÇÃO
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)
	Entidade Fiscalizadora Tribunal de Contas
	Data da Ação 13/08/2028
	Período abrangido 2015 a 2017
	Identificação da ação DAix.1 - Proc.11/2018 - Audit. Processo de Auditoria de Fiscalização Sucessiva, 2.ª S, 5/2022 Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros.
	Entidade Fiscalizadora Tribunal de Contas
	Data da Ação 28/03/2019
	Período abrangido 2013/2019
	Identificação da ação DA IX - U AT 2 - Relações do Município com a Associação Pinhais do Zêzere
	Entidade Fiscalizadora Tribunal de Contas
	Data da Ação 01/08/2019
	Identificação da ação Auditoria à utilização de fundos na reparação de danos causados pelos incêndios de outubro 2017 e agosto 2018
	Entidade Fiscalizadora IGF
	Data da Ação 10/08/2020
	Identificação da ação Processo n.º 2020/238/A9/499 - Controlo das dívidas resultantes de áreas e equipamentos afetados por Incêndios ou outras circunstâncias excecionais e impacto do regime excecional das redes de faixas de gestão de combustível - Lei n.º 71/2018.
	Entidade Fiscalizadora IGF
	Período 09/08/2022 (data ofício)
	Identificação da ação Ação de controlo ao Município da Pampilhosa da Serra - Recursos Humanos (PREVPAV)
	Entidade Fiscalizadora Tribunal de Contas
	Data da Ação 13/10/2023
	Período abrangido Ano 2020
	Identificação da ação Verificação Interna da Conta do Município da Pampilhosa da Serra - Gerência de 2020
	Entidade Fiscalizadora Tribunal de Contas
	Data da Ação 11/03/2024
	Período abrangido 2014 a 2020
	Identificação da ação Proc. N.º 148/2021; Proc N.º 4803/2020; DA.III-UAT.3 Relações do Município com a Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10/03/2016	30/04/2016
	Código de Conduta do Município de Pampilhosa da Serra	27/01/2025	
	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e Infrações Conexas	10/03/2016	
	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028	27/01/2020	27/02/2020
	Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	31/10/2022	
	Regulamentos		
	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	13/09/2011	17/09/2011
	Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público no Concelho de Pampilhosa da Serra	14/07/2014	27/09/2014
	Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra	14/07/2014	27/09/2014
	Regulamento do Estádio Municipal de Pampilhosa da Serra	26/03/2013	27/04/2013
	Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Pampilhosa da Serra	01/08/2001	22/12/2001
	Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra	11/04/2022	29/04/2022
	Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas Previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro	03/12/2003	20/12/2003
	Regulamento para a Concessão de Redução de Pagamento de Tarifas a Praticar pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra	22/01/2003	22/02/2003
	Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pampilhosa da Serra	06/02/2002	29/06/2002
	Regulamento Municipal sobre o Complexo Municipal da Piscina do Município de Pampilhosa da Serra	31/03/1999	24/04/1999
	Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017	13/06/2022	15/07/2022
	Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Pampilhosa da Serra	09/09/2019	27/09/2019
	Regulamento da Ludoteca Municipal "Pampilho"	31/07/2017	01/09/2017
	Regulamento do PDM de Pampilhosa da Serra	28/10/2024	29/11/2024
	Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família	28/08/2017	01/09/2017
	Regulamento de Utilização do Centro de BTT do Casal da Lapa, Concelho de Pampilhosa da Serra	11/11/2019	22/11/2019
	Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo	12/09/2022	30/09/2022
	Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	16/07/2003	27/09/2003
	Regulamento do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo	05/05/2004	24/04/2004
	Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação do Município de Pampilhosa da Serra	14/07/2014	27/09/2014
	Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra	26/12/2002	28/12/2002
	Regulamento para (re)arborização de Terrenos Florestais ou Agrícolas	01/07/2006	30/09/2006
	Regulamento do Plano Pormenor da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra	21/02/2001	24/02/2001
	Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Recreativa de Santa Luzia	14/02/2006	18/02/2006
	Regulamento do Plano de Pormenor do Casal da Lapa	14/02/2006	18/02/2006
	Regulamento Municipal sobre os Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra	16/10/2022	28/12/2002
	Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra	29/03/2021	23/04/2021
	Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros	22/01/2003	19/04/2003
	Regulamento para Concessão de Medalhas e Distinções Honoríficas	14/03/2022	29/04/2022
	Regulamento de Apoio à Natalidade no Concelho de Pampilhosa da Serra	09/02/2022	25/02/2022
	Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio	26/09/2022	30/09/2022
	Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo	23/09/2022	30/09/2022
	Regulamento de Transporte Escolar	26/09/2022	30/09/2022
	Regulamento Municipal do Programa de Apoio em Espécie à Reconstrução de Edificações, afetadas pelos incêndios de 2017	25/09/2023	29/09/2023
	Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra	13/11/2023	24/11/2023
	Regulamento Interno de uso de Veículos Municipais	08/02/2021	
	Regulamento Interno de Funcionamento dos Programas de Férias	29/05/2023	
	Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Pampilhosa da Serra	12/02/2024	23/02/2024

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	14/04/2025	26/04/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		216
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário: EDP		
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão na área do Município de Pampilhosa da Serra		
	- Data de celebração do contrato: 26-01-1987		
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal, Decreto-Lei n.º 344-B/82 de 1 de setembro		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

3. RECURSOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A organização do Município baseia-se em duas estruturas fundamentais: a política e a administrativa. A estrutura administrativa é composta por todos os trabalhadores do Município e tem uma ligação estreita com a estrutura política no desenvolvimento da atividade municipal.

A estrutura autárquica é composta por dois órgãos: a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas, e a Assembleia Municipal, com funções predominantemente deliberativas e fiscalizadoras da atividade desenvolvida.

A Câmara Municipal é formada por cinco membros: um Presidente e quatro Vereadores, responsáveis por definir a estratégia e as políticas municipais, além de deliberar e tomar decisões sobre os assuntos mais relevantes relacionados com os serviços e atividades do município.

O Presidente foi coadjuvado por um vice-presidente, que o substituíria nas suas ausências e impedimentos.

A Assembleia Municipal é composta por um total de 23 membros, desempenhando um papel fundamental na definição e fiscalização das políticas municipais. Desses, 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral, refletindo a vontade expressa pelos cidadãos nas eleições autárquicas.

Os restantes 8 membros integram a Assembleia de forma indireta, assumindo essa função por inerência dos seus cargos enquanto Presidentes das Juntas de Freguesia do município. Esta composição garante a representatividade territorial e o alinhamento entre a gestão municipal e as realidades locais de cada freguesia, promovendo uma articulação eficaz na definição das políticas e estratégias para o desenvolvimento do concelho.

VISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Ser reconhecida como uma instituição de referência pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela sua eficiência, como pela sua eficácia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do concelho e às necessidades dos seus munícipes.

VALORES

Para prosseguir esta visão, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores:

Ética - Exigimos de nós próprios e dos outros elevados padrões de conduta, de modo que, todo o tipo de relacionamento seja pautado por honestidade e respeito dentro da instituição. Inculcar a ideia de que não basta "Saber" e "Saber Fazer", é preciso "Saber Ser".

Cultura de Parceria - Os nossos projetos estão abertos a quem queira deles fazer parte, estabelecemos alianças estratégicas a bem do desenvolvimento do concelho.

Transparência - A nossa atuação está patente a todos, não temos nada a esconder, possuímos uma clara conduta organizacional.

Competência e Inovação - Queremos ver reconhecidas todas as nossas capacidades. Acreditamos que é através da inovação que conseguimos chegar lá, mostrando que estamos atentos a tudo o que possa ajudar e simplificar a prestação dos nossos serviços.

Enfoque no Cidadão / Munícipe - Existe um sério empenho na satisfação dos nossos Munícipes e das suas necessidades.

Liderança - Liderar é partilhar o conhecimento e dar o primeiro passo na prossecução dos objetivos, reconhecendo o esforço individual para atingir essa meta. O líder exerce poder e influência, usando a sua capacidade intrínseca para servir, motivar, coordenar e dirigir o grupo.

Equidade - Todas as nossas atuações são tidas com a máxima isenção e justiça.

Humanismo - Potenciamos a diferença como forma de enriquecimento do trabalho em equipa, respeitando o Outro na sua diversidade.

MISSÃO

A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tem como missão, regulamentar e gerir, sob sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho.

3.1. Organização dos Serviços

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. De acordo com o diploma atrás mencionado a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais.

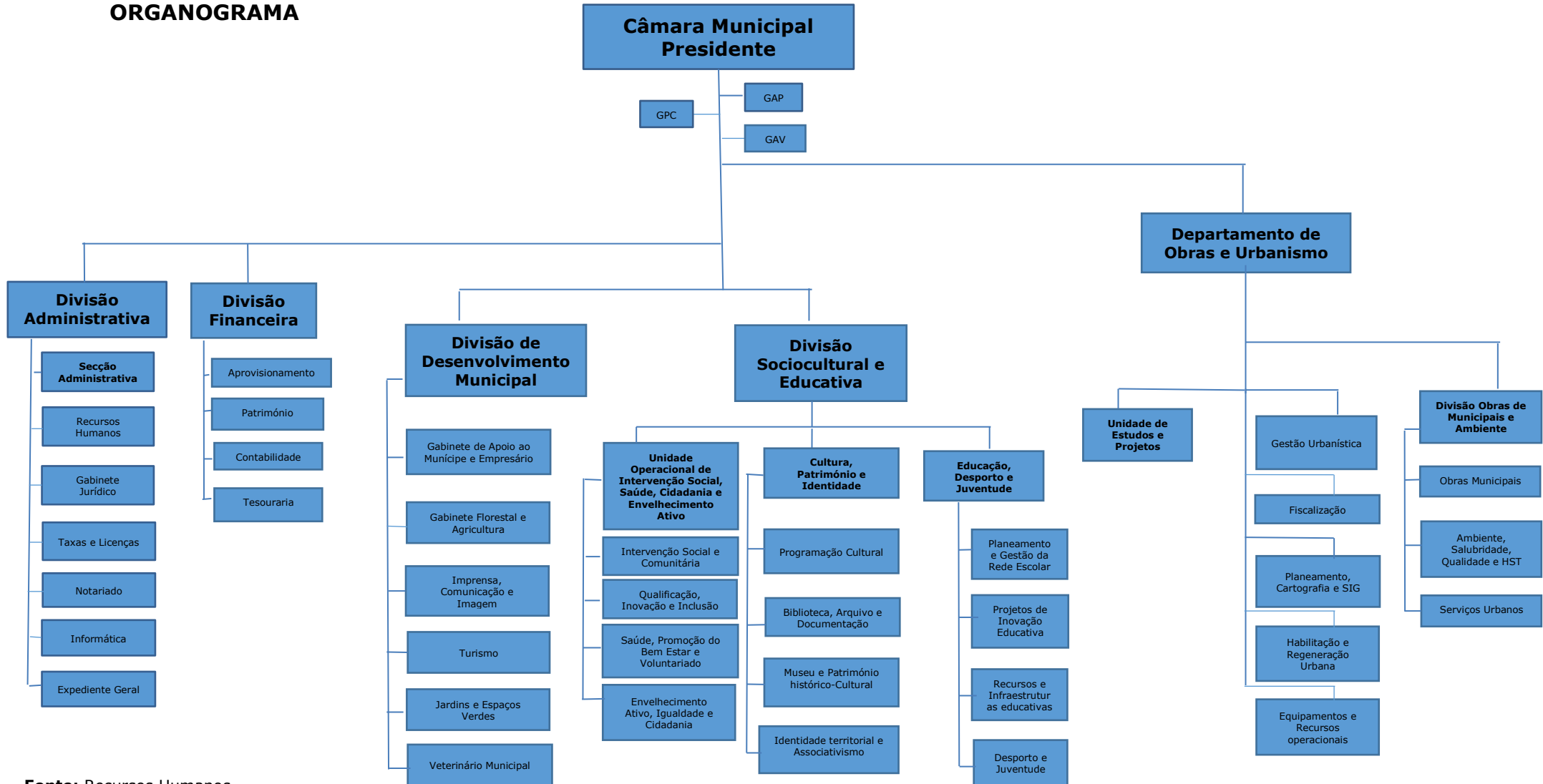
Durante o ano de 2012, foi publicada a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual entrou em vigor a 30 de agosto. A citada lei procede à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local.

De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra teve de aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei, até 31 de dezembro de 2012.

Assim, foi publicado na 2.^a Série do Diário da República de 6 de janeiro de 2013, a reestruturação dos serviços.

De modo a ajustar a funcionalidade e operacionalidade, foram efetuadas alterações, ao referido regulamento, publicadas, na 2.^a série do Diário da República, n.º 134, de 15 de julho de 2014, na 2.^a série do Diário da República, n.º 99, de 22 de maio de 2015 e na 2.^a série do Diário da República, n.º 122, de 27 de junho de 2018. Existiu uma nova alteração publicada na 2.^a série do Diário da República, n.º 6, de janeiro de 2022 e com as alterações publicadas na 2.^a série do Diário da República, n.º 7, de 10 de janeiro de 2023.

ORGANOGRAMA



Fonte: Recursos Humanos.

3.2. Recrutamento

O recrutamento de trabalhadores envolve o planeamento e a seleção de pessoas que se relacionam com o ambiente organizacional devido ao convívio com o mercado de trabalho (oferta e procura) e mercado de recursos humanos (indivíduos aptos para o trabalho). Tais mercados são regulados pela lei da oferta e da procura.

Durante o ano de 2025, foram abertos 9 procedimentos concursais, dos quais 2 foram anulados e 2 tiveram candidatos sem classificação mínima necessária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 na modalidade de mobilidade interna.

Tratou-se de recrutamentos imprescindíveis para colmatar necessidades dos serviços municipais.

3.3. Formação

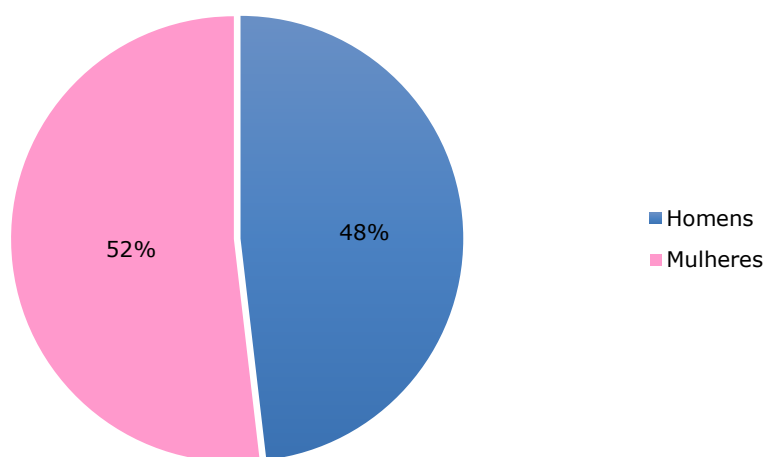
A motivação dos trabalhadores é uma prioridade, baseada na adequação das funções atribuídas às competências individuais de cada profissional. Esse alinhamento permite um desempenho mais eficiente, fortalece o envolvimento com os objetivos da organização e contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso. Além disso, investir no desenvolvimento profissional e reconhecer o mérito são medidas essenciais para estimular a dedicação e potenciar o talento dentro da instituição. Foram realizadas várias Ações de Formação, envolvendo quase todos os trabalhadores do Município, pelo que, as despesas inerentes à Formação Profissional, durante o ano de 2025, foram de € 11 177,00.

3.4. Caracterização dos Recursos Humanos

3.4.1. Caracterização do Mapa de Pessoal

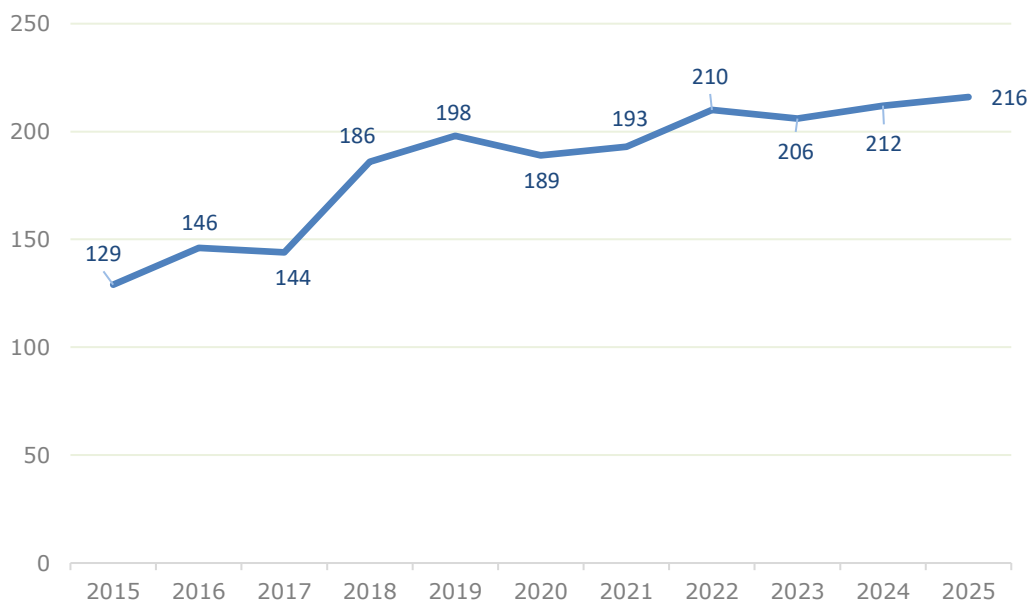
Em 31 de Dezembro de 2025, o Município de Pampilhosa da Serra tinha 216 trabalhadores no mapa de pessoal (incluindo os funcionários da escola e centro de saúde), dos quais, 104 eram do sexo masculino e 112 do sexo feminino.

Gráfico 3: Pessoal do Quadro por Sexo



Fonte: Recursos Humanos.

Gráfico 4: Evolução do Número de Trabalhadores



Fonte: Recursos Humanos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição dos trabalhadores por carreira, tendo em conta a modalidade de vinculação e o género. Esta análise permite compreender a estrutura do quadro de pessoal da autarquia, bem como a sua composição ao nível das funções desempenhadas.

Destaca-se o grupo de operários, que representa a maior parcela dos recursos humanos do município e evidencia a importância deste setor para a execução das atividades essenciais à comunidade.

Além disso, importa salientar que os sete dirigentes municipais provêm da carreira de Técnico Superior, refletindo a valorização da qualificação e especialização na ocupação de cargos de liderança dentro da estrutura administrativa.

Quadro 3: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação

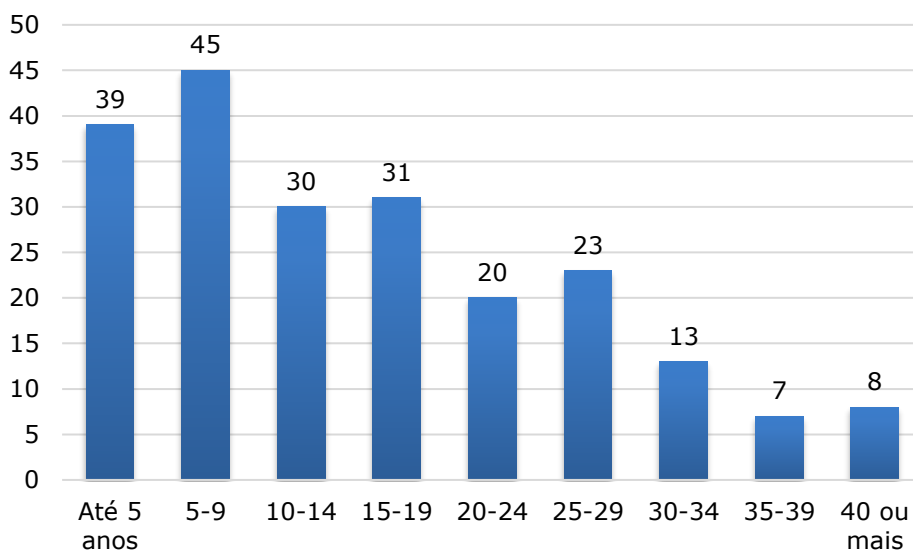
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente operacional	Informática	Fiscais Municipais	Outros	Total
Comissão de Serviço	1	7	1	-	-	-	-	-	9
Contrato por tempo indeterminado	-	-	41	56	102	3	2	1	205
Contrato por termo resolutivo	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Total	1	7	44	56	102	3	2	1	216

Fonte: Balanço Social 2025

3.4.2. Antiguidade dos Trabalhadores

No que concerne à antiguidade dos trabalhadores da autarquia a 31 de dezembro de 2025, podemos concluir, de acordo com a leitura do Gráfico abaixo, que 84 trabalhadores, têm menos de 10 anos de serviço.

Gráfico 5: Antiguidade dos Trabalhadores

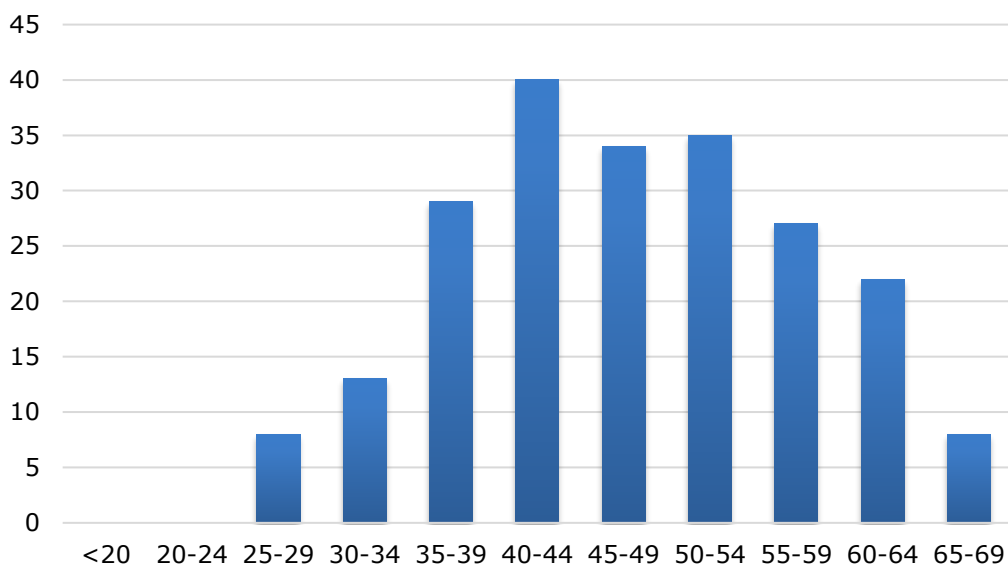


Fonte: Balanço Social 2025.

3.4.3. Escalão Etário

A média de idades dos trabalhadores da autarquia a 31 de dezembro de 2025 era de 47,42 anos.

Gráfico 6: Escalão Etário

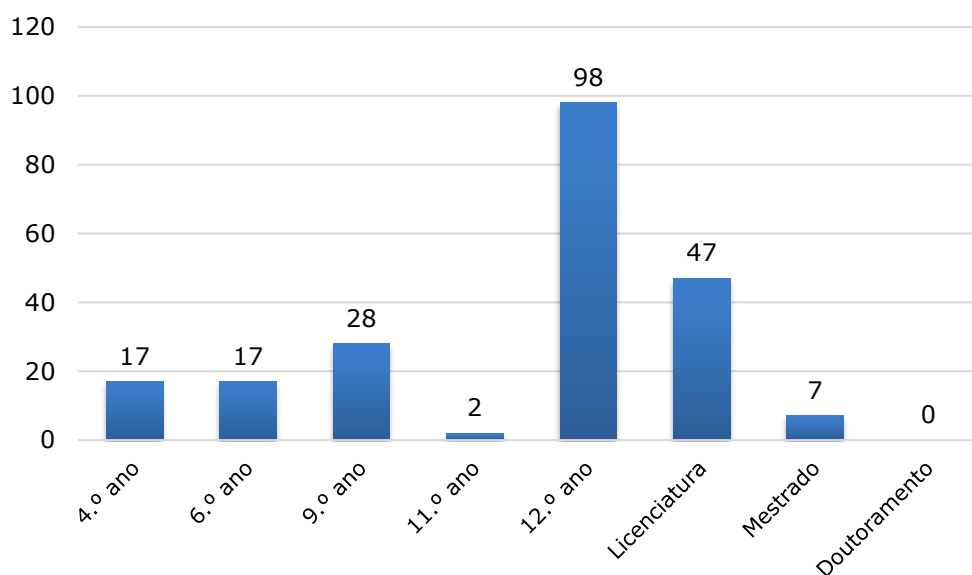


Fonte: Balanço Social.

3.4.4. Habilitações Académicas

Nos Grupos de Pessoal de Assistente Operacional situa-se o nível de instrução mais baixo, 17 trabalhadores possuem apenas o 4.º ano de escolaridade, 17 o 6.º ano e 28 o 9.º ano de escolaridade. No que diz respeito aos restantes níveis de escolaridade destacam-se, 98 trabalhadores com o 12.º ano e 47 trabalhadores com o grau de Licenciatura. Os níveis habilitacionais mais elevados (Licenciatura) têm tido um crescimento ininterrupto, na sequência do impulso originado pelo desenvolvimento do processo de reajustamento funcional e habilitacional.

Gráfico 7: Habilitações Académicas



Fonte: Recursos Humanos.

3.4.5. Absentismo

Num total de 10 477 ausências, durante o ano de 2025, realça-se as ausências por férias, com 5 532 dias.

A taxa de absentismo é uma relação entre os dias de ausência e o total de dias trabalháveis. Retirando as férias, em termos absolutos, as faltas dadas por Acidente de Serviço, contribuíram com 6,11% para o absentismo e as faltas por doença, contribuíram com cerca de 48,07%.

Quadro 4: Absentismo em Dias sem inclusão de férias

Tipo de falta	Quant.	%
Outras faltas	656,00	13,27
Consultas/Tratamentos/Exames	591,00	11,95
Assistência a familiares	372,00	7,52
Acidentes	302,00	6,11
Proteção na parentalidade	417,00	8,43
Faltas por doença	2 377,00	48,07
Trabalhador estudante e formação	230,00	4,65
Total	4 945,00	100%

Fonte: Recursos Humanos.

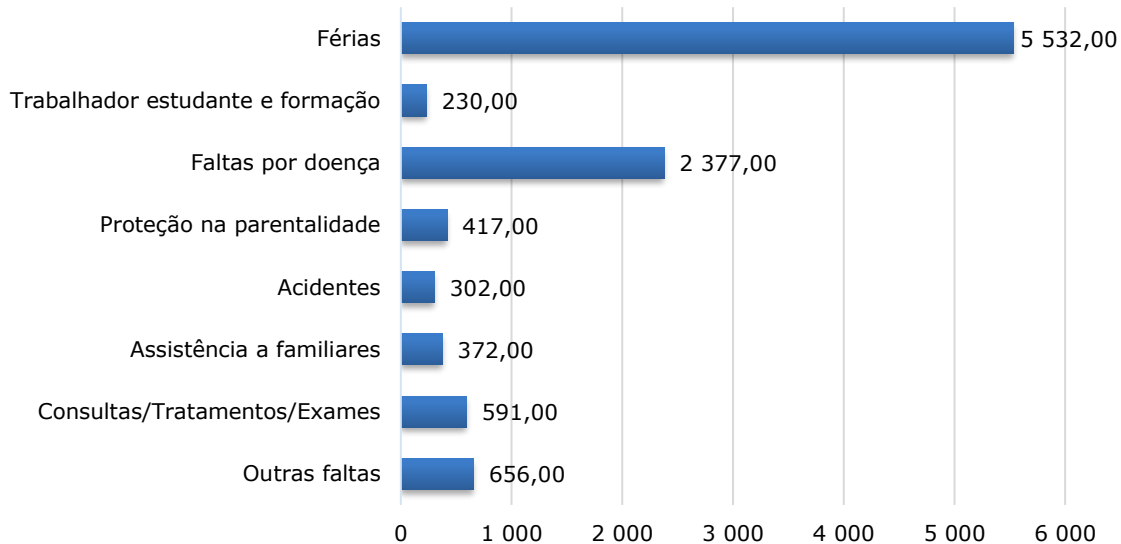
Apresenta-se o Quadro seguinte com inclusão das férias.

Quadro 5: Absentismo em Dias com inclusão de férias

Tipo de falta	Quant.	%
Outras faltas	656,00	6,26
Consultas/Tratamentos/Exames	591,00	5,64
Assistência a familiares	372,00	3,55
Acidentes	302,00	2,88
Proteção na parentalidade	417,00	3,98
Faltas por doença	2 377,00	22,69
Trabalhador estudante e formação	230,00	2,20
Férias	5 532,00	52,80
Total	10 477,00	100%

Fonte: Recursos Humanos.

Gráfico 8: Absentismo em Dias



Fonte: Recursos Humanos.

A Taxa de Absentismo é calculada com base no total de ausências registadas, no valor médio de dias de trabalho anual e o número de efetivos da Autarquia.

Quadro 6: Taxa de Absentismo

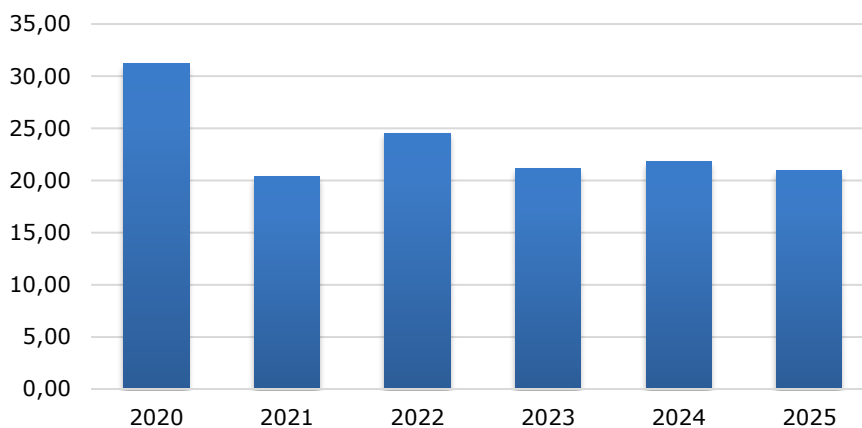
Ano	Número de dias de trabalho perdidos por ausência	Número de horas de trabalho perdidas por ausência	N.º de funcionários	Potencial máximo anual (horas trabalháveis = n.º de funcionários x 21 dias x 11 meses x 8 horas)	Taxa de absentismo (%)
2020	13 629,50	109 036,00	189	349 272,00	31,22
2021	9 087,00	72 696,00	193	356 664,00	20,38
2022	11 907,00	95 256,00	210	388 080,00	24,55
2023	10 062,50	80 500,00	206	380 688,00	21,15
2024	10 680,00	85 440,00	212	391 776,00	21,81
2025	10 477,00	83 816,00	216	399 168,00	21,00

Nota: o número de dias de trabalho perdidos por ausência inclui os dias de férias;

Nota: A taxa de absentismo não inclui os dias de férias;

Fonte: Recursos Humanos.

Gráfico 9: Taxa de Absentismo



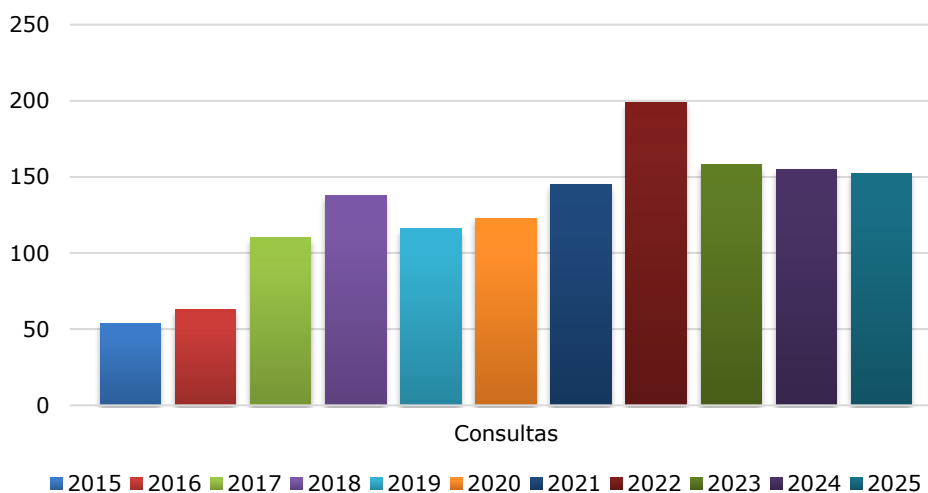
Fonte: Recursos Humanos.

3.4.6. Medicina no Trabalho

Durante o ano de 2025 ocorreram 4 acidentes em serviço. Esses acidentes ocorreram na categoria de assistente operacional.

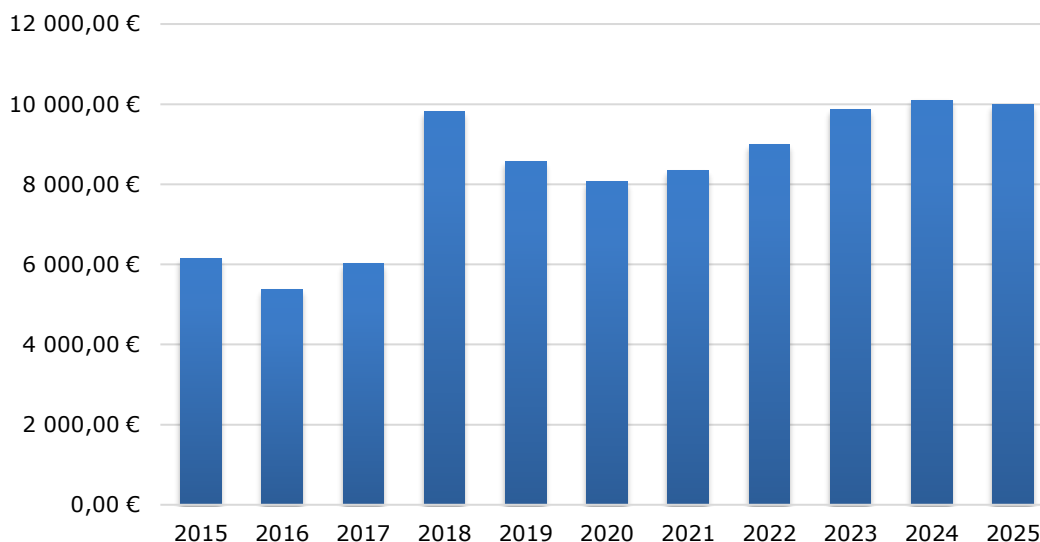
Relativamente à Medicina no Trabalho, foram efetuadas 152 consultas, tendo sido despendida uma verba de € 9 983,13.

Gráfico 10: Evolução do Número de Consultas



Fonte: Recursos Humanos.

Gráfico 11: Evolução do Valor Pago



Fonte: Recursos Humanos.

3.4.7. Contratos de Emprego_+ Inclusão_+ Ativação

+ Inclusão:

A medida consiste na realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, bem como de outros desempregados inscritos no IEFP, visando dar resposta a necessidades sociais ou coletivas de carácter temporário. Estas atividades são desenvolvidas no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, por um período máximo de 9 meses.

Esta medida enquadra-se no Programa MAIS_Medidas de Ativação e Inclusão Social, através do qual é promovida a realização de trabalho socialmente necessário., através da qual é desenvolvido trabalho socialmente necessário.

+ Ativação:

A medida consiste na realização, por desempregados subsidiados, de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de

projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 9 meses. A medida insere-se no Programa MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social, através da qual é desenvolvido trabalho socialmente necessário.

Estas iniciativas promovem a integração social e profissional de grupos vulneráveis, proporcionando oportunidades de ocupação temporária que reforçam competências e facilitam a reinserção no mercado de trabalho.

Ao longo do ano de 2025, o Município de Pampilhosa da Serra desenvolveu diversos projetos de natureza social e profissional, alinhados com objetivos estratégicos orientados para o apoio à comunidade e a promoção da empregabilidade. Estas iniciativas assumiram um papel fundamental na dinamização da inclusão social e na valorização das competências dos participantes.

Com a implementação destes projetos, o Município de Pampilhosa da Serra reforça o seu compromisso com o desenvolvimento social e económico do concelho, promovendo ações que contribuem para a inclusão, a dignidade e a valorização profissional dos seus cidadãos.

No Quadro seguinte podemos analisar o número de Medidas de Contratos de Emprego-Inserção efetuadas no ano de 2025.

Quadro 7: Contratos de Emprego-Inserção (financiamento)

Unidade: Euros

	Projeto	Afetação	Área	Género		Total	Orçamento aprovado	Valores pagos em 2024	Valores pagos em 2025
				M	F				
CEI / CEI+ / +A* / + I*	085/CEI+/24	DDM	Cantoneiros	1	1	2	15 740,06	10 869,43	0,00
	Projetos Iniciados em 2024			1	1	2	15 740,06	10 869,43	0,00
	054/CEI+/25	DDM	Serviços Gerais	0	2	2	10 032,00	0,00	5 517,60
	0036/+I/25	DDM	Serviços Gerais	0	1	1	4 138,20	0,00	1 241,46
	0037/+I/25	DDM	Cantoneiro	1	0	1	4 138,20	0,00	1 241,46
	0038/+I/25	DDM	Cantoneiro	0	1	1	4 138,20	0,00	0,00

Unidade: Euros

	Projeto	Afetação	Área	Género		Total	Orçamento aprovado	Valores pagos em 2024	Valores pagos em 2025
				M	F				
CEI / CEI+ / +A* / +I*	0115/+I/25	DDM	Cantoneiro	0	2	2	8 276,40	0,00	0,00
	Projetos Iniciados em 2025			1	6	7	30 723,00	0,00	8 000,52
	Sub Total			2	7	9	0,00	10 869,43	8 000,52
EAAE (Deficiência)	014/EAAE/19	DSCE	Assistente Técnico	0	1	1	0,00	3 139,99	7 450,90
	013/EAAE/19	DDM	Jardinagem /Serviços Gerais	1	0	1	0,00	13 805,65	8 081,47
	013/EAAE/22	DDM	Serviços Gerais	0	1	1	0,00	17 853,62	6 995,70
	Os 3 projetos passaram a Contrato sem Termo			1	2	3	0,00	34 799,26	22 528,07
Sub Total			1	2	3				
TOTAL			3	9	12				

Nota: *Com a entrada em vigor do novo regulamento

Fonte: Serviços administrativos.

Quadro 8: Contratos de Emprego-Inserção sem Participação

Unidade: Euros

	Projeto	Afetação	Área	Género		Total
				M	F	
CEI não participado	0037/+A/25	DDM	Centro de Saúde	0	1	1
	2 Projetos Iniciados em 2025			0	1	1
	Sub Total			0	1	1

Fonte: Serviços administrativos

Em 2025 os apoios do IEFP ascenderam a 40 621,52€ (75 044,12€ em 2024).

3.4.8. Educação

Relativamente aos dados do Balanço Social de 2025, e com base na análise dos colaboradores em funções, registou-se um aumento de pessoal efetivo, tendo passado de 212 em 2024 para 216 a 31 de dezembro de 2025.

Quadro 9: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação - Escola

	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente operacional	Total
Contrato por tempo indeterminado	0	1	14	15

Nota: O número de trabalhadores já se encontra contabilizado no pessoal afeto ao Município.

Quadro 10: Trabalhadores por Carreira segundo a Modalidade de Vinculação – Centro de Saúde

	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente operacional	Total
Contrato por tempo indeterminado	0	0	8	8

Nota: O número de trabalhadores já se encontra contabilizado no pessoal afeto ao Município.

3.4.9. Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

O SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública) tem como principal objetivo contribuir para a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública. Através deste sistema, procura-se avaliar e monitorizar o desempenho dos trabalhadores e das unidades orgânicas com o objetivo de promover uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e assegurar que as ações e resultados da Administração Pública estejam alinhados com as necessidades e expectativas dos Municípios.

O SIADAP visa ainda incentivar a formação contínua, o reconhecimento do mérito e a responsabilização dos colaboradores ao criar um ambiente de trabalho mais produtivo e focado na excelência no atendimento ao público e na implementação de políticas públicas eficazes.

O SIADAP subordina-se aos seguintes princípios:

- Coerência e integração;
- Responsabilização e desenvolvimento;
- Universalidade e flexibilidade;
- Transparência e imparcialidade;
- Eficácia;
- Eficiência;
- Orientação para a qualidade nos serviços públicos;
- Comparabilidade dos desempenhos dos serviços;
- Publicidade dos resultados da avaliação dos serviços;
- Publicidade;
- Participação dos dirigentes e dos trabalhadores na fixação dos objetivos dos serviços;
- Participação dos utilizadores na avaliação dos serviços.

Elenca-se ainda os objetivos globais do SIADAP:

- Contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública em razão das necessidades dos utilizadores e alinhar a atividade dos serviços com os objetivos das políticas públicas;
- Desenvolver e consolidar práticas de avaliação e autorregulação da Administração Pública;
- Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores;
- Promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações dos dirigentes e trabalhadores, favorecendo a formação ao longo da vida;
- Reconhecer e distinguir serviços, dirigentes e trabalhadores pelo seu desempenho e pelos resultados obtidos e estimulando o desenvolvimento de uma cultura de excelência e qualidade;
- Melhorar a arquitetura de processos, gerando valor acrescentado para os utilizadores, numa ótica de tempo, custo e qualidade;
- Melhorar a prestação de informação e a transparência da ação dos serviços da Administração Pública;

- Apoiar o processo de decisões estratégicas através de informação relativa a resultados e custos, designadamente em matéria de pertinência da existência de serviços, das suas atribuições, organização e atividades.

O Município de Pampilhosa da Serra cumpre o que está estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e suas sucessivas alterações. No ciclo avaliativo de 2024/2025, foram elaborados os documentos de avaliação, e toda a informação e apoio técnico foram fornecidos aos avaliadores. Também foram realizadas reuniões de preparação com os avaliadores e avaliados, com o objetivo de garantir que o processo avaliativo seja uma mais-valia para o empenho dos trabalhadores, com o objetivo em melhorar a qualidade dos serviços prestados.

3.4.10. Trabalho Suplementar

Devido à realização de diversas atividades durante o fim de semana e à necessidade de atender a serviços inadiáveis, o Município recorreu, sempre que possível, ao trabalho extraordinário para garantir a satisfação das necessidades urgentes. Este trabalho extraordinário, embora necessário para assegurar o bom funcionamento da autarquia, não teve um impacto significativo nas despesas com pessoal, uma vez que os valores envolvidos foram reduzidos e limitados ao estritamente necessário para a execução das tarefas emergentes. Assim, o Município conseguiu manter o equilíbrio financeiro, atendendo às exigências sem comprometer as suas finanças.

4. REPORTE ORÇAMENTAL

INTRODUÇÃO

O Relato Orçamental Individual integra o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e está definido na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Este relato contribui para a transparência das finanças públicas, pois tem como objetivo apresentar uma visão fiel e adequada da situação orçamental da entidade do setor público, em sentido amplo, que aplica o SNC-AP.

Quanto às Receitas e Despesas, ou seja, aos recebimentos e pagamentos, podem não coincidir com os valores dos Rendimentos e Gastos (especializados por exercício económico) na Contabilidade Financeira, sendo que, os recebimentos e pagamentos são cobrados e pagos no ano, independentemente do exercício a que respeitam e os Rendimentos e Gastos reportam-se exclusivamente ao ano de 2025.

As contas da classe zero têm sempre por contrapartida outras contas da classe zero, autonomizando de forma completa o subsistema da contabilidade orçamental, o que permite que este seja aplicado em adição ao subsistema da contabilidade financeira.

Assim, as contas da classe zero apresentam saldo não nulo, possibilitando que o balancete analítico (da classe zero) se assuma como um instrumento de verificação do conteúdo das demonstrações orçamentais, à semelhança do que sucede, no âmbito da contabilidade financeira, na relação entre o balancete analítico e as demonstrações financeiras.

As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

4.1. *Análise Orçamental*

4.1.1. **Modificações ao Orçamento**

O Orçamento Municipal prevê todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas a realizar, sendo, por isso, um documento previsional fundamental para a gestão diária do município. Embora seja elaborado com rigor, mantém alguma flexibilidade para se ajustar a eventuais necessidades ou circunstâncias imprevistas.

As alterações orçamentais, como operações da contabilidade orçamental, configuram-se na regulamentação da NCP 26, como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa, com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.

No âmbito da previsão/dotação corrigida, as alterações orçamentais podem ser caracterizadas quanto ao seu efeito orçamental, em:

- Permutativas: quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu valor global;
- Modificativas: quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

O Orçamento de 2025 do Município de Pampilhosa da Serra foi aprovado com um valor de **€ 25 741 151,20**, tendo registado um aumento de **€ 2 554 686,96** relativamente ao exercício de 2024, como se pode verificar no Quadro e Gráfico seguintes. **O aumento é relativo ao registo de diversas obras projetadas com início previsto e com execução para 2025, e anos seguintes.**

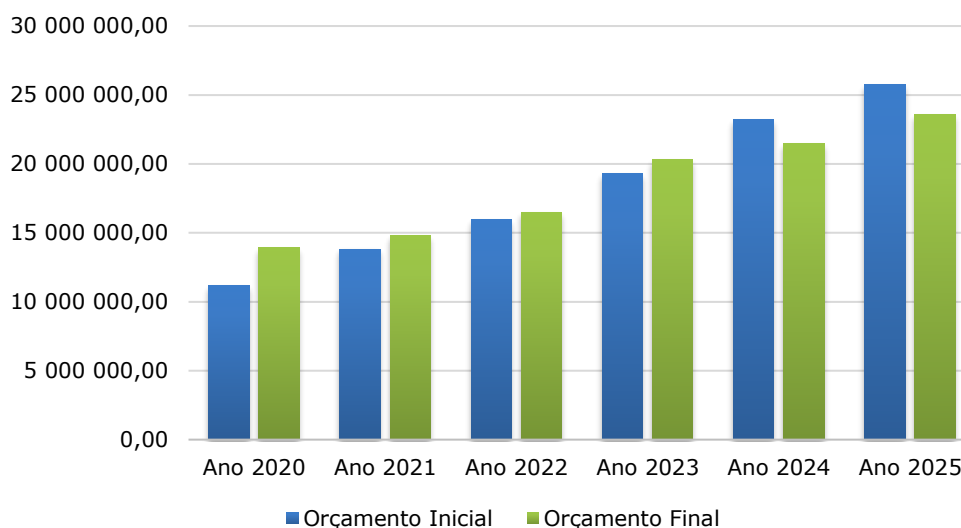
Quadro 11: Evolução do Orçamento

Unidade: Euros

Designação	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Orçamento Inicial	11 205 776,00	13 822 746,20	15 984 049,72	19 274 711,95	23 186 464,24	25 741 151,20
Orçamento Final	13 906 049,60	14 784 839,37	16 496 208,01	20 309 742,40	21 473 227,08	23 587 851,78

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 12: Evolução do Orçamento



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Durante o ano de 2025, efetuaram-se 43 alterações permutativas e 4 alterações modificativas (revisões) ao Orçamento e às GOP's, como podemos observar nos Quadros seguintes:

Quadro 12: Alterações Orçamentais Permutativas

Alterações permutativas	Data
Alteração n.º 1	06/01/2025
Alteração n.º 2	06/01/2025
Alteração n.º 3	06/01/2025
Alteração n.º 4	06/01/2025
Alteração n.º 5	13/01/2025
Alteração n.º 6	16/01/2025
Alteração n.º 7	17/02/2025
Alteração n.º 8	03/03/2025
Alteração n.º 9	07/03/2025
Alteração n.º 10	19/03/2025
Alteração n.º 11	31/03/2025

Alterações permutativas	Data
Alteração n.º 12	03/04/2025
Alteração n.º 13	07/04/2025
Alteração n.º 14	07/05/2025
Alteração n.º 15	12/05/2025
Alteração n.º 16	15/05/2025
Alteração n.º 17	03/06/2025
Alteração n.º 18	18/06/2025
Alteração n.º 19	30/06/2025
Alteração n.º 20	09/07/2025
Alteração n.º 21	11/07/2025
Alteração n.º 22	25/07/2025
Alteração n.º 23	25/07/2025
Alteração n.º 24	08/08/2025
Alteração n.º 25	20/08/2025
Alteração n.º 26	22/08/2025
Alteração n.º 27	05/09/2025
Alteração n.º 28	19/09/2025
Alteração n.º 29	25/09/2025
Alteração n.º 30	30/09/2025
Alteração n.º 31	03/10/2025
Alteração n.º 32	09/10/2025
Alteração n.º 33	22/10/2025
Alteração n.º 34	29/10/2025
Alteração n.º 35	04/11/2025
Alteração n.º 36	11/11/2025
Alteração n.º 37	18/11/2025
Alteração n.º 38	21/11/2025
Alteração n.º 39	02/12/2025
Alteração n.º 40	12/12/2025
Alteração n.º 41	17/12/2025

Alterações permutativas	Data
Alteração n.º 42	18/12/2025
Alteração n.º 43	30/12/2025

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro seguinte apresenta-se as Alterações Modificativas (revisões):

Quadro 13: Alterações Orçamentais Modificativas

Alterações modificativas	Data
Revisão n.º 1	26/04/2025
Revisão n.º 2	27/06/2025
Revisão n.º 3	19/09/2025
Revisão n.º 4	17/12/2025

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.1.2. Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, na sua redação prevê o seguinte e cita-se:

- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

A aplicação deste princípio permite a formação de poupança corrente e possibilita a sua aplicação em despesas de capital. No ano de 2025, para o cumprimento desta norma legal foi possível atingir o valor pretendido. Sendo que, parte do montante correspondente ao Saldo de Gerência do ano anterior foi inscrito em Despesa de Capital.

Quadro 14: Equilíbrio Orçamental

Unidade: Euros

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
Receita corrente (1)	9 665 340,49	10 387 524,48	10 280 975,61	11 578 325,30	11 761 330,42
Despesa corrente (2)	8 210 677,07	9 590 161,77	10 274 705,39	10 938 699,27	11 519 681,24
Poupança corrente (3)=(1)-(2)	1 454 663,42	797 362,71	6 270,22	639 626,03	241 649,18
Amortizações médias dos empréstimos M/L prazo (4)	95 522,37	76 228,95	75 380,27	76 772,26	59 856,15
Equilíbrio Orçamental (5)=(3)-(4)	1 359 141,05	721 133,76	-69 110,05	562 853,77	181 793,03

Fonte: Orçamento Municipal à data de 31 de dezembro de 2025.

4.1.3. Execução da Receita

As receitas totais cobradas líquidas ascenderam a **€ 18 021 896,46**, sendo de € 11 758 186,58 de receita corrente, € 6 259 114,11 de receita de capital e € 4 595,77 de reposições não abatidas aos pagamentos, correspondente a **82,11%** da receita orçamentada final (sem considerar saldo de gerência).

Relativamente à receita global cobrada líquida, incluindo as reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo de gerência, referente ao ano de **2025**, foi de **€ 19 659 940,81**, correspondente a **83,37%** da receita orçamentada final.

A receita corrente orçamentada final foi de **€ 11 862 489,20**, tendo-se arrecadado o montante de **€ 11 758 186,58**, ou seja, cobrou-se **99,12%** do orçamentado, para este tipo de receita, havendo um desvio negativo de (-) **0,88%**, correspondente a **€ 104 302,62**.

A receita de capital orçamentada final foi de **€ 10 082 318,23**, tendo-se arrecadado o montante de **€ 6 259 114,11**, ou seja **62,08%** do orçamentado, havendo um desvio de **(-) 37,92%**, correspondente a **€ 3 823 204,12**.

Em termos gerais, o desvio verificado na receita de capital, face aos montantes inicialmente previstos, resulta do atraso no início das obras. Esta situação condiciona o resultado final, na medida em que as referidas intervenções são cofinanciadas por programas comunitários. O atraso na sua execução tem impacto direto no recebimento das transferências, uma vez que o financiamento se encontra dependente do grau de execução dos projetos.

Nestes termos, e no que respeita aos mecanismos de alerta precoce previstos no n.º 3 do artigo 56.º, Secção III, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, verifica-se que o Município de Pampilhosa da Serra não atingiu uma taxa de execução da receita superior a 85% do valor previsto em Orçamento.

Com efeito, a taxa de execução registada foi de 83,35%, considerando o saldo de gerência incluído. Esta execução, inferior ao habitual, ficou a dever-se a atrasos nas participações, superiores ao inicialmente previsto.

No Quadro seguinte, é possível analisar em detalhe a receita orçamentada, a corrigida e a cobrada líquida, organizadas por rubrica agregada de classificação económica. De salientar que o saldo de gerência não está incluído no Quadro.

Quadro 15: Execução Orçamental da Receita

Receitas	Previsão inicial	Previsão corrigida	Receita cobrada	Unidade: Euro	
				Grau de execução orçamental (%)	Peso - total das receitas (%)
Receita corrente					
Impostos diretos	640 303,00	640 303,00	680 267,39	106,24	3,77
Impostos indiretos	12 227,00	12 227,00	12 875,81	105,31	0,07
Taxas, multas e outras penalidades	27 616,00	27 616,00	24 824,08	89,89	0,14
Rendimentos de propriedade	7 214,00	7 214,00	4 266,35	59,14	0,02
Transferências correntes	11 344 438,00	10 944 528,00	10 846 213,60	99,10	60,18

Unidade: Euro

Receitas	Previsão inicial	Previsão corrigida	Receita cobrada	Grau de execução orçamental (%)	Peso - total das receitas (%)
Receita corrente					
Venda de bens e serviços correntes	118 621,00	118 621,00	146 190,23	123,24	0,81
Outras receitas correntes	111 980,20	111 980,20	43 549,12	38,89	0,24
Total das receitas correntes	12 262 399,20	11 862 489,20	11 758 186,58	99,12	65,24
Receitas de capital					
Venda de bens de investimento	160 005,00	160 005,00	2 961,55	1,85	0,02
Transferências de capital	11 013 738,00	9 333 984,06	5 940 504,91	63,64	32,96
Ativos financeiros	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	2 300 003,00	588 323,17	315 647,65	53,65	1,75
Outras receitas de capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas de capital	13 473 752,00	10 082 318,23	6 259 114,11	62,08	34,73
Outras receitas					
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000,00	5 000,00	4 595,77	91,92	0,03
Total das receitas	25 741 151,20	21 949 807,43	18 021 896,46	82,11	100,00

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No quadro seguinte podemos visualizar a execução orçamental da receita com o saldo de gerência incluído.

Quadro 16: Execução Orçamental da Receita com saldo de gerência

Unidade: Euro

Receitas	Previsão inicial	Previsão corrigida	Receita cobrada	Grau de execução orçamental (%)	Peso - total das receitas (%)
Total das receitas correntes	12 262 399,20	11 862 489,20	11 758 186,58	99,12	65,24
Total das receitas de capital	13 473 752,00	10 082 318,23	6 259 114,11	62,08	34,73
Outras receitas					
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000,00	5 000,00	4 595,77	91,92	0,03
Saldo da gerência anterior	1 638 044,35	1 638 044,35	1 638 044,35	100,00	9,09
Total das receitas	27 379 195,55	23 587 851,78	19 659 940,81	83,35	100,00

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro seguinte apresenta-se o resumo da evolução das receitas correntes (aquelas que, em regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros) agrupadas em sete capítulos, desde 2022 a 2025, a saber:

- 1 - Impostos diretos;
- 2 - Impostos indiretos;
- 4 - Taxas, multas e outras penalidades;
- 5 - Rendimentos da propriedade;
- 6 - Transferências correntes;
- 7 - Venda de bens e serviços correntes;
- 8 - Outras receitas correntes.

Com referência à estrutura das receitas correntes, apresenta-se nos pontos seguintes a designação dos capítulos referidos e a variação entre os anos anteriores:

- No capítulo 01_Impostos diretos regista os movimentos do Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis;
- No capítulo 02_Impostos indiretos regista os impostos de loteamentos e obras, as taxas municipais de direitos de passagem e outros;
- No capítulo 04_Taxas, multas e outras penalidades, encontram-se as taxas específicas das autarquias locais, taxas de loteamentos e obras, ocupação da via pública, caça, uso e porte de arma e outras penalidades;
- No capítulo 05_Rendimentos da Propriedade regista os valores afetos a Rendas de Infraestruturas e distribuição de resultados (FAM);
- No capítulo 06 _Transferências correntes regista os valores constantes do Quadro, no total de € 10 846 213,60, resultante do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, da Participação do IRS, da Participação do Iva, Transferências de Competências (Educação e Ação Social), participações comunitárias dos projetos cofinanciados e das comparticipações do IEFP para os Programas Ocupacionais;
- No capítulo 07_Venda de bens e serviços correntes regista a venda de bens, a prestação de serviços e as rendas de habitações e edifícios;
- No capítulo 08_Otras receitas correntes regista uma diminuição face ao ano anterior.

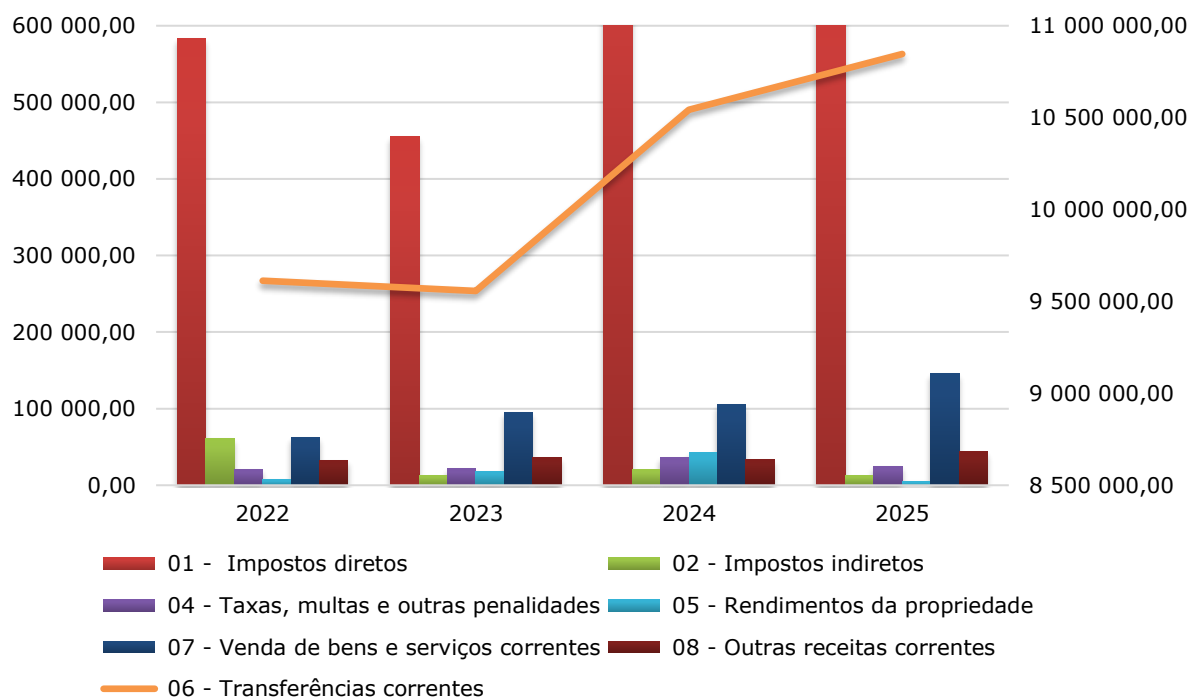
Quadro 17: Evolução da Receita por Capítulo

Unidade: Euros

Designação	2022	2023	2024	2025
01 - Impostos diretos	583 329,17	455 091,18	782 227,22	680 267,39
02 - Impostos indiretos	60 757,02	12 826,41	20 309,06	12 875,81
04 - Taxas, multas e outras penalidades	20 723,38	21 276,01	36 422,26	24 824,08
05 - Rendimentos da propriedade	7 195,57	18 321,11	42 890,00	4 266,35
06 - Transferências correntes	9 611 959,13	9 557 005,45	10 542 357,69	10 846 213,60
07 - Venda de bens e serviços correntes	62 741,03	95 444,52	105 422,51	146 190,23
08 - Outras receitas correntes	32 359,73	35 765,58	33 961,76	43 549,12

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 13: Evolução da Receita por Capítulo



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Para uma análise mais distinta referente ao Capítulo 06_Transferências correntes correspondentes aos subsídios recebidos **correntes**, apresenta-se, o Quadro seguinte,

com a classificação económica por Entidade Financiadora relacionada com o tipo de receita e valor recebido.

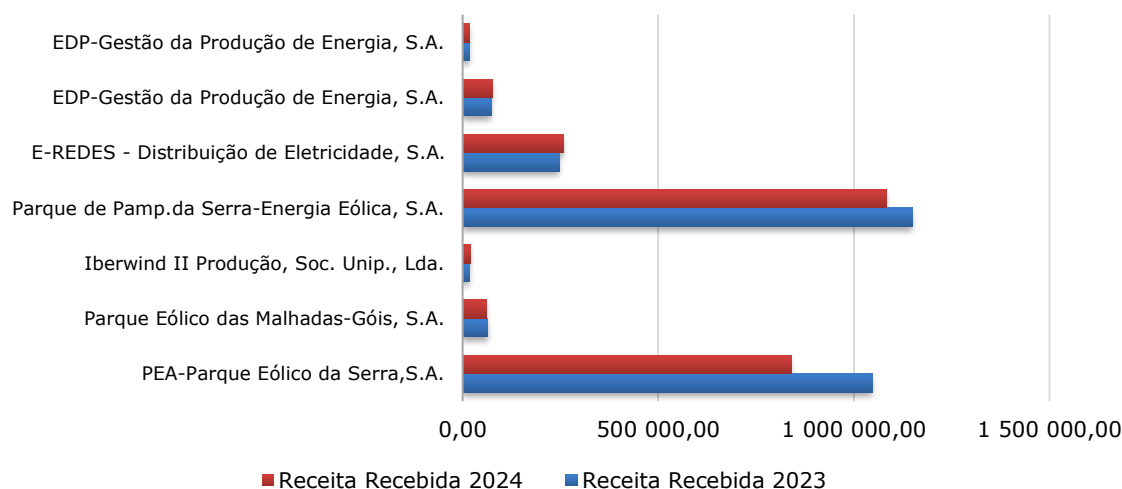
Quadro 18: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Energia Eólica/Centros Eletroprodutores

Unidade: Euros

Classificação Económica Despesa	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Recebida 2024	Receita Recebida 2025
060102	Produção de Energia Eólica	PEA-Parque Eólico da Serra,S.A.	840 451,13	808 838,39
060102	Produção de Energia Eólica	Parque Eólico das Malhadas-Góis, S.A.	61 833,91	55 601,75
060102	Produção de Energia Eólica	Iberwind II Produção, Soc. Unip., Lda.	20 101,26	13 534,30
060102	Produção de Energia Eólica	Parque de Pamp.da Serra-Energia Eólica, S.A.	1 082 197,21	1 094 728,68
060102	Renda Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	257 331,04	263 250,40
060102	Rendas ANMP/Rendas CEP	EDP-Gestão da Produção de Energia, S.A.	76 004,62	75 642,69
060102	Centros Eletroprodutores	EDP-Gestão da Produção de Energia, S.A.	17 883,30	18 401,91
TOTAL			2 355 802,47	2 329 998,12

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 14: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Energia Eólica/Centros Eletroprodutores



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Da análise ao Quadro e Gráfico anteriores, constatamos que a produção de energia eólica tem um grande impacto na receita corrente do Município, sendo que, representa no seu conjunto com as Rendidas da EDP, cerca de 15,00%.

Apresentamos ainda os Quadros seguintes com a evolução da Receita das Eólicas por Parque Eólico. Verifica-se no Quadro seguinte que o valor mais elevado da Receita das Eólicas é proveniente do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra.

Após análise detalhada por entidade e por designação às transferências do Capítulo 06_Transferências correntes, apresentamos nos Quadros seguintes as despesas mencionadas anteriormente por classificação orçamental desagregada por rúbrica.

Quadro 19: Transferências e Subsídios Recebidos Correntes – Transferências Município

Unidade: Euros

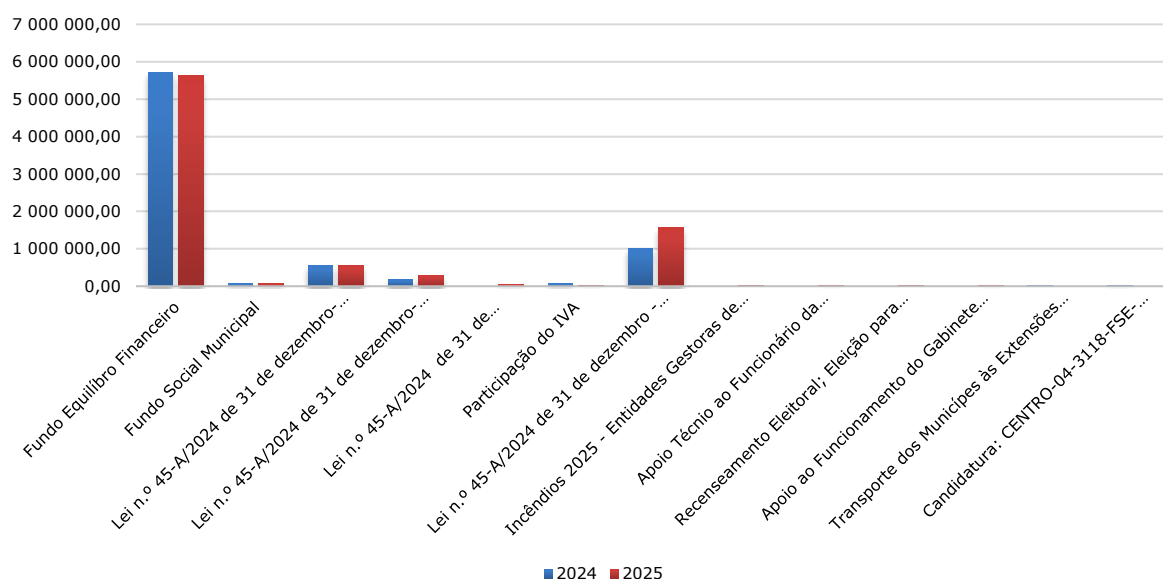
Classificação Económica Despesa	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Recebida 2024	Receita Recebida 2025
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	5 720 207,00	5 638 041,00
06030102	Fundo Social Municipal	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	64 563,00	67 881,00
0603010601	Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro- Transferências para os Municípios (n.º 2 do artigo 66.º)	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	541 337,00	558 088,00
0603010602	Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro- Transferências para os Municípios (n.º 2 do artigo 66.º)	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	173 231,00	293 861,85
0603010603	Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro- Transferências para os Municípios (n.º 2 do artigo 66.º)	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	47 873,00	49 405,00
06030107	Participação do IVA	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	72 813,90	24 733,00
06030108	Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro - Transferências para os Municípios (Artigo 35.º da Lei 73/2013)	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	1 009 481,74	1 562 269,00
06030199	Incêndios 2025 - Entidades Gestoras de Zonas de Caça - Declaração N.º 22196	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	0,00	3 802,80
06030199	Apoio Técnico ao Funcionário da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	CNPDPJC-CNPDPJC	11 849,52	11 849,52
06030199	Recenseamento Eleitoral; Eleição para a Assembleia da República; Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	SGMAI - Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	469,25	469,25

Unidade: Euros

Classificação Económica Despesa	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Recebida 2024	Receita Recebida 2025
06030199	Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal- Candidatura 2025-2021-01-0522	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	13 979,00	13 979,00
06030199	Transporte dos Municípes às Extensões de Saúde Pampilhosa da Serra	ARS - Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	1 455,20	0,00
06030199	Candidatura: CENTRO-04-3118-FSE-000003 - Concurso: CENTRO-18-2018-17	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	28 720,59	0,00
TOTAL			7 685 980,20	8 224 379,42

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 15: Transferências para os Municípios



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Tendo em conta a análise efetuada à receita corrente, através de Quadros e Gráficos por resumo de capítulo e entidades financiadoras, pretende-se ainda e de forma concisa, evidenciar em detalhe, as receitas alocadas em cada capítulo, bem como, a evolução nos períodos homólogos. Com este detalhe evidenciado nos Quadros e Gráficos seguintes, são divulgados os aspetos mais relevantes correspondentes à receita corrente.

Apresentam-se ainda os Quadros comparativos, 20 a 26, das receitas correntes e receitas de capital com detalhe dos anos 2024 e 2025.

Quadro 20: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Diretos

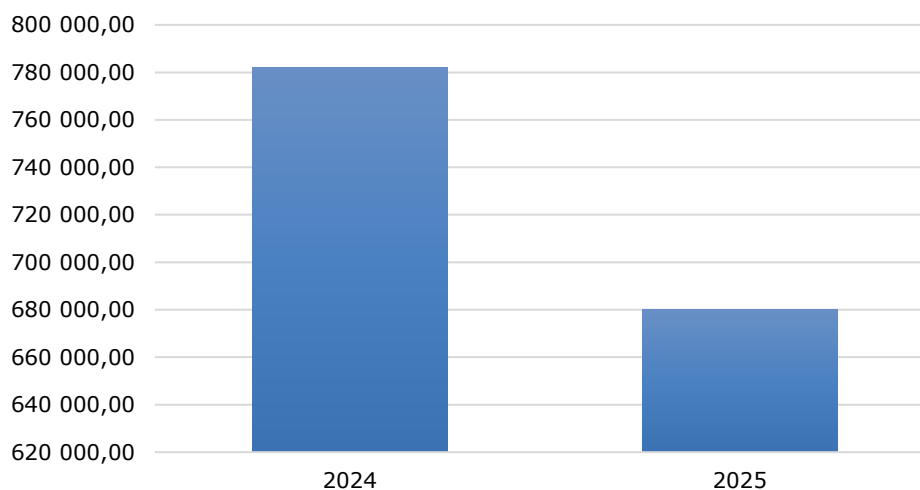
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
01	Impostos diretos						
0102	Outros	782 227,22	6,76	680 267,39	5,79	-101 959,83	-13,03
010202	Imposto municipal sobre imóveis	618 720,61	5,35	427 066,43	3,63	-191 654,18	-30,98
010203	Imposto único de circulação	80 854,14	0,70	85 614,40	0,73	4 760,26	5,89
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	82 652,47	0,71	167 586,56	1,43	84 934,09	102,76
010205	Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010207	Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01020799	Outros impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		782 227,22	4,46	680 267,39	6,76	-101 959,83	-13,03

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 16: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Diretos



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro e Gráfico anteriores, podemos observar uma diminuição das receitas no capítulo 01 (impostos diretos) em € 101 959,83.

Quadro 21: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Indiretos

Unidade: Euro

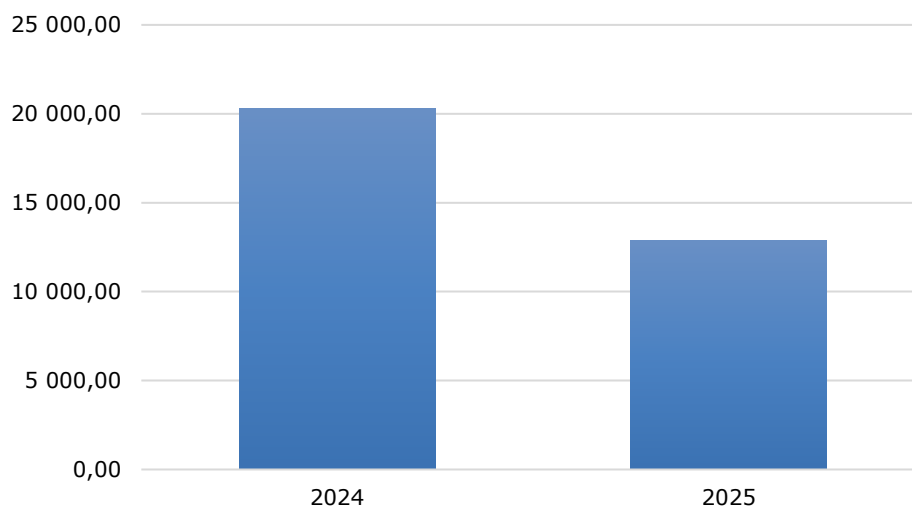
Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
02	Impostos indiretos						
0202	Outros	20 309,06	0,18	12 875,81	0,11	-7 433,25	-36,60
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	20 309,06	0,18	12 875,81	0,11	-7 433,25	-36,60
02020601	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020602	Loteamentos e obras	11 829,17	0,10	4 423,24	0,04	-7 405,93	-62,61
02020603	Ocupação da via pública	148,25	0,00	270,29	0,00	122,04	82,32
02020604	Canídeos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020605	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020606	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Impostos indiretos						
02020607	Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020608	Arrendamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02020699	Outros	8 331,64	0,07	8 182,28	0,07	-149,36	-1,79
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 271,31	0,01	1 388,56	0,01	117,25	9,22
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202069999	Outros	7 060,33	0,06	6 793,72	0,06	-266,61	-3,78
	TOTAL	20 309,06	0,18	12 875,81	0,11	-7 433,25	-36,60

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Da análise do quadro anterior, constata-se uma redução da receita face ao ano anterior, refletindo-se de forma particularmente significativa na rubrica 02020602, relativa a loteamentos e obras. Esta diminuição poderá estar associada a uma menor dinâmica da atividade urbanística, a eventuais atrasos na execução de projetos ou, ainda, a uma redução na emissão de licenças neste domínio.

Gráfico 17: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Impostos Indiretos



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Quadro 22: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Unidade: Euro

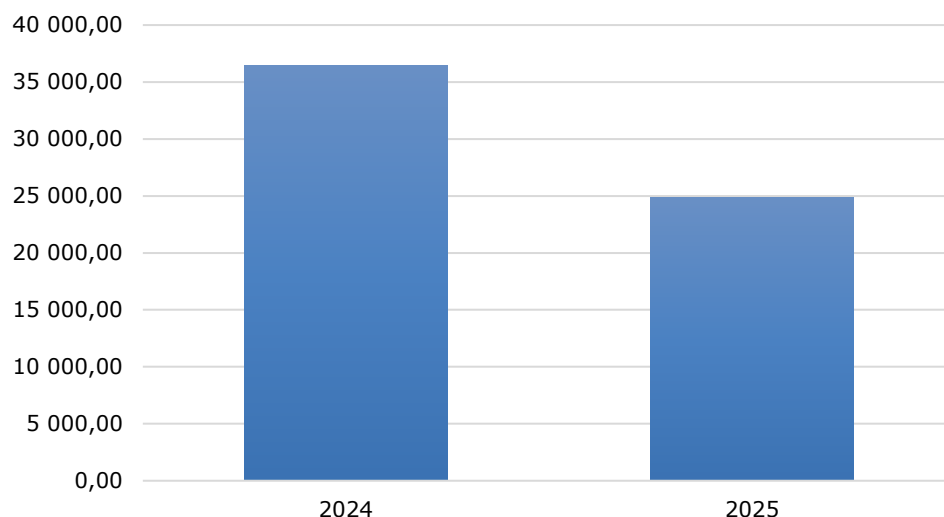
Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas	24 850,14	0,21	23 191,62	0,20	-1 658,52	-6,67
0402	Multas e outras penalidades	11 572,12	0,10	1 632,46	0,01	-9 939,66	-85,89
	TOTAL	36 422,26	0,31	24 824,08	0,21	-11 598,18	-31,84

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro anterior, verifica-se uma diminuição das receitas no capítulo 04 (Taxas, multas e outras penalidades), traduzida numa diminuição da classificação 04012302 (Loteamentos e obras).

Gráfico 18: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Taxas, Multas e Outras Penalidades



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Quadro 23: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Rendimentos da Propriedade

Unidade: Euro

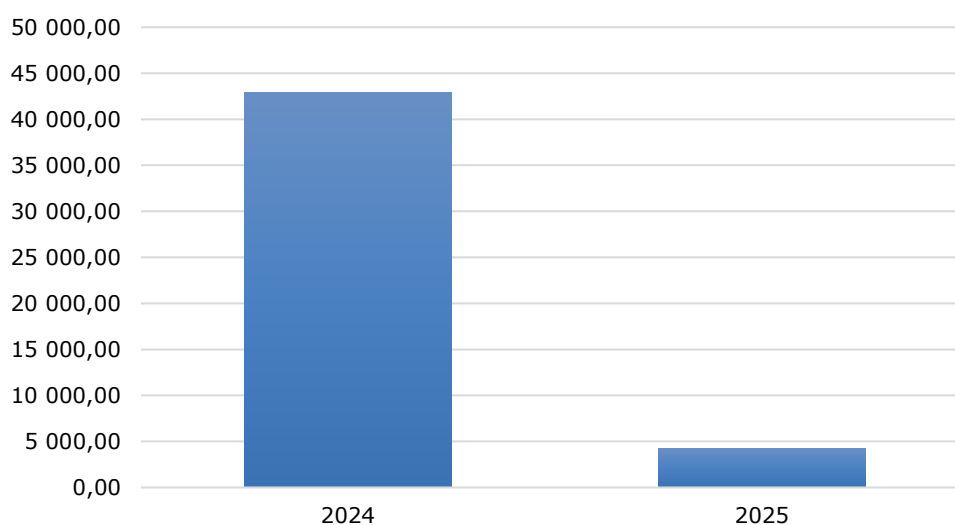
Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
05	Rendimentos da propriedade						
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	33 784,09	0,29	47,06	0,00	-33 737,03	-99,86
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	4 964,65	0,04	46,90	0,00	-4 917,75	-99,06
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0509	Participações nos lucros de administ. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0510	Rendas	4 141,26	0,04	4 172,39	0,00	31,13	0,75
	TOTAL	42 890,00	0,37	4 266,35	0,00	-38 623,65	-90,05

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro anterior, podemos verificar que em 2025, registou-se uma diminuição das receitas provenientes de rendimentos de propriedades do Município.

Gráfico 19: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Rendimentos da Propriedade



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Quadro 24: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Transferências Correntes

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 355 802,47	20,37	2 329 998,12	19,82	-25 804,35	-1,10
060101	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06010101	Empresas públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06010199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060102	Privadas	2 355 802,47	20,37	2 329 998,12	19,82	-25 804,35	-1,10
0602	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603	Administração central	8 121 620,05	70,23	8 454 552,81	71,90	332 932,76	4,10

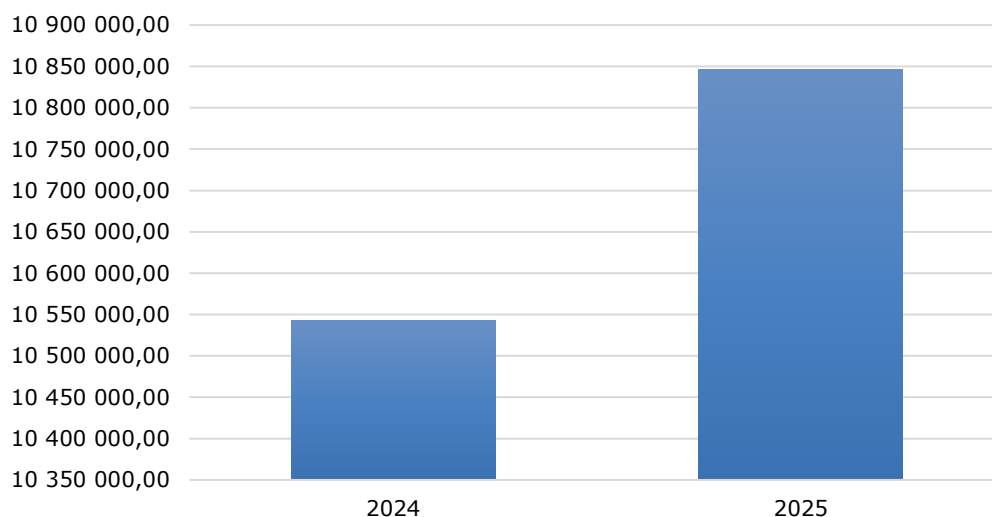
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
06	Transferências correntes						
060301	Estado	7 685 980,20	66,47	8 224 379,42	69,95	538 399,22	7,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 720 207,00	49,47	5 638 041,00	47,95	-82 166,00	-1,44
06030102	Fundo Social Municipal	64 563,00	0,56	67 881,00	0,58	3 318,00	5,14
06030103	Participação fixa no IRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	762 441,00	6,59	901 354,85	7,67	138 913,85	18,22
0603010601	Educação	541 337,00	4,68	558 088,00	4,75	16 751,00	3,09
0603010602	Saúde	173 231,00	1,50	293 861,85	2,50	120 630,85	69,64
0603010603	Ação Social	47 873,00	0,41	49 405,00	0,42	1 532,00	3,20
06030107	Participação do Iva	72 813,90	0,63	24 733,00	0,21	-48 080,90	-66,03
06030108	Art.º 35, nº 5 da lei 73/2013	1 009 481,74	8,73	1 562 269,00	13,29	552 787,26	54,76
06030199	Outras	56 473,56	0,49	30 100,57	0,26	-26 372,99	-46,70
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	364 477,67	3,15	187 399,48	1,59	-177 078,19	-48,58
06030601	FEOGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06030699	Outros	364 477,67	3,15	187 399,48	1,59	-177 078,19	-48,58
060307	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	71 162,18	0,62	42 773,91	0,36	-28 388,27	-39,89
0606	Segurança social	64 935,17	0,56	61 662,67	0,52	-3 272,50	-5,04
060603	Financiamento comunitário em proj.co-financiados	64 935,17	0,56	61 662,67	0,52	-3 272,50	-5,04
0607	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060801	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10 542 357,69	91,17	10 846 213,60	92,24	303 855,91	2,88

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 20: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Transferências Correntes



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro e Gráfico anteriores, observamos um aumento nas transferências correntes do capítulo 06, o que resultou em um aumento da receita proveniente de projetos cofinanciados, do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da receita do IEF, que foram alocadas às despesas dos programas do IEF. Este aumento reflete uma alteração nas fontes de financiamento disponíveis para as despesas dessas entidades.

Quadro 25: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Venda de Bens e Serviços Correntes

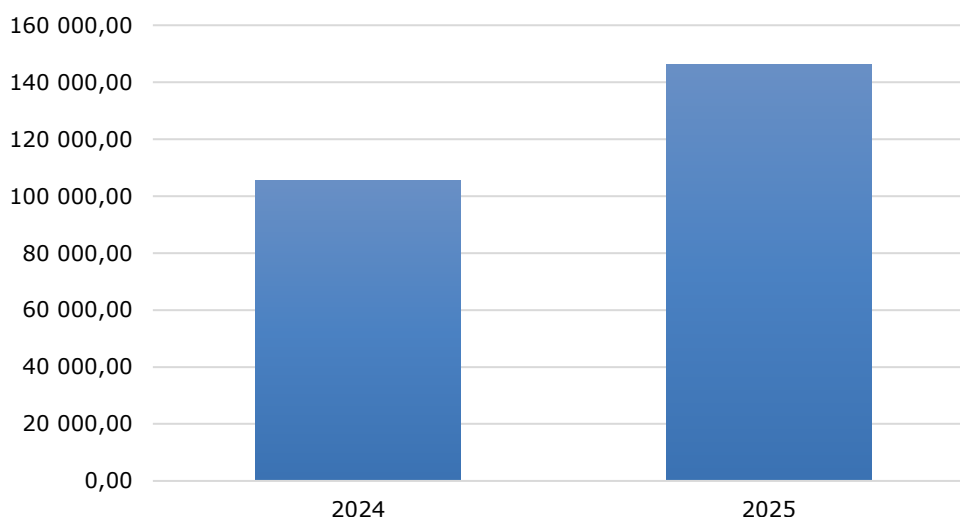
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens	6 156,40	0,05	25 820,93	0,22	19 664,53	319,42
0702	Serviços	59 299,21	0,51	77 052,35	0,66	17 753,14	29,94
0703	Rendas	39 966,90	0,35	43 316,95	0,37	3 350,05	8,38
	TOTAL	105 422,51	0,91	146 190,23	1,24	40 767,72	38,67

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 21: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Venda de Bens e Serviços Correntes



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Na análise do Quadro e Gráfico anterior, verificamos um aumento do capítulo 07, Venda de bens e serviços correntes.

Quadro 26: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Outras Receitas Correntes

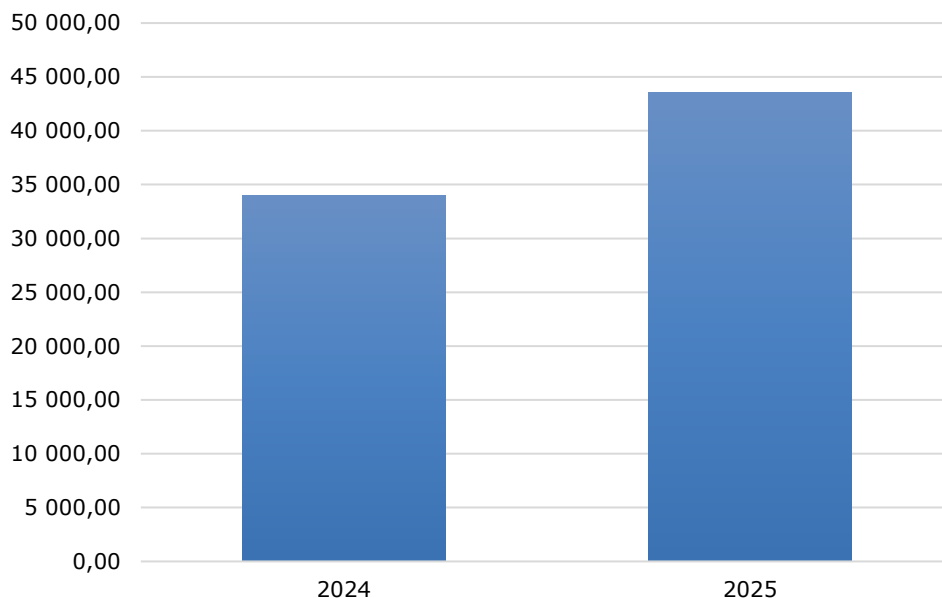
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras	33 961,76	0,29	43 549,12	0,37	9 587,36	28,23
080199	Outras	33 961,76	0,29	43 549,12	0,37	9 587,36	28,23
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	0,00	0,00	778,00	0,01	778,00	0,00
08019903	IVA reembolsado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08019999	Diversas	33 961,76	0,29	42 771,12	0,36	8 809,36	25,94
	TOTAL	33 961,76	0,29	43 549,12	0,37	9 587,36	28,23

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 22: Evolução das Receitas Correntes por Classificação – Outras Receitas Correntes



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

O valor da receita do capítulo 08 (Outras receitas correntes) aumentou, sendo de € 9 587,36, em 2025, como podemos verificar no Quadro anterior.

Nos Quadros e Gráficos seguintes apresenta-se a evolução das receitas de capital por capítulos:

- 09 - Venda de bens de investimento - Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil;
- 10 - Transferências de capital - Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital;
- 12 - Passivos financeiros - Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos;
- 13 - Outras receitas de capital - Trata-se de um capítulo económico com carácter residual;

- 16 - Saldo de gerência anterior - Contabilizam-se os saldos de gerência que constituem receita dos serviços, devendo ser desagregados de acordo com a sua proveniência;

No quadro seguinte, apresenta-se a evolução das receitas de capital por capítulos, no período compreendido entre 2021 e 2025. Da análise das transferências de capital, em termos homólogos, observa-se uma tendência de crescimento ao longo deste período, justificada, em parte, pela maior execução de obras comparticipadas face aos anos anteriores.

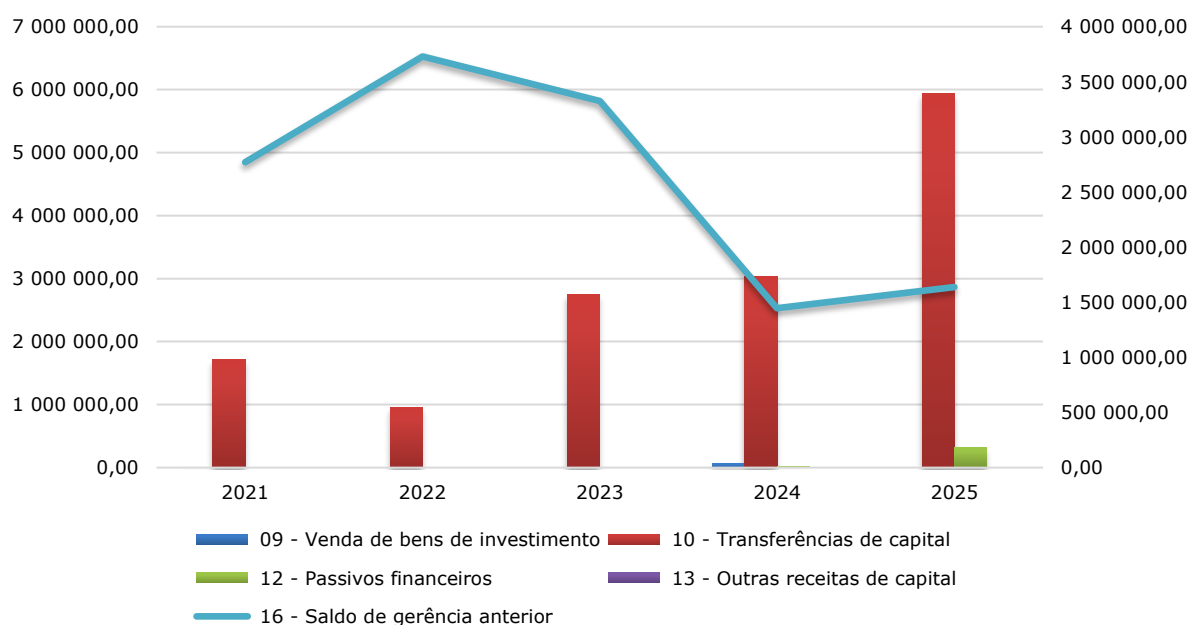
Quadro 27: Evolução da Receita de Capital por Capítulo

Unidade: Euros

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
09 - Venda de bens de investimento	7 246,85	3 344,70	0,00	62 385,60	2 961,55
10 - Transferências de capital	1 718 150,25	947 574,93	2 743 009,29	3 039 132,37	5 940 504,91
12 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	15 583,59	315 647,65
13 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 23: Evolução das Receitas de Capital por Capítulo com Saldo de Gerência



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No que concerne às transferências de capital, apresentam-se, os Quadros seguintes, com a classificação por tipo de receita e valor recebido. De salientar o aumento da receita de capital, nomeadamente a receita para investimento, conforme descrito anteriormente:

No Capítulo 09 - Venda de Bens de Investimento, observa-se uma diminuição das receitas provenientes da venda de bens de investimento, conforme detalhado no Quadro seguinte.

Quadro 28: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Venda de Bens de Investimento

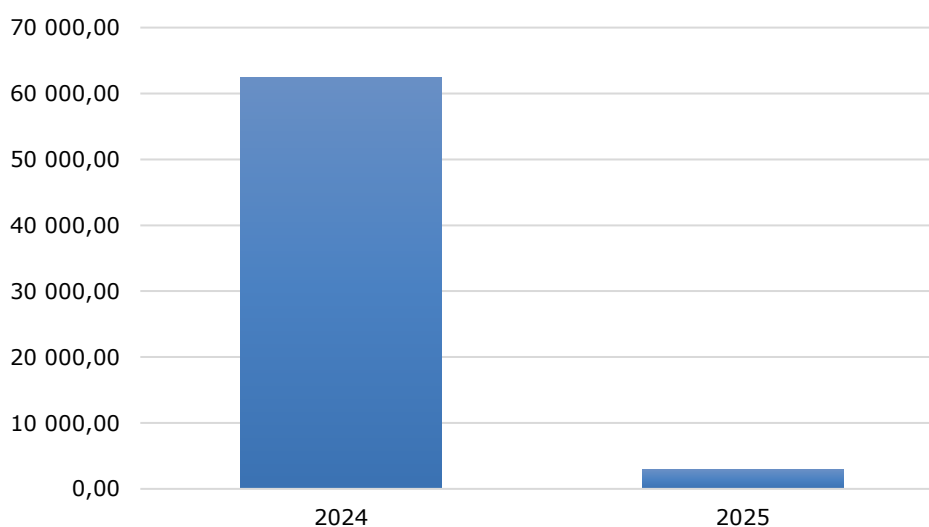
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos	39 310,00	1,26	0,00	0,00	-39 310,00	-100,00
0902	Habitacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	23 075,60	0,74	2 961,55	0,05	-20 114,05	-87,17
	TOTAL	62 385,60	2,00	2 961,55	0,05	-59 424,05	-95,25

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 24: Evolução das Receitas Capital por Classificação – Venda de Bens de Investimento



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No capítulo 10_Transferências de capital, como podemos observar no Quadro seguinte, destacamos o aumento das receitas provenientes das transferências de capital em 2025, no valor de € 2 901 372,54. Na classificação 1003010501 correspondente às receitas do Art.º 35, n.º 5, da Lei nº 73/2013, regista o aumento mais acentuado.

Quadro 29: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Transferências de Capital

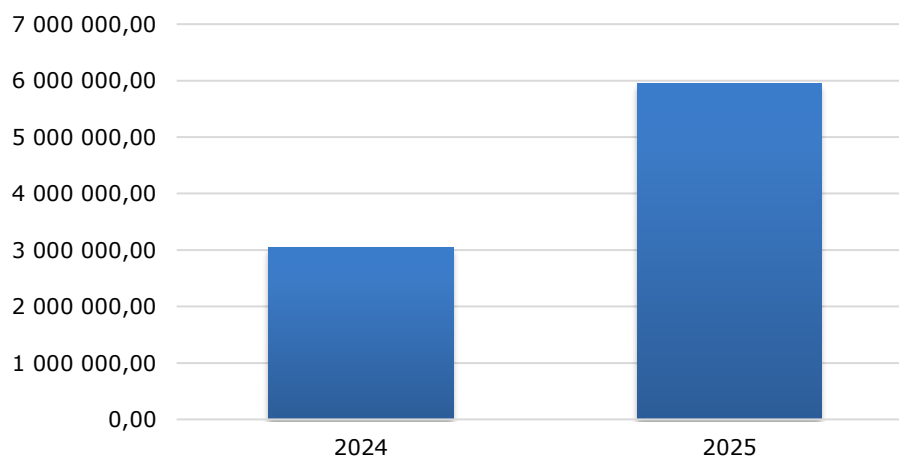
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
10	Transferências de capital						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	Administração central	3 039 132,37	97,50	5 940 504,91	94,91	2 901 372,54	95,47
1005	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3 039 132,37	97,50	5 940 504,91	94,91	2 901 372,54	95,47

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 25: Evolução das Receitas Capital por Classificação – Transferências de Capital



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No quadro seguinte, os valores apresentados para análise estão relacionados com a execução da obra do Cabecinho, correspondendo a empréstimos de médio e longo prazo contratados em 2024.

Quadro 30: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Passivos Financeiros

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
12	Passivos financeiros						
1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120502	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	15 583,59	0,50	315 647,65	5,04	300 064,06	1 925,51
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12060101	Socied e quase-socied. não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120602	Sociedades Financeiras	15 583,59	0,50	315 647,65	5,04	300 064,06	1 925,51
TOTAL		15 583,59	0,50	315 647,65	5,04	300 064,06	1 925,51

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Na análise ao Quadro seguinte verifica-se a não existência de receitas residuais.

Quadro 31: Evolução das Receitas de Capital por Classificação – Outras Receitas de Capital

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Relativamente ao capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos - são receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam. Contudo, neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento. Caso contrário, ou seja, no caso de as devoluções terem lugar antes do encerramento do ano financeiro, estamos perante reposições abatidas nos pagamentos. Estas últimas implicam unicamente correções da dotação utilizada e do respetivo saldo disponível e, portanto, não são tidas como receita orçamental.

Quadro 32: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Reposições não Abatidas nos Pagamentos

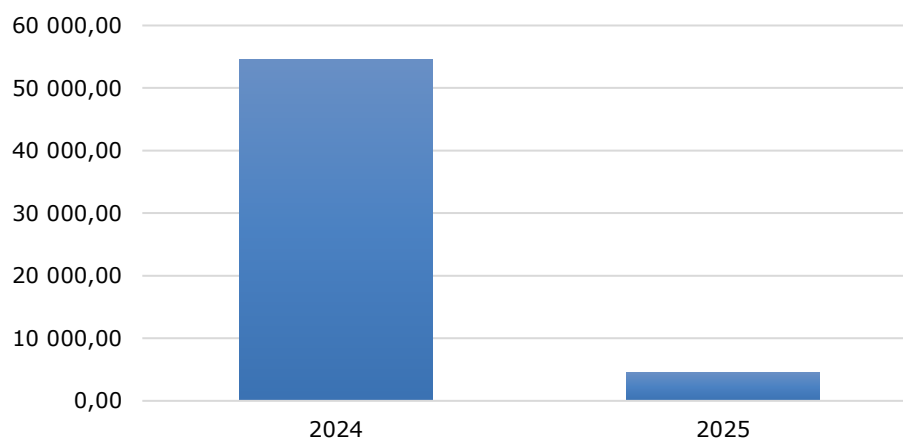
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
15	Outras receitas						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	54 522,26	1,75	4 595,77	0,07	-49 926,49	-91,57
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	54 522,26	1,75	4 595,77	0,07	-49 926,49	-91,57
	TOTAL	54 522,26	1,75	4 595,77	0,07	-49 926,49	-91,57

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 26: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Reposições não Abatidas nos Pagamentos



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Da análise ao Quadro seguinte, podemos verificar que o saldo de gerência aumentou em relação a 2024.

Quadro 33: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Saldo de Gerência Anterior

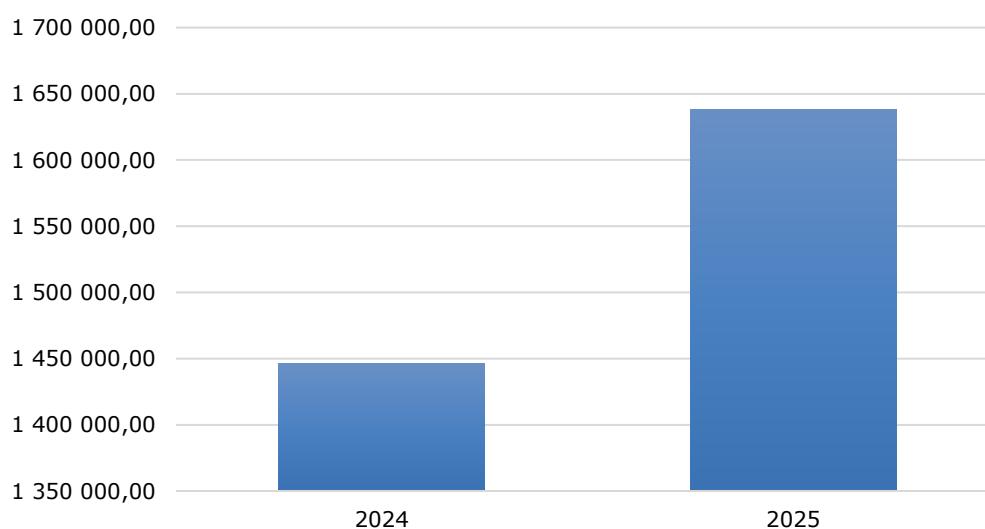
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
16	Saldo de gerência anterior						
1601	Saldo orçamental	1 446 162,84	46,39	1 638 044,35	26,17	191 881,51	13,27
160101	Na posse do serviço	1 446 162,84	46,39	1 638 044,35	26,17	191 881,51	13,27
	TOTAL	1 446 162,84	46,39	1 638 044,35	26,17	191 881,51	13,27

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 27: Evolução de Outras Receitas por Classificação – Saldo de Gerência Anterior



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Para complemento da análise efetuada anteriormente à receita orçamental, pretende-se divulgar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do município em termos orçamentais. O controlo orçamental é um instrumento de gestão que requer o complemento de outros indicadores, dado que apenas relaciona os valores recebidos com os pagos. Nesta análise foram tidos em consideração os aspetos de comparabilidade, desvios entre o orçamento e execução, análise às variações dos valores dos diferentes capítulos da classificação económica e outros, por se considerarem de extrema relevância.

De forma resumida apresenta-se o Quadro e Gráfico seguinte com a evolução total das receitas e despesas.

Quadro 34: Evolução do Total das Receitas

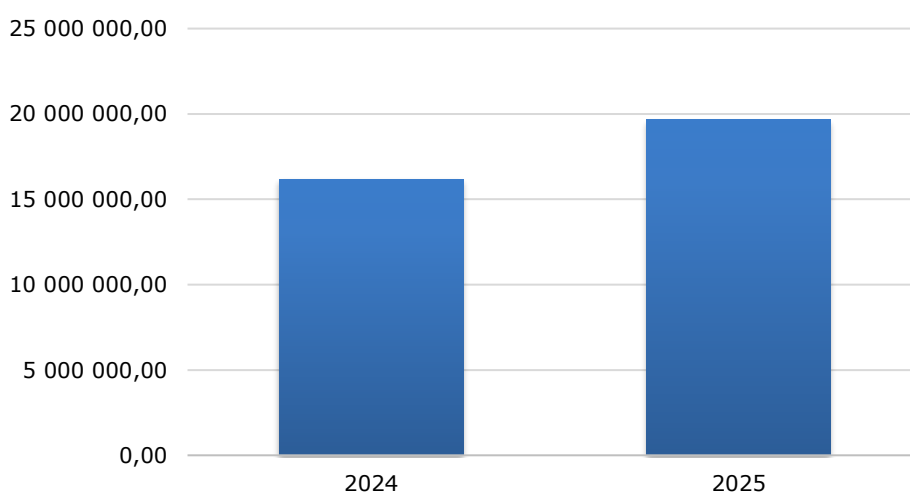
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
	Total receitas correntes	11 563 590,50	71,46	11 758 186,58	59,81	194 596,08	1,68
	Total das receitas de capital	3 117 101,56	19,26	6 259 114,11	31,84	3 142 012,55	100,80
	Total outras receitas	1 500 685,10	9,27	1 642 640,12	8,36	141 955,02	9,46
	TOTAL	16 181 377,16	100,00	19 659 940,81	100,00	3 478 563,65	21,50

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das receitas.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 28: Evolução do Total das Receitas



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro 34, observamos que o total das receitas arrecadadas em 2025 aumentou face ao ano anterior, tendo um total de € 18 017 300,69 (sem considerar o saldo de gerência).

4.1.4. Execução da Despesa

No ano de 2025, a despesa realizada (obrigações) foi de € 17 049 346,17, enquanto a despesa paga totalizou € 16 569 480,32.

De acordo com o quadro seguinte da despesa, procede-se à seguinte análise:

- A diferença entre as Obrigações (realizado) e o Pago – “dívida orçamental” – é em 31 de dezembro de **2025 de € 479 865,85**.
- Esta diferença resulta da faturação recebida pelos serviços no final do ano de 2025, que, apesar de ter sido possível lançar, não foi efetuado o pagamento dentro desse exercício.
- A diferença entre os Compromissos e o Pago – são em 31 de dezembro de **2025 de € 5 191 016,28**. O valor registado é devido ao atraso na execução das obras em curso.

Refira-se que a diferença entre o Compromisso e as Obrigações é de **€ 4 711 150,43**. Esta diferença não pode ser considerada dívida orçamental, pois não se trata de compromissos financeiros em atraso. Em algumas situações, os trabalhos correspondentes ainda não foram executados ou, se já foram realizados, a fatura ou o documento equivalente ainda não foi emitido pelo fornecedor.

As despesas totais pagas ascenderam a **€ 16 569 480,32**, sendo de despesas correntes **€ 11 519 681,24** correspondentes a execução de **80,14%** e de despesas de capital **€ 5 049 799,08**, correspondentes a execução de **54,89%**.

No Quadro seguinte podemos observar as despesas pagas líquidas, o Orçamento corrigido, os compromissos assumidos, as obrigações realizadas, o grau de execução e o peso total das despesas em função da execução.

Quadro 35: Execução Orçamental da Despesa

Unidade: Euros

Despesas	Dotação corrigida	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições	Grau de execução orçamental (%)	Peso - total das despesas (%)
Despesa corrente						
Despesas com o pessoal	5 472 754,00	5 446 566,16	5 385 990,85	5 325 290,52	97,31	23,21
Aquisição de bens e serviços	6 037 743,28	5 424 161,33	4 690 308,19	4 428 150,73	73,34	25,61
Juros e outros encargos	237 132,37	75 838,15	3 029,73	3 029,73	1,28	1,01
Transferências correntes	2 448 517,64	2 242 104,80	1 598 164,00	1 592 411,57	65,04	10,39
Subsídios	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	178 526,87	172 383,02	171 105,74	170 798,69	95,67	0,76
Total das despesas correntes	14 374 676,16	13 361 053,46	11 848 598,51	11 519 681,24	80,14	60,97
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	8 828 079,00	8 076 310,36	4 910 461,22	4 759 512,64	53,91	37,45
Transferências de capital	308 385,00	263 276,63	230 430,29	230 430,29	74,72	1,31
Ativos financeiros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	63 459,90	59 856,15	59 856,15	59 856,15	94,32	0,27
Outras despesas de capital	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de capital	9 200 425,90	8 399 443,14	5 200 747,66	5 049 799,08	54,89	39,03
Total das despesas	23 575 102,06	21 760 496,60	17 049 346,17	16 569 480,32	70,28	100,00

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No que diz respeito às despesas, mantém-se a distinção fundamental entre «Despesas Correntes» e «Despesas de Capital» e assegura uma adequada organização e gestão orçamental. Nesse contexto, são apresentadas e detalhadas as diversas classificações que integram a despesa corrente, o que permite uma análise clara da sua composição e natureza, bem como uma melhor compreensão da sua distribuição e impacto financeiro:

- **Despesas com o pessoal** - Neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que,

necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que o Estado, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

- **Aquisição de bens e serviços** - Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.
- **Juros e outros encargos** - A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital, sem que este último se reduza. O juro é, assim, um montante fixo ou uma percentagem do capital, sendo este último o montante da responsabilidade do devedor para com o credor em qualquer momento do tempo.
- **Transferências correntes** - Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador.
- **Subsídios** - Os subsídios em epígrafe, tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob a parte económica, recomendam uma identificação à parte daquelas.
- **Outras despesas correntes** - Este agrupamento tem um carácter residual relativamente aos anteriores.

No Quadro 36 apresenta-se a variação das despesas correntes em relação aos períodos homólogos desde 2022 a 2025, destacando-se os seguintes:

- No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal que têm maior peso.
- No capítulo das transferências correntes, destaca-se o valor pago de € 1 592 411,57 com transferências correntes efetuadas no âmbito de protocolos assinados com associações sem fins lucrativos e apoios económicos.

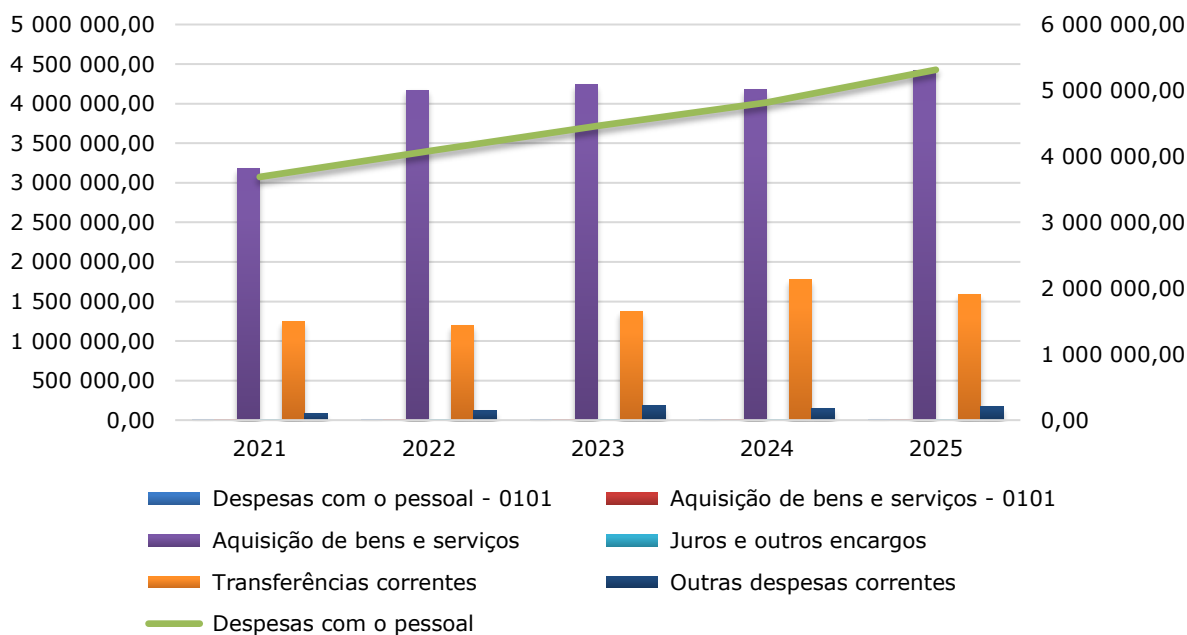
Quadro 36: Evolução das Despesas Correntes

Unidade: Euros

Designação	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas com o pessoal - 0101	10 750,40	11 328,00	7 976,90	7 889,79	11 820,70
Aquisição de bens e serviços - 0101	4 223,46	5 337,36	3 977,09	4 623,33	6 504,80
Despesas com o pessoal	3 688 208,03	4 079 233,52	4 465 416,11	4 817 690,59	5 313 469,82
Aquisição de bens e serviços	3 174 534,48	4 172 393,49	4 237 888,62	4 180 270,15	4 421 645,93
Juros e outros encargos	790,62	1 406,43	4 332,52	4 589,96	3 029,73
Transferências correntes	1 247 690,62	1 200 235,59	1 372 428,86	1 774 429,62	1 592 411,57
Outras despesas correntes	84 479,46	120 227,38	182 685,29	149 205,83	170 798,69
TOTAL	8 210 677,07	9 590 161,77	10 274 705,39	10 938 699,27	11 519 681,24

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 29: Evolução das Despesas Correntes



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Além do exposto anteriormente, e com o objetivo de proporcionar uma análise mais detalhada das despesas correntes, apresentam-se a seguir os Quadros que demonstram a evolução de todas as rubricas pertencentes aos diferentes agrupamentos, e compara os períodos homólogos entre os anos de 2024 e 2025. Esses Quadros fornecem dados para que possa ter uma visão abrangente das variações nas

despesas e permite uma avaliação mais precisa do comportamento financeiro ao longo desse período.

Quadro 37: Evolução das Despesas Correntes – Assembleia Municipal

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação Absoluta	Taxa de variação (%)
01	Despesas com o pessoal						
0102	Abonos variáveis ou eventuais	7 889,79	0,07	11 820,70	0,10	3 930,91	49,82
010204	Ajudas de custo	1 193,66	0,01	2 035,22	0,02	841,56	70,50
010213	Outros suplementos e prémios	6 696,13	0,06	9 785,48	0,08	3 089,35	46,14
01021302	Outros	6 696,13	0,06	9 785,48	0,08	3 089,35	46,14
02	Aquisição de bens e serviços						
0201	Aquisição de bens	384,07	0,00	0,00	0,00	-384,07	0,00
020108	Material de escritório	384,07	0,00	0,00	0,00	-384,07	0,00
0202	Aquisição de serviços	4 239,26	0,04	6 504,80	0,06	2 265,54	53,44
020209	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020213	Deslocações e estadas	4 121,60	0,04	6 504,80	0,06	2 383,20	57,82
020220	Outros trabalhos especializados	117,66	0,00	0,00	0,00	-117,66	-100,00
	TOTAL	12 513,12	0,11	18 325,50	0,16	5 812,38	46,45

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das despesas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

O Quadro anterior reflete as despesas da Assembleia Municipal por agrupamento e rubrica.

Quadro 38: Evolução das Despesas Correntes

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação Absoluta	Taxa de variação (%)
01	Despesas com o pessoal						
0101	Remunerações certas e permanentes	3 848 690,16	35,17	4 245 070,37	36,85	396 380,21	10,30
0102	Abonos variáveis ou eventuais	74 006,49	0,68	98 340,55	0,85	24 334,06	32,88

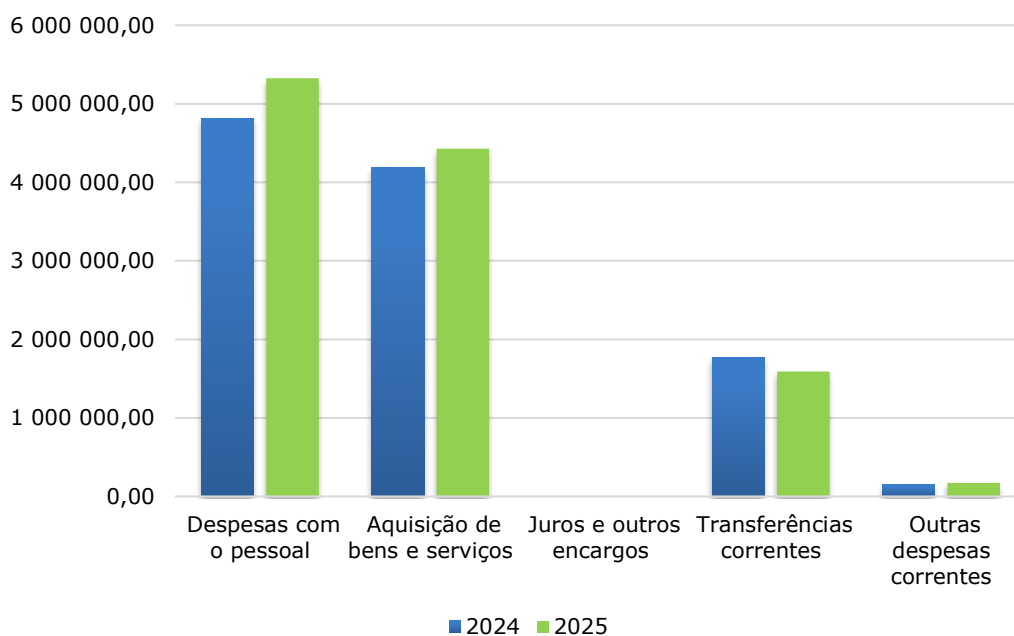
Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação Absoluta	Taxa de variação (%)
01	Despesas com o pessoal						
0103	Segurança social	894 993,94	8,18	981 879,60	8,52	86 885,66	9,71
02	Aquisição de bens e serviços						
0201	Aquisição de bens	1 254 922,01	11,81	1 316 224,20	11,43	61 302,19	4,88
0202	Aquisição de serviços	2 929 971,47	26,77	3 111 926,53	27,01	181 955,06	6,21
03	Juros e outros encargos						
0301	Juros da dívida pública	4 589,96	0,04	3 029,73	0,03	-1560,23	-33,99
0304	Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305	Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes						
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	654 198,90	5,98	401 602,07	3,49	-252 596,83	-38,61
0403	Administração central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405	Administração local	63 750,89	0,58	59 415,44	0,52	-4335,45	-6,80
0407	Instituições sem fins lucrativos	962 140,03	8,79	1 046 659,08	9,09	84 519,05	8,78
0408	Famílias	94 339,80	0,86	84 734,98	0,74	-9 604,82	-10,18
06	Outras despesas correntes						
0602	Diversas	149 205,83	1,36	170 798,69	1,48	21 592,86	14,47

Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das despesas correntes de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 30: Evolução da Despesa Corrente



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro e Gráfico anteriores, apresentamos de forma detalhada as variações entre os anos nas rubricas relacionadas às despesas com pessoal. Estes dados permitem observar de maneira clara e objetiva os gastos com os recursos humanos ao longo dos dois períodos analisados, o que permite a perceção dos movimentos e das principais alterações que estão imputados ao orçamento. A análise desses valores é fundamental para avaliar a evolução das despesas.

Para complemento da análise às despesas correntes, apresenta-se o Quadro seguinte com o resumo das despesas elencadas e justificadas em Quadros e Gráficos anteriores. Podemos observar que em 2025 o aumento foi de **€ 580 981,97**.

Quadro 39: Evolução das Despesas Correntes – Total das Despesas Correntes

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação Absoluta	Taxa de variação (%)
TOTAL DESPESAS CORRENTES		10 938 699,27	100,00	11 519 681,24	100,00	580 981,97	5,31

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Para uma análise ainda mais pormenorizada às ***despesas de capital***, apresenta-se nos Quadros seguintes com demonstração da evolução de todas as rubricas do orçamento entre 2024 e 2025.

No Quadro seguinte apresenta-se a variação das despesas de capital por agrupamento em relação aos anos 2024 e 2025.

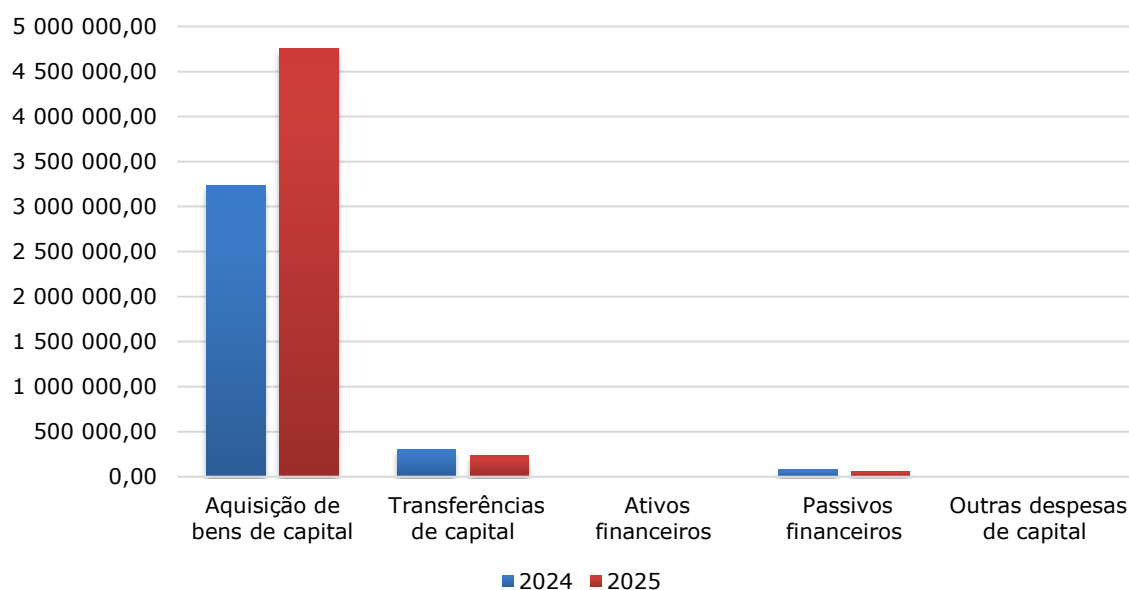
Quadro 40: Evolução das Despesas de Capital por Capítulo

Unidade: Euros

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação Absoluta	Taxa de variação (%)
07	Aquisição de bens de capital	3 230 380,63	89,62	4 759 512,64	94,25	1 529 132,01	47,34
08	Transferências de capital	297 480,65	8,25	230 430,29	4,56	-67 050,36	-22,54
09	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Passivos financeiros	76 772,26	2,13	59 856,15	1,19	-16 916,11	-22,03
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3 604 633,54	100,00	5 049 799,08	100,00	1 445 165,54	40,09

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 31: Evolução das Despesas Capital



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Quadro abaixo apresenta-se a variação das despesas de capital por agrupamento em relação aos anos 2024 e 2025:

- Observa-se um aumento no Capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital, este aumento que está fortemente associado ao ciclo de obras em curso.

Quadro 41: Evolução das Despesas de Capital – Aquisição de Bens de Capital

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
0102 07	Aquisição de bens de capital	3 230 380,63	89,62	4 759 512,64	94,25	1 529 132,01	47,34
0102 0701	Investimentos	3 230 380,63	89,62	4 759 512,64	94,25	1 529 132,01	47,34
0102 070101	Terrenos	42 834,82	1,19	35 870,30	0,71	-6 964,52	-16,26
0102 070102	Habitações	1 157 560,83	32,11	1 700 481,85	33,67	542 921,02	46,90
0102 07010202	Aquisição	25 000,00	0,69	21 814,60	0,43	-3 185,40	0,00
0102 07010203	Reparação e beneficiação	1 132 560,83	31,42	1 678 667,25	33,24	546 106,42	48,22
0102 070103	Edifícios	270 121,75	7,49	1 133,51	0,02	-268 988,24	-99,58
0102 07010301	Instalações de serviços	207 443,32	5,75	0,00	0,00	-207 443,32	-100,00
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	615,00	0,02	0,00	0,00	-615,00	-100,00
0102 07010305	Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010307	Outros	62 063,43	1,72	1 133,51	0,02	-60 929,92	-98,17
0102 070104	Construções diversas	1 367 276,07	37,93	2 385 832,09	47,25	1 018 556,02	74,50
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	279 068,93	7,74	894 741,62	17,72	615 672,69	220,62
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010404	Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010405	Parques e jardins	157 533,58	4,37	660 917,06	13,09	503 383,48	319,54
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	4 920,00	0,10	4 920,00	0,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
0102 07010408	Viação rural	525 820,65	14,59	50 626,81	1,00	-475 193,84	-90,37
0102 07010409	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	23 874,30	0,47	23 874,30	0,00
0102 07010413	Outros	404 852,91	11,23	750 752,30	14,87	345 899,39	85,44
0102 070106	Material de transporte	30 293,20	0,84	189 546,84	3,75	159 253,64	525,71
0102 07010602	Outro	30 293,20	0,84	189 546,84	3,75	159 253,64	525,71
0102 070107	Equipamento de informática	128 092,49	3,55	54 665,42	1,08	-73 427,07	-57,32
0102 070108	Software informático	33 354,13	0,93	39 536,88	0,78	6 182,75	18,54
0102 070109	Equipamento administrativo	8 032,22	0,22	6 088,50	0,12	-1 943,72	-24,20
0102 070110	Equipamento básico	192 815,12	5,35	346 198,15	6,86	153 383,03	79,55
0102 07011002	Outro	192 815,12	5,35	346 198,15	6,86	153 383,03	79,55
0102 070111	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	159,10	0,00	159,10	0,00
TOTAL		3 230 380,63	89,62	4 759 512,64	94,25	1 529 132,01	47,34

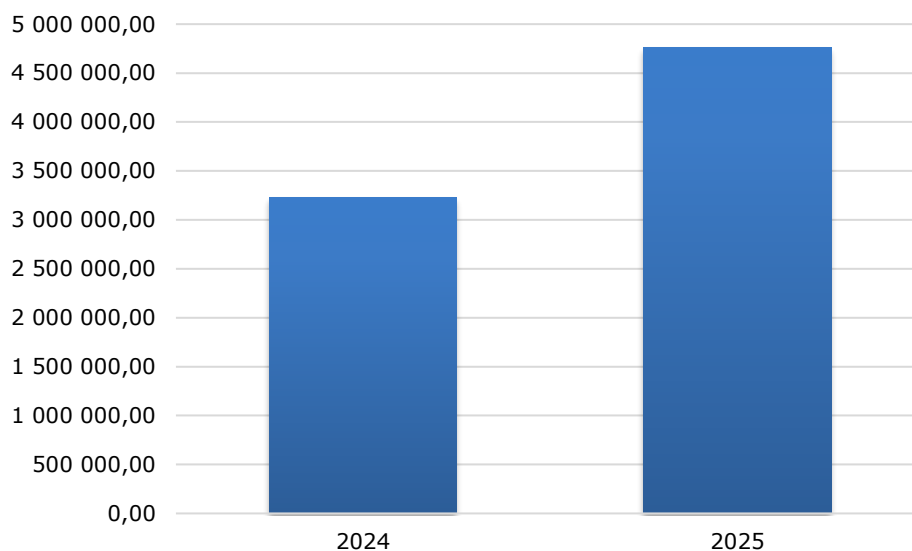
Nota: para o cálculo da % é usado o valor total das despesas de capital de cada ano.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Relativamente ao Quadro anterior destacamos as seguintes classificações:

- 07010203 Reparação e beneficiação – regista o valor de € 1 678 667,25, onde está incluído principalmente a requalificação do Edifício Pampilhosa Business Center;
- 07010401_Viadutos, arruamentos e obras complementares – esta classificação assume o valor total de € 894 741,62 e inclui a conservação e reparação de arruamentos;
- 07010413_Outros - com o total de € 750 752,30, inclui a construção de muros, a limpezas de terrenos e áreas ribeirinhas e a construção de patamares para a vinha em socacos;
- 07011002_Equipamento básico (outro) – esta rubrica regista o valor de € 346 198,15, onde registamos os valores da aquisição de bens móveis e outros equipamentos móveis de menor relevância afetos às atividades do Município.

Gráfico 32: Evolução das Despesas de Capital– Aquisição de Bens de Capital



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Para uma abordagem mais pormenorizada e antes da explicação e comparação de valores entre períodos homólogos das Funções em vigor referentes ao CLASSIFICADOR FUNCIONAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, elenca-se a numeração e designação de cada função:

1.1.1 «Administração geral» — Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado.

1.2.1 «Proteção civil e luta contra incêndios» — Compreende os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios (bombeiros municipais) e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades. Abrange ainda os subsídios concedidos a instituições que prosseguem tais objetivos. Excluem-se a manutenção de brigadas para a prevenção e combate a incêndios florestais, que devem classificar-se em 3.1.0 «Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca».

2 «Funções sociais» — Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

2.1.0 «Educação»:

2.1.1 «Ensino não superior» — Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico secundário, técnico profissional, das escolas ou centros de educação especial e de educação de adultos.

2.1.2 «Serviços auxiliares de ensino». — Inclui os apoios aos estudantes em matéria de transportes escolares e ação social escolar, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar.

2.2.1 «Serviços individuais de saúde» — Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde, designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado.

2.3.2 «Ação social» — Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente subsídios a infantários, terceira idade, deficientes e a outras instituições de assistência e de solidariedade social.

2.4.2 «Ordenamento do território» — Abrange a elaboração e a execução dos planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

2.4.3 «Saneamento» — Inclui todo o sistema municipal de drenagem de águas residuais.

2.4.4 «Abastecimento de água» — Respeita a todo o sistema de distribuição da água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade.

2.4.5 «Resíduos sólidos» — Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

2.4.6 «Proteção do meio ambiente e conservação da natureza» — Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), fiscalização sanitária e cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

2.5.1 «Cultura» — Compreende os museus, bibliotecas, teatros, cinematecas, arquivos e outros centros de cultura, bem como a organização ou apoio de atos culturais. Abrange, também, os subsídios ou participações a organizações promotoras de cultura.

2.5.2 «Desporto, recreio e lazer» — Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda os apoios e participações a organizações com tais objetivos.

3 «Funções económicas»:

3.1.0 «Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca» — Compreende as despesas com a construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com a manutenção de brigadas para a prevenção e combate a incêndios florestais.

3.2.0 «Indústria e energia» — Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

3.3.0 «Transportes e comunicações»:

3.3.1 «Transportes rodoviários» — Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

3.3.2 «Transportes aéreos» — Compreende a construção, modernização, beneficiação e conservação de aeródromos municipais, pistas de aterragem e hangares.

3.4.1 «Mercados e feiras» — Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

3.4.2 «Turismo» — Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

4 «Outras funções»:

4.3.0 «Diversas não especificadas» — Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

No Quadro seguinte, apresentamos de forma detalhada as despesas por função, especificamente afetas às Grandes Opções do Plano. Essas informações oferecem uma visão clara de como os recursos foram distribuídos entre as diversas áreas estratégicas previstas nas Grandes Opções do Plano, e dá-nos uma análise minuciosa do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.

No que concerne às despesas funcionais correntes e de capital evidenciadas no Quadro seguinte, Despesa Funcional afeta às Grandes Opções do Plano, destacamos as mais relevantes:

- 111 Administração Geral - € 2 872 482,51_valor resultante das despesas certas permanentes, de aquisição de equipamento informático, administrativo, de transporte e conservação, manutenção e reconstrução de Edifícios nomeadamente o Business Center e Edifício Multiusos;

- 121 Proteção Civil e luta Contra Incêndios - € 443 503,15_ esta função compreende o apoio à proteção civil na luta contra incêndios, nomeadamente nas equipas de intervenção permanente;
- 211 Ensino não Superior - € 272 181,46_ caracteriza-se pelas despesas correntes de apoio ao ensino, pela manutenção dos edifícios escolares e pelas despesas com a Residência de Estudantes e aquisição de equipamento básico;
- 212 Serviço Auxiliares de Ensino - € 183 903,98_ engloba essencialmente as despesas com o transporte (circuito externo) e transportes escolares;
- 232 Ação Social - € 500 795,59_ esta função abrange o Programa Primeira Ajuda, o apoio aos estratos sociais desfavorecidos, os contratos de inserção, o apoio a Instituições locais e as obras de reabilitação dos Centros de Alojamento;
- 246 Proteção Meio Ambiente e Cons. da Natureza - € 1 600 282,50_ contém a manutenção e conservação de espaços verdes, a requalificação e beneficiação de parques e jardins e a manutenção de Faixas de Combustível na rede secundária;
- 251 Cultura - € 586 090,10_ esta função contempla as despesas com a promoção de eventos e atividades culturais;
- 331 Transportes Rodoviários - € 1 378 568,25_ esta função contém a requalificação, manutenção e conservação de bens de domínio público (estradas e arruamentos) e equipamento;
- 430 Diversas não Especificadas - € 1 226 424,48_ contém as transferências para as associações, empréstimos, compra de terrenos e habitações, o Fundo de Emergência Municipal, o Regulamento do Apoio ao Empreendedorismo e Atividade Económica e o Regulamento de Incentivo à Recuperação do Edificado Concelhio, etc.

Quadro 42: Despesa Funcional (Grandes Opções do Plano)

Unidade: Euro

Designação	(1) Financiamento definido	(2) Cabimento	(3) Saldo do Cabimento (3)=(1)-(2)	(4) Compromisso	(5) Despesa paga
1 FUNÇÕES GERAIS					
111 Administração Geral	3 400 818,00	3 169 195,32	231 622,68	3 166 795,61	2 872 482,51
121 Proteção Civil e luta Contra Incêndios	464 147,38	453 632,41	10 514,97	453 632,41	443 503,15

Unidade: Euro

Designação	(1) Financiamento definido	(2) Cabimento	(3) Saldo do Cabimento (3)=(1)-(2)	(4) Compromisso	(5) Despesa paga
2 FUNÇÕES SOCIAIS					
210 Educação	17 845,15	16 845,15	1 000,00	16 845,15	3 315,15
211 Ensino não Superior	430 800,00	339 959,27	90 840,73	332 014,93	272 181,46
212 Serviços Auxiliares de Ensino	331 500,00	319 701,01	11 798,99	319 701,01	183 903,98
221 Serviços Individuais de Saúde	34 550,00	13 805,00	20 745,00	13 805,00	13 248,66
232 Ação Social	672 210,00	575 485,18	96 724,82	575 485,18	500 795,59
242 Ordenamento do Território	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
243 Saneamento	3 500,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00
244 Abastecimento de Água	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00
245 Resíduos Sólidos	33 200,00	15 566,54	17 633,46	15 566,54	12 808,62
246 Proteção Meio Ambiente e Cons. da Natureza	3 789 033,00	3 594 147,87	194 885,13	3 594 147,87	1 600 282,50
251 Cultura	651 550,00	593 531,67	58 018,33	593 531,67	586 090,10
252 Desporto, Recreio e Lazer	120 510,00	46 838,01	73 671,99	46 838,01	46 258,00
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS					
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	34 000,00	0,00	34 000,00	0,00	0,00
320 Indústria e Energia	31 210,00	3 800,29	27 409,71	3 800,29	2 940,42
331 Transportes Rodoviários	3 007 383,00	2 737 541,33	269 841,67	2 737 541,33	1 378 568,25
332 Transportes Aéreos	15 600,00	1 350,79	14 249,21	1 350,79	115,01
341 Mercados e Feiras	5 100,00	0,00	5 100,00	0,00	0,00
342 Turismo	1 185 412,40	1 068 627,91	116 784,49	1 068 627,91	854 523,21
4 OUTRAS FUNÇÕES					
430 Diversas não Especificadas	2 278 475,42	1 932 840,77	345 634,65	1 932 840,77	1 226 424,48
TOTAL	16 508 844,35	14 882 868,52	1 625 975,83	14 872 524,47	9 997 441,09

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Para complemento da análise às despesas de capital, apresenta-se o Quadro seguinte com o resumo das despesas elencadas e justificadas em Quadros e Gráficos anteriores. Podemos observar que em 2025 regista-se um aumento de despesa (investimento).

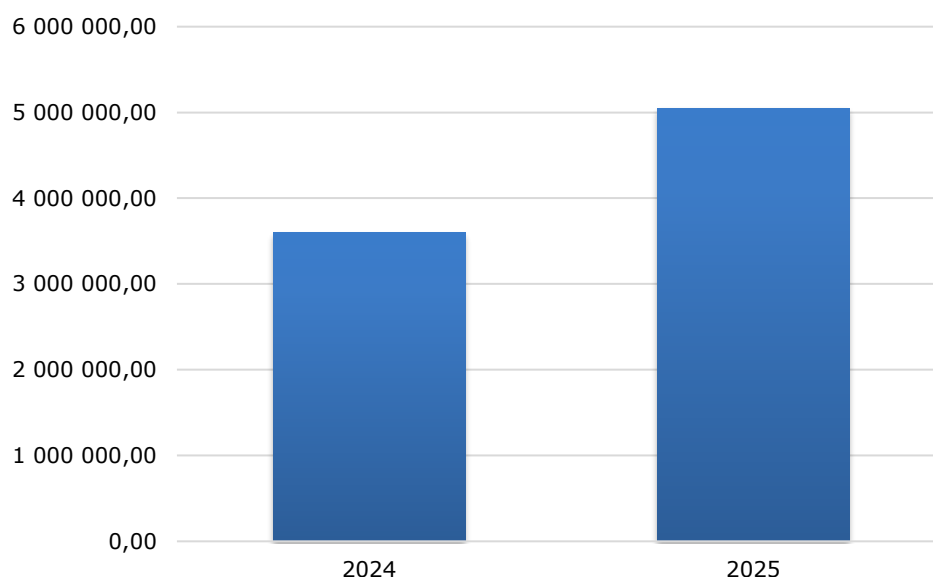
Quadro 43: Evolução das Despesas de Capital – Total das Despesas de Capital

Unidade: Euro

Conta	Designação	2024		2025		Variação 2024-2025	
		Valor	%	Valor	%	Variação absoluta	Taxa de variação (%)
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 604 633,54	100,00	5 049 799,08	100,00	1 445 165,54	40,09

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Gráfico 33: Evolução das Despesas de Capital – Total das Despesas de Capital



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

Da apreciação aos Quadros anteriores constata-se o seguinte:

As despesas correntes pagas, incluindo as despesas da Assembleia Municipal no valor de € 18 325,50, ascenderam a **€ 11 519 681 ,24**, o que face à dotação orçamental inscrita, indica um grau de execução de **80,14 %**;

O montante despendido com pessoal, (incluindo as remunerações, abonos e segurança social) representa **23,21%** do total das despesas, e apresenta um grau de execução financeira de **97,31%**;

O montante das despesas de capital pagas, foi de **€ 5 049 799,08**, tendo o nível de execução orçamental diminuído em relação ao ano anterior, ao apresentar um grau de execução de **54,89%** do valor orçado.

A rubrica aquisição de bens de investimento, que absorve quase a globalidade do montante orçamentado, para as despesas de capital, teve uma realização de **54,89%**. Este desvio resulta dos compromissos assumidos com obras atualmente em curso, que, embora ainda não estejam totalmente executadas, já originaram encargos orçamentais.

Para complemento à análise orçamental, no Quadro seguinte podemos observar o resumo das receitas e despesas pagas líquidas com saldo de gerência.

Quadro 44: Resumo das Receitas e Despesas com Saldos de Gerência

Unidade: Euros

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Saldo inicial de gerência	1 638 044,35	9,09	Saldo final de gerência	3 090 460,49	18,63
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Impostos diretos	680 267,39	3,77	Despesas com o pessoal	5 337 111,22	32,17
Impostos indiretos	12 875,81	0,07	Aquisição de bens e serviços	4 434 655,53	26,73
Taxas, multas e outras penalidades	24 824,08	0,14	Juros e outros encargos	3 029,73	0,02
Rendimentos da propriedade	4 266,35	0,02	Transferências correntes	1 592 411,57	9,60
Transferências correntes	10 846 213,60	60,18	Subsídios	0,00	0,00
Venda de bens e serviços correntes	146 190,23	0,81	Outras despesas correntes	170 798,69	1,03
Outras receitas correntes	43 549,12	0,24			
Total das receitas correntes	11 758 186,58	65,24	Total das despesas correntes	11 538 006,74	69,56
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Venda de bens de investimento	2 961,55	0,02	Aquisição de bens de capital	4 759 512,64	28,69
Transferências de capital	5 940 504,91	32,96	Transferências de capital	230 430,29	1,39
Activos financeiros	0,00	0,00	Activos financeiros	0,00	0,00
Passivos financeiros	315 647,65	1,75	Passivos financeiros	59 856,15	0,36
Outras receitas de capital	0,00	0,00			
Total das receitas de capital	6 259 114,11	34,73	Total das despesas de capital	5 049 799,08	30,44

Unidade: Euros

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS OUTRAS					
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 595,77	0,03			
TOTAL DAS RECEITAS	18 021 896,46	100,00	TOTAL DAS DESPESAS	16 587 805,82	100,00

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.2. Rácios Orçamentais

Apresentamos os Indicadores de Gestão, de natureza orçamental, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Para proceder à preparação de indicadores de gestão, são utilizados rácios que consistem no estabelecimento (sobre a forma de quociente) de relações entre diferentes grandezas orçamentais.

Os rácios orçamentais permitem uma comparação mais fácil da informação, pois permitem salientar correlações importantes existentes entre os dados contabilísticos e que nem sempre são percebidos através da análise dos respetivos valores absolutos.

Os rácios são instrumentos de análise e controlo de gestão bastante versáteis, sendo utilizados para sintetizar uma quantidade abundante de informação e ajudar à tomada de decisão.

Para proceder à preparação de indicadores de gestão de natureza orçamental, são utilizados rácios que estabelecem relações entre componentes das demonstrações orçamentais:

- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;

Para efetuar a análise comparativa dos anos 2024 e 2025, apresenta-se o seguinte Quadro que reflete os principais indicadores da execução orçamental e respetiva variação da estrutura da receita.

Quadro 45: Indicadores Orçamentais de Estrutura – Receita

Unidade: Euros

Indicadores		2025		2024		VAR % 2025/2024	Observações
Rácios de Estrutura de Receita							
1	Receita corrente Cobrada	11 761 330,42	65,25	11 578 325,30	78,50	13,25	Mede o peso da Receita Corrente Cobrada Bruta na Receita Total Cobrada, não incluindo o saldo de gerência que transitou do ano anterior
	Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)	18 025 040,30		14 749 949,12			
2	Impostos Diretos Cobrados	682 521,33	3,79	796 701,44	5,40	1,61	Permite apurar o peso dos Impostos Diretos Cobrados Brutos face à Receita Total Cobrada, não incluindo o saldo de gerência que transitou do ano anterior
	Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)	18 025 040,30		14 749 949,12			
3	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	315 647,65	5,04	15 583,59	0,50	-4,54	Mede o peso dos Passivos Financeiros Cobrados (Receita proveniente de empréstimos bancários) no total das receitas de Capital Cobradas Brutas
	Receitas de Capital Cobradas	6 259 114,11		3 117 101,56			
4	Venda de Bens e Serviços Correntes	146 190,23	0,81	105 535,27	0,72	-0,10	Permite apurar a relação entre a Venda de Bens e Serviços Cobrados e a Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)
	Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)	18 025 040,30		14 749 949,12			

Fonte: Demonstrações Orçamentais.

Para efetuar a análise comparativa dos anos 2024 e 2025, apresenta-se o seguinte Quadro que reflete os principais indicadores da execução orçamental e respetiva variação da estrutura da despesa.

Quadro 46: Indicadores Orçamentais de Estrutura – Despesa

Unidade: Euros

Indicadores		2025		2024		VAR % 2025/2024	Observações
Rádios de Estrutura da Despesa							
5	Despesas de Capital Pagas	5 049 799,08	30,48	3 604 633,54	24,79	-5,69	Mede a importância das Despesas de Capital Pagas face às Despesas Totais Pagas
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
6	Aquisição de Bens de Capital Pago	4 759 512,64	28,72	3 230 380,63	22,21	-6,51	Mede a importância da Aquisição de Bens de Capital na Despesa Total Paga
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
7	Transferências de Capital Pagas	230 430,29	1,39	297 480,65	2,05	0,65	Mede a importância das Transferências de Capital Pagas face à Despesa Total Paga
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
8	Despesas com Pessoal Pagas	5 325 290,52	46,23	4 825 580,38	44,11	-2,11	Permite apurar o impacto das Despesas com Pessoal Pagas na Despesa Corrente Total Paga
	Despesa Corrente Paga	11 519 681,24		10 938 699,27			
9	Despesa com Pessoal Pagas	5 325 290,52	32,14	4 825 580,38	33,18	1,04	Permite apurar o impacto das Despesas com Pessoal Pagas na Despesa Total Paga
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
10	Aquisição de Bens e Serviços Correntes Pagos	4 428 150,73	26,72	4 184 893,48	28,78	2,05	Mede o impacto das Aquisições de Bens e Serviços Correntes na Despesa Total Paga
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
11	Serviço da Dívida Pago + Amortizações de Capital	59 856,15	0,36	76 772,26	0,53	0,17	Apura no total da Despesa Total Paga, qual a percentagem que foi destinada ao Serviço da Dívida, às Amortizações de Capital (10. Passivos Financeiros)
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
12	Encargos Financeiros Pagos	3 029,73	0,03	4 589,96	0,04	0,02	Apura no total da Despesa Corrente Paga, qual a percentagem que foi destinada aos Encargos Financeiros (3. Juros e outros Encargos)
	Despesa Corrente Paga	11 519 681,24		10 938 699,27			

Fonte: Demonstrações Orçamentais.

Para efetuar a análise comparativa dos anos 2024 e 2025, apresenta-se o seguinte Quadro que reflete os principais indicadores da execução orçamental e respetiva variação do financiamento da despesa/receita.

Quadro 47: Rácios de Financiamento da Despesa/Receita

Unidade: Euros

Indicadores		2025		2024		VAR % 2025/2024	Observações
Rácios de Financiamento da Despesa/Receita							
13	Despesas com Pessoal Pagas	5 325 290,52	45,29	4 825 580,38	41,73	-3,56	Mede o impacto das Despesas com Pessoal Pagas face à Receita Corrente Cobrada Líquida
	Receita corrente Cobrada	11 758 186,58		11 563 590,50			
14	Despesas com Pessoal Pagas	5 325 290,52	29,54	4 825 580,38	32,72	3,17	Mede o impacto das Despesas com Pessoal Pagas face à Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)
	Receita Total Cobrada no ano (não incluindo saldo orç. inicial)	18 025 040,30		14 749 949,12			
15	Despesa Corrente Paga	11 519 681,24	97,97	10 938 699,27	94,60	-3,38	Apura a relação entre a Despesa Corrente Paga e a Receita Corrente Cobrada Líquida, ou seja, o equilíbrio corrente
	Receita corrente Cobrada	11 758 186,58		11 563 590,50			
16	Aquisição de Bens e serviços Correntes Pagos	4 428 150,73	37,66	4 184 893,48	36,19	-1,47	Mede o impacto da Aquisição de Bens e Serviços Correntes face à Receita Corrente Cobrada Líquida
	Receita corrente Cobrada	11 758 186,58		11 563 590,50			
17	Despesas de Capital Pagas	5 049 799,08	80,68	3 604 633,54	115,64	34,96	Mede o impacto das Despesas de Capital Pagas nas Receitas de Capital Cobradas Líquidas
	Receitas de Capital Cobradas	6 259 114,11		3 117 101,56			
18	Receitas Próprias Cobradas	15 300 670,19	92,34	13 265 114,96	91,21	-1,13	Mede o grau de Cobertura das Despesas Totais pelas Receitas Próprias (ou seja, o valor total das receitas abatido das transferências recebidas e dos passivos financeiros) e controladas diretamente pela autarquia
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
19	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	315 647,65	1,61	15 583,59	0,11	-1,50	Mede a importância dos Empréstimos de terceiros na Receita Total Cobrada da autarquia
	Receita Total Cobrada	19 663 084,65		14 749 949,12			

Unidade: Euros

Indicadores		2025		2024		VAR % 2025/2024	Observações
Rádios de Financiamento da Despesa/Receita							
20	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	315 647,65	1,90	15 583,59	0,11	-1,80	Mede o grau de cobertura das Despesas Totais pelas Receitas da autarquia provenientes de empréstimos de terceiros
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
21	Passivos Financeiros + Juros e Outros Encargos	62 885,88	0,38	81 362,22	0,56	0,18	Mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros+amortizações) dos empréstimos de médio e longo prazo na despesa total
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
22	Amortização de Empréstimos de MLP	59 856,15	0,36	76 772,26	0,53	0,17	Permite apurar o peso da amortização de empréstimos de médio e longo prazo no conjunto das despesas da autarquia local
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
23	Dívida Financeira de MLP	315 647,65	1,63	15 583,59	0,11	-1,53	Somatório do capital em dívida dos empréstimos obrigacionistas e de médio e longo prazos, do capital em dívida dos contratos de leasing/Receita total disponível deduzida da rubrica orçamental "12. Passivos Financeiros - Emprést. Contraídos a médio e longo prazo"
	Receita Total Cobrada - Passivos Financeiros Cobrados	19 344 293,16		14 719 630,73			

Fonte: Demonstrações Orçamentais.

Para efetuar a análise comparativa dos anos 2024 e 2025, apresenta-se o seguinte Quadro que reflete os principais indicadores da execução orçamental e respetiva variação de outros rácios orçamentais.

Quadro 48: Outros Rácios Orçamentais

Unidade: Euros

Indicadores		2025		2024		VAR % 2025/2024	Observações
Outros Rácios Orçamentais							
24	Receita Total Disponível (inc. saldo orçamental inicial)	19 659 940,81	118,65	16 181 377,16	111,26	-7,39	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
25	Receita Corrente Cobrada	11 758 186,58	102,07	11 563 590,50	105,71	3,64	Mede a capacidade das Receitas Correntes Cobradas, cobrirem as Despesas Correntes Pagas
	Despesa Corrente Paga	11 519 681,24		10 938 699,27			
26	Receita Corrente Cobrada	11 758 186,58	65,23	11 563 590,50	78,40	13,16	Mede o peso das Receitas Correntes nas Receitas Totais cobradas no exercício
	Receita Total Cobrada no ano (não inc. saldo orç. inicial)	18 025 040,30		14 749 949,12			
27	Despesa Corrente Paga	11 519 681,24	69,52	10 938 699,27	75,21	5,69	Mede o peso das Despesas Correntes nas Despesas Totais Pagas
	Despesa Total Paga	16 569 480,32		14 543 332,81			
28	Receita Total Cobrada - Passivos Financeiros Cobrados	19 344 293,16	98,39	14 719 630,73	101,21	2,82	Mede o grau de cobertura das Despesas Totais pelas Receitas da Autarquia que não são provenientes de empréstimos
	Despesa Total Paga	19 659 940,81		14 543 332,81			

Fonte: Demonstrações Orçamentais.

EC – Encargos Contratuais

No Quadro seguinte podemos observar o valor global das adjudicações por tipo de contrato e o número de contratos por tipo de procedimento.

Quadro 49: Adjudicações por Tipo de Contrato

Unidade: Euros

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Ajuste Direto		Consulta Prévia		Total	
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	523 746,00	0,00	0,00	0	0,00	1	153 857,60	2	677 603,60
Aquisição de serviços	2	108 446,19	0,00	0,00	36	787 705,58	21	1 085 997,97	59	1 982 149,74
Locação ou aquisição de bens móveis	4	557 092,32	0,00	0,00	8	155 424,60	5	213 626,46	17	926 143,38
Concessão de obras públicas	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Nota: O preço contratual inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.3. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, correspondem às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade, como é o caso da intermediação de fundos, de cobranças de receita por conta de outrem e a constituição e reforço de cauções e garantias.

Refira-se que as retenções em remunerações auferidas a entregar a entidades terceiras (como é o caso da Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, ADSE, CGA) deixaram de ser consideradas operações de tesouraria, com o objetivo de salvaguardar a imagem verdadeira e apropriada que as demonstrações orçamentais devem apresentar em relação à execução orçamental. Nesse sentido, as obrigações devem ser processadas pelos valores brutos, no âmbito do processamento de remunerações. O pagamento total das obrigações será repartido pelo pagamento dos valores líquidos aos beneficiários das remunerações e pela entrega das retenções ou descontos às entidades beneficiárias.

A despesa orçamental paga com natureza de “despesas com o pessoal”, será escriturada no subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP, nos momentos em que ocorrer a escrituração dos efluxos de caixa no subsistema da contabilidade financeira.

No Quadro seguinte podemos verificar que as garantias e as cauções, são as que mais contribuíram para o saldo de gerência das Operações de Tesouraria durante o ano de 2025.

Quadro 50: Operações de Tesouraria

Unidade: Euros

Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277110113	Ponte Foz do Ribeiro-Lusobairrada-Soc Const, Lda	0,00	6 284,01	0,00	0,00	0,00	6 284,01
277110114	Arraj Ext Praça da Antiga Escola Lusobairrada, Ld	0,00	3 926,84	0,00	0,00	0,00	3 926,84
277110118	Arranjos da Antiga Escola-Lusobairrada, Lda	0,00	3 801,68	0,00	0,00	0,00	3 801,68
277110146	Reab. Escola Primária Pamp. Serra -Argoconstrutora	0,00	535,19	0,00	0,00	0,00	535,19
277110186	Terserra-Rep.EM Cruz Esteiro(Estreitinho)	0,00	5 280,92	0,00	0,00	0,00	5 280,92
277110188	Terserra-Rep.EM Cruz.Estrada Cabril/Ribeiros	0,00	5 773,45	0,00	0,00	0,00	5 773,45
277110189	Terserra-Rep.EM Pescansecos e Cruz.Pamp.Serra	0,00	4 810,07	0,00	0,00	0,00	4 810,07
277110191	Terserra-Rep.EM Ponte Cartamil/Cavaleiros	0,00	3 860,55	0,00	0,00	0,00	3 860,55
277110193	Rep. EM Ponte Cartamil/Cavaleiros - TERSERRA	0,00	5 017,13	0,00	0,00	0,00	5 017,13
277110206	Reab. Edifício EB 1 Carregal -Joaquim G. Gonçalves	0,00	5 512,74	0,00	0,00	0,00	5 512,74
277110217	Plano Aldeia J.Bx-Acessibilidades-Gadanha Pavimen,	0,00	7 454,67	0,00	0,00	0,00	7 454,67
277110219	Execução de Muros de Suporte- Porto Vacas 10%	0,00	5 322,02	5 322,02	0,00	0,00	0,00
277110221	Tratam. Paredes Praia FLuv. P Serra - Gadanha 10%	0,00	5 834,57	0,00	0,00	0,00	5 834,57
277110226	Exec.Medidas Ef. Energética, Reg.Fluxo-Barata & Ma	0,00	320,10	0,00	0,00	0,00	320,10
277110234	Drenagem Águas Pluviais_Trinhão 10% JRD, Construç	0,00	2 349,00	0,00	0,00	0,00	2 349,00
277110243	Miradouro Vidual- Mendes&Garcia,Lda	0,00	1 644,83	0,00	0,00	0,00	1 644,83
277110244	Exec.Estac-Alam.D Helena Barat 10%G-António C Dias	0,00	2 485,80	2 485,80	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277110247	Alter.Ampl.Escola B. Secundária Escal DUARFARPampS	0,00	38 666,21	0,00	0,00	0,00	38 666,21
277110249	Reconversão Mercado Municipal Pamp Serra-Alvape	0,00	48 741,20	0,00	0,00	0,00	48 741,20
277110250	Posto Abastecimento Combustiveis -Petroassist,SA	0,00	2 328,32	2 328,32	0,00	0,00	0,00
277110255	Victor Soares_Guardas Metálicas_Incêndios Out 2017	0,00	17 585,06	0,00	0,00	0,00	17 585,06
277110256	Civibérica_Est. Municipais_Incêndios Out2017_LT1	0,00	18 166,42	0,00	0,00	0,00	18 166,42
277110258	Reab EM Esteiro_janeiro Baixo_Socitop, Unipessoal, Lda	0,00	11 200,77	11 200,77	0,00	0,00	0,00
277110260	Mendes e Garcia_Residência de Estudantes_Adap espaço p/CAF	0,00	8 225,99	0,00	0,00	0,00	8 225,99
277110261	Socorpena, Eng.Const.SA_Pontão Ribeira_Póvoa da Pampilhosa	0,00	11 347,26	0,00	0,00	0,00	11 347,26
277110262	Socorpena, Eng.Const.SA_Construção Viaduto_CM 1358/Cavaleiros/Ponte Cartami	0,00	6 547,24	0,00	0,00	0,00	6 547,24
277110263	Diamantino Jorge e Filho, S.A._Reab. da Estrada Portela do Armadouro-JB	0,00	1 151,26	0,00	0,00	0,00	1 151,26
277110264	Civibérica_Revestimento de valetas_EM_ Fajão - Ponte de Fajão	0,00	191,21	0,00	0,00	0,00	191,21
277110265	Construtora Santovaiense_Esc.Bas.Pamp_Substituição cobertura amianto	0,00	5 196,30	0,00	0,00	0,00	5 196,30
277110267	Conway, Construção_Requalificação Biblioteca e Auditório_5%	0,00	21 343,53	0,00	0,00	0,00	21 343,53
277110268	Tosca - Eq.Mad.,Lda_Emp_reabilitação de Deck_Praia Fluvial Pamp S	0,00	2 323,61	0,00	0,00	0,00	2 323,61
277110269	Agrocaper, Lda_Reabilitação Largo José henriques da Cunha	0,00	3 684,12	0,00	0,00	0,00	3 684,12
277110270	Isidovias, Lda_Const. Edifício de Arm._Ind.- ZI Portela de Unhais	0,00	185,22	0,00	0,00	0,00	185,22
277110271	Toscca, Lda - Reab. de Pavimento em Madeira - Pamp. Serra	0,00	4 428,54	0,00	0,00	0,00	4 428,54

Unidade: Euros

Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277110272	PenelaTerraplanagens_Reabilitação de Pavimento-Bairro de S. Silvestre	0,00	1 879,83	0,00	0,00	0,00	1 879,83
277110273	Calado&Duarte,Lda-Execução de valetas revestidas a betão_10%	0,00	635,74	0,00	0,00	0,00	635,74
277110274	Construtora Santovaiense_Exec Muro Suporte Terras_Largo Igreja_Pessegueiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277110275	Argoconstrutora -Reab. Edf.º Centro Aloj. Emerg. Social-Malhadas da Serra	0,00	16 138,76	678,49	1 013,50	0,00	16 473,77
277110276	Calado e Duarte - Rev. P1 - Reab. de Pavimentos em Janeiro de Baixo	0,00	314,50	0,00	0,00	0,00	314,50
277110277	Argoconstrutora-Reabilitação Edifício -Amoreira 1.º Direito	0,00	27 633,67	0,00	1 245,13	0,00	28 878,80
277110278	Andaicon - Reab. Edifício Centro Alojamento temporário Dornelas Zêzere	0,00	8 295,50	0,00	6 422,81	0,00	14 718,31
277110279	Isidoviais - Requalificação de edifício Pampilhosa Business Center	0,00	27 031,20	0,00	65 554,89	0,00	92 586,09
277110280	Álvaro Feliciano S B,Unip - Const. patamares para vinha em socialcos 2024	0,00	48 730,00	0,00	18 047,60	0,00	66 777,60
277110281	Construções Castanheira & Joaquim, Lda_Arranjo Urbanístico Entrada Oeste PS	0,00	6 695,75	0,00	14 546,33	0,00	21 242,08
277110282	Diamantino Jorge & Filho, SA - Rev P1 - Reab. de Pavimentos em Arruamentos	0,00	2 452,51	0,00	0,00	0,00	2 452,51
277110283	Construções Castanheira & Joaquim, Lda._Arranjo Urbanístico do Cabecinho	0,00	735,08	0,00	14 889,06	0,00	15 624,14
277110284	Socitop, Lda_Reabilitação de Pavimentos_Freguesia de Pamp. Serra	0,00	0,00	0,00	6 008,31	0,00	6 008,31
277110285	Betovial, Eng e Const, Lda_Reabilitação de pavimentos	0,00	0,00	0,00	7 231,85	0,00	7 231,85
27712302	Depósito de caução - Diversos	0,00	1 616,11	0,00	0,00	0,00	1 616,11

Unidade: Euros

Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27712303	Cessão Explor. Parque Campismo Janeiro de Baixo	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
27712305	Cessão/Expl. Bar da Praia Fluvial - Pamp. Serra	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
27712306	Feira de Artesanato e Gastronomia - Caução	0,00	100,00	6 400,00	6 400,00	0,00	100,00
2771231	Restaurante da Piscina	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
2771232	Bar - Praia Fluvial do Vilar	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
2789291901215	AIMA	0,00	8,55	43,41	34,86	0,00	0,00
2789291901217	Conc/da cessão de Explor.Centro Nautico	0,00	1 224,00	0,00	0,00	0,00	1 224,00
2789291901218	Outros-Regularizações	0,00	45,30	500,00	500,00	0,00	45,30
2789291901222	Eleições	0,00	227,78	9 394,72	9 166,94	0,00	0,00
2789291901223	Loja do Cidadão - Dornelas do Zêzere	0,00	1 022,98	2 313,10	2 490,00	0,00	1 199,88
2789291901241	Receita_Eólicas_Município de Góis	0,00	32 669,48	0,00	0,00	0,00	32 669,48
2789291901244	Associação Sara Carreira	0,00	13 024,39	11 038,13	0,00	0,00	1 986,26
2789291901245	Natal Serrano - Filhó Espichada	0,00	17 118,00	17 118,00	18 507,60	0,00	18 507,60
TOTAL		0,00	491 124,96	68 822,76	172 058,88	0,00	594 361,08

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.4. Mapa de Compromissos Plurianuais

Todos os Compromissos Plurianuais constantes no Quadro seguinte, encontram-se devidamente registados na base de dados do SNC-AP, à data de 31/12/2025:

Quadro 51: Compromissos Plurianuais

Unidade: Euros

Ano	Montante (€)
2026	2 662 733,10
2027	1 317 286,12
2028	694 821,80
2029	277 760,12
Seguintes	4 599 739,96

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.5. Encerramento Orçamental

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o encerramento da contabilidade orçamental corresponde à sequência de operações e registos a efetuar com vista ao fecho das contas de um determinado período, numa ótica orçamental, devendo ser considerados todos os registos contabilísticos ocorridos no período.

O encerramento da contabilidade orçamental deve obedecer à seguinte sequência de procedimentos:

- Anulação dos cabimentos que não deram origem a compromissos (alínea a) do ponto 39 da NCP 26);
- Transição dos saldos de liquidações, compromissos e obrigações para o período seguinte (alínea b) do ponto 39 da NCP 26);
- Encerramento de alterações orçamentais, cativos e descativos e execução orçamental (alínea c) do ponto 39 da NCP 26);

- Encerramento do orçamento (alínea d) do ponto 39 da NCP 26);
- Apuramento do desempenho orçamental (alínea e) do ponto 39 da NCP 26).

4.5.1. Desempenho Orçamental

No quadro seguinte, é possível observar de forma resumida os valores referentes aos recebimentos e pagamentos realizados, bem como os saldos discriminados correspondentes ao Mapa de Desempenho Orçamental. Esta informação permite analisar a execução orçamental.

Com a seguinte demonstração, podemos observar o desempenho orçamental do Município desde 2021 a 2025, a qual apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, de acordo com as seguintes fórmulas:

Saldo global = Receita Efetiva - Despesa Efetiva;

Saldo corrente = Receita Corrente - Despesa Corrente;

Saldo de capital = Receita de Capital - Despesa de Capital;

Saldo primário = Saldo Global - Juros;

Quadro 52: Desempenho Orçamental

Unidade: Euros

	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo gerência	4 100 741,05	3 668 199,60	1 930 811,20	2 130 574,51	3 686 226,77
Despesa efetiva	10 323 718,99	11 659 604,68	14 743 261,31	14 466 560,55	16 509 624,17
Receita efetiva	11 377 812,76	11 330 135,95	12 940 644,77	14 719 630,73	17 706 248,81
Despesa não efetiva	95 522,37	76 228,95	75 380,27	76 772,26	59 856,15
Receita não efetiva	0,00	0,00	0,00	15 583,59	315 647,65
Saldo global	1 054 093,77	-329 468,73	-1 802 616,54	253 070,18	1 196 624,64
Despesa primária	10 322 928,37	11 658 195,25	14 738 928,79	14 461 970,59	16 506 594,44
Saldo corrente	1 430 402,01	788 903,26	-78 975,13	624 891,23	238 505,34
Saldo de capital	-387 644,82	-1 118 523,28	-1 725 546,63	-426 343,31	953 523,53

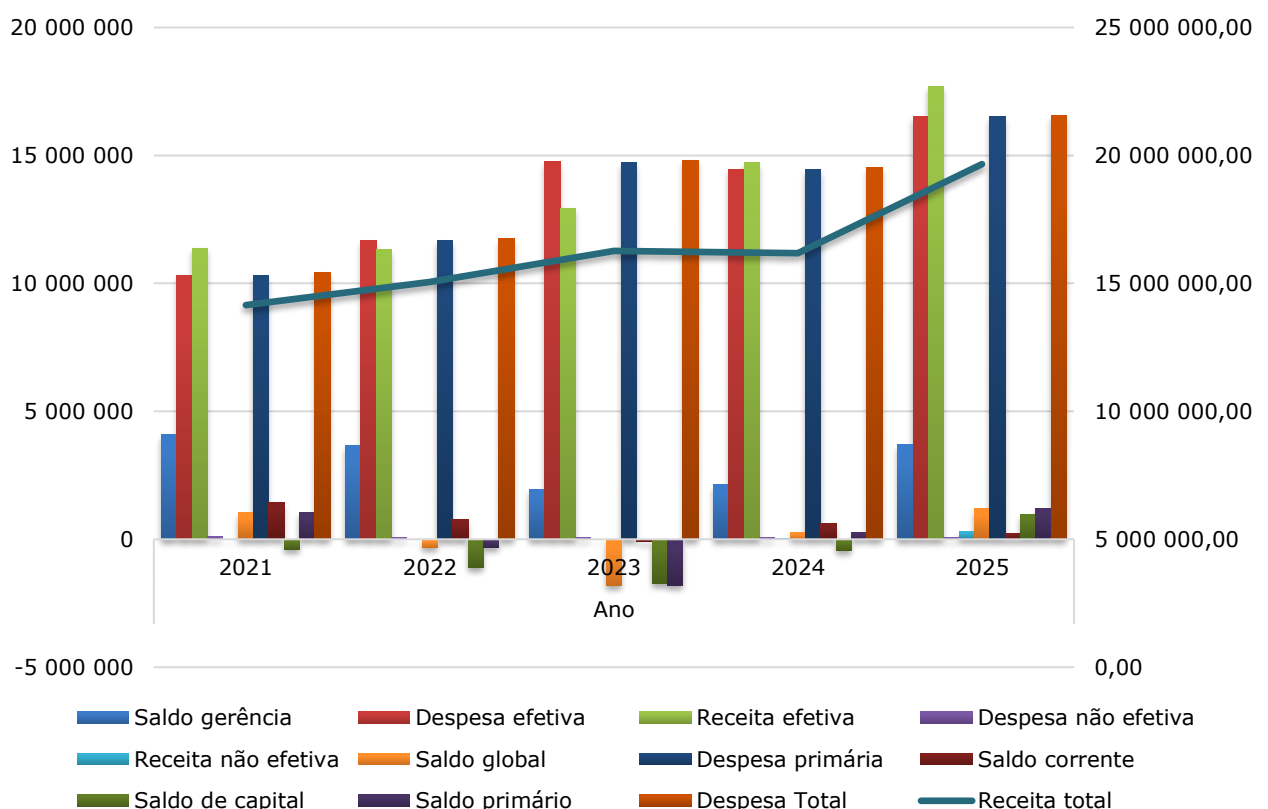
Unidade: Euros

	Ano				
	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo primário	1 054 884,39	-328 062,30	-1 798 284,02	257 660,14	1 199 654,37
Receita total	14 149 098,69	15 059 993,28	16 264 804,42	16 181 377,16	19 659 940,81
Despesa Total	10 419 241,36	11 735 833,63	14 818 641,58	14 543 332,81	16 569 480,32

Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

No Gráfico seguinte analisamos o desempenho orçamental com as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos, face ao período homólogo.

Gráfico 34: Desempenho Orçamental



Fonte: Demonstrações Orçamentais e Orçamento.

4.6. Evolução do Endividamento

4.6.1. Serviço da Dívida

Compreende-se “Serviço da Dívida” como os pagamentos efetuados a título de amortização e juros dos empréstimos junto de instituições financeiras. A contratação de empréstimos, é uma opção para a autarquia poder complementar o recurso a financiamentos na concretização de investimentos. Neste sentido, o crédito bancário constituiu uma alternativa viável, na materialização dos objetivos tidos como prioritários na satisfação das necessidades das populações locais.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como a emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.

Em 2024, o Município de Pampilhosa da Serra contraiu um novo empréstimo no montante de € 3 480 000,00, junto da Caixa geral de Depósitos, com o objetivo de financiar dois investimentos estruturantes: a “Requalificação do Cabecinho/Pampilhosa da Serra” e a “Construção da ponte sobre o Rio Unhais”.

Estes projetos, considerados estratégicos para o desenvolvimento do concelho, justificam o recurso a financiamento externo, enquadrado na política de investimento municipal e sustentado por um plano de equilíbrio orçamental.

Paralelamente, o Município mantém em vigor os empréstimos contraídos em exercícios anteriores, assegurando o cumprimento das respetivas obrigações financeiras, nomeadamente os encargos com juros e amortizações, em conformidade com os contratos estabelecidos.

O Município não recorreu ao crédito a curto prazo durante o ano de 2025.

4.6.2. Limites da Dívida Total

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) consagra-se o conceito de Limite da dívida Total, estabelecido no art.º 52º do citado diploma, e que se transcreve:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

a) - Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;

b) - Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 - Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Quadro 53: Mapa dos Ativos e Passivos para o Cálculo do Endividamento Líquido

MAPA DA DÍVIDA TOTAL EM 01 DE JANEIRO DE 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	TOTAL	MEDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
10 379 065,03	10 195 730,26	11 563 590,50	32 138 385,79	10 712 795,26

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (ARTIGO 52.º, DA LEI N.º 73/2023, DE 3 DE SETEMBRO)	DÍVIDA TOTAL									
	TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS (INCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS E FAM)	CONTRIBUIÇÃO SM + AM + SEL + ENTIDADES PARTICIPADAS	DÍVIDA TOTAL	DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	CAPITAL EXCECIONADO	FAM	DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS, EXCEÇÕES LEI N.º 73/2013 E FAM	MONTANTE EM EXCESSO	MARGEM ABSOLUTA	MARGEM UTILIZÁVEL
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)-(5)-(6)-(7)	(9)=(8)-(1), SE (8)>(1)	(10)=(1)-(8), SE (5)<(1)	(11)=(10)x40%
16 069 192,90	2 590 621,36	19 525,44	2 610 146,80	1 320 133,03	0,00	0,00	1 290 013,77	-14 779 179,13	14 779 179,13	5 911 671,65

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (ARTIGO 52.º, DA LEI N.º 73/2023, DE 3 DE SETEMBRO)	DÍVIDA TOTAL									
	TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS (INCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS E FAM)	CONTRIBUIÇÃO SM + AM + SEL + ENTIDADES PARTICIPADAS	DÍVIDA TOTAL	DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	CAPITAL EXCECIONADO	FAM	DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS, EXCEÇÕES LEI N.º 73/2013 E FAM	MONTANTE EM EXCESSO	MARGEM ABSOLUTA	MARGEM UTILIZÁVEL
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)-(5)-(6)-(7)	(9)=(8)-(1), SE (8)>(1)	(10)=(1)-(8), SE (5)<(1)	(11)=(10)x40%
16 069 192,90	2 590 621,36	19 525,44	2 610 146,80	1 320 133,03	0,00	0,00	1 290 013,77	-14 779 179,13	14 779 179,13	5 911 671,65

MAPA DA DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	TOTAL	MEDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
10 379 065,03	10 195 730,26	11 563 590,50	32 138 385,79	10 712 795,26

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (ARTIGO 52.º, DA LEI N.º 73/2023, DE 3 DE SETEMBRO)	TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS (INCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS E FAM)	CONTRIBUIÇÃO SM + AM + SEL + ENTIDADES PARTICIPADAS	DÍVIDA TOTAL				DÍVIDA TOTAL EXCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS, EXCEÇÕES LEI N.º 73/2013 E FAM	MONTANTE EM EXCESSO	MARGEM UTILIZÁVEL
			DÍVIDA TOTAL	DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS	CAPITAL EXCE- CIONADO	FAM			
(1)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)	(18)=(14)- (15)-(16)-(17)	(19)=(18)-(1), SE (18)>(1) OU (19)=(18)- [(8)+(11)], SE (11)>0 E (8)+(11)<(18)	(20)=(1)-(18), SE (18)<(1) OU (20)=(18)-[(8)- (11)], SE (11)>0 E (8)+(11)>(18)
16 069 192,90	3 107 940,81	290 375,80	3 398 316,61	1 331 507,70	0,00	0,00	2 066 808,91	14 002 383,99	5 600 953,59
VARIÇÃO DA DÍVIDA %									87,22%
VARIÇÃO DE EXCESSO DA DÍVIDA %									0%
MARGEM									5 600 953,59
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida									3 480 000,00
Margem efetivamente disponível para endividamento									2 120 953,59

No final do exercício do ano de 2025, o limite da capacidade de endividamento líquido da Dívida Total Municipal (com exclusão do valor das participações) a margem efetivamente disponível para endividamento é de € 2 120 953,59. Tendo em conta que o Município irá pagar a participação correspondente à percentagem de repartição do capital dos resultados obtidos da APIN, caso sejam negativos, consideramos o valor com exclusão para cumprimento do cálculo do limite da dívida total.

4.6.3. Participações Financeiras

Todas as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas. No Quadro seguinte apresentamos as Participações em Entidades Societárias e em Entidades não Societárias.

Quadro 54: Mapa das Participações da Entidade

A. Participação em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (Montante)	Em Epécie (Montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	Societária	38212	8 500 000,00 €	22 360,00 €	0,26	22 360,00 €	22 360,00 €	0,00 €	
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513 606 130	Societária	36001	83 759 578,00 €	125 455,00 €	0,15	125 455,00 €	125 455,00 €	0,00 €	
Apin - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Intermunicipal	515 515 507	Societária	36002	1 100 000,00 €	86 900,00 €	7,90	86 900,00 €	86 900,00 €	0,00 €	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Societária	84114	650 000 000,00 €	284 242,50 €	0,04	284 242,50 €	284 242,50 €	0,00 €	

B. Participação em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (Montante)	Em Epécie (Montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Fundação Dr. José Nunes Barata	513 357 750	Fundação de Direito Privado	94991	260 000,00 €	100 000,00 €	38	100 000,00 €	100 000,00 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios	501 627 413	Não Societária	94110	2 274 107,78 €						
ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503 508 780	Não Societária	94995	0,00 €						
CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	502 883 308	Não Societária	94995 / 71200	745 000,00 €						
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501 378 669	Não Societária	63110							
CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508 354 617	Não Societária	84130							
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507 925 270	Não Societária	94995							
Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	503 854 956	Não Societária	94995							
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	Não Societária	94995							
CIRAE Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	515 956 031	Não Societária	94995							

Em ____ de _____ de 2026

O Responsável pelos Serviços,

(Selo Branco)

Aprovado em Reunião do Executivo, de ____ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara,

(Selo Branco)

5. REPORTE FINANCEIRO

INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras do Município da Pampilhosa da Serra, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram organizadas com base num conjunto de fases preambulares que asseguram a conformidade com os princípios contabilísticos consagrados nas disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como com os princípios estabelecidos na nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, designadamente os princípios da comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma, não compensação e materialidade.

Os referidos princípios foram devidamente aplicados, assegurando o cumprimento das características qualitativas da informação financeira, nomeadamente a relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade, nos termos do quadro conceptual do SNC-AP.

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), os objetivos do relato financeiro das entidades públicas têm como objetivo fundamental, fornecer informação útil que permita assegurar a responsabilização pela prestação de contas e apoiar a tomada de decisões. Estes objetivos refletem o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o reforço da confiança dos cidadãos e demais partes interessadas nas instituições públicas.

As demonstrações financeiras devem proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade, bem como das alterações ocorridas nessa posição, do seu desempenho e dos respetivos fluxos de caixa. A sua preparação e apresentação obedecem ao disposto na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no âmbito do SNC-AP.

5.1. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A entrada em vigor da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, bem como a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), representam um novo paradigma nas finanças públicas portuguesas, e implica alterações estruturais e profundas na contabilidade pública. Este novo enquadramento introduz uma abordagem mais integrada e harmonizada entre a contabilidade orçamental, financeira e de gestão, e promove uma maior transparência, comparabilidade e fiabilidade da informação financeira, bem como uma maior responsabilização na utilização dos recursos públicos.

Seguidamente apresentam-se as várias situações que afetaram as demonstrações financeiras do Município no ano de 2025:

5.2. Balanço em SNC-AP a 31/12/2025

O Balanço reflete a posição financeira a 31 de dezembro e integra o conjunto dos bens, direitos e obrigações do Município.

O Município apresenta no balanço os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes. A separação dos ativos e passivos em correntes e não correntes no balanço proporciona informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. O Balanço constitui um retrato da posição financeira da autarquia local numa determinada data, designadamente em 31 de dezembro de cada exercício económico.

Este documento apresenta, de forma sintética e estruturada, a posição financeira do Município, evidenciando a relação entre o ativo (bens e direitos detidos), o passivo (obrigações assumidas) e o património líquido, o qual reflete a situação líquida da entidade.

A informação nele contida encontra-se agregada num único mapa financeiro, assumindo particular relevância para a análise da estabilidade financeira e da evolução

patrimonial do Município. Dever-se-á proceder à análise do Balanço acompanhado das Notas ao Balanço, com introdução de Quadros com separação dos ativos, dos passivos e património líquido, de modo a dar consistência à análise financeira, e, sobretudo, facultar informação útil e garantir a plena perceção e enquadramento dos dados apresentados.

O Quadro seguinte apresenta o Balanço do Município reportado a 31 de dezembro do ano de 2025, o que permite aferir as variações ocorridas, entre os dois normativos.

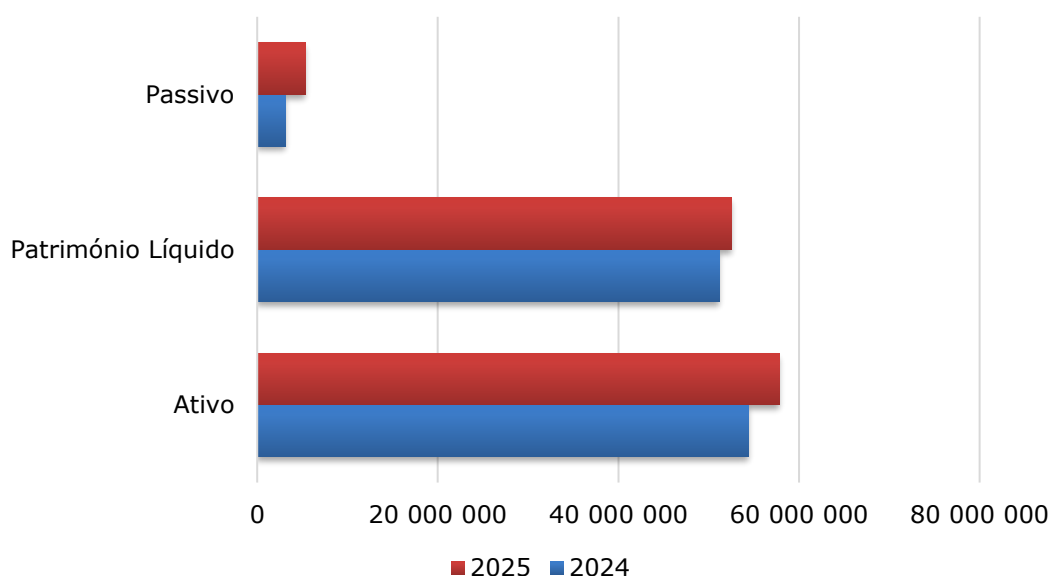
Quadro 55: Balanço

Rubrica	Unidade: Euros	
	31/12/2024	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	48 720 689,49	50 320 409,87
Propriedades de investimento	985 476,54	959 843,94
Ativos intangíveis	30 129,30	35 658,01
Participações financeiras	618 957,50	618 957,50
Sub total	50 355 252,83	51 934 869,32
Ativo corrente		
Inventários	465 595,53	481 521,65
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	275 046,06	623 145,71
Clientes, contribuintes e utentes	105 022,38	100 087,25
Estado e Outros Entes Públicos	1 459,91	0,00
Outras contas a receber	1 051 904,07	940 739,32
Diferimentos	32 156,23	39 199,57
Caixa e depósitos	2 130 574,51	3 686 226,77
Sub total	4 061 758,69	5 870 920,27
TOTAL ATIVO	54 417 011,52	57 805 789,59
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	13 559 094,41	13 559 094,41
Reservas	848 551,74	848 551,74
Resultados transitados	20 442 495,42	19 590 069,46
Outras variações no Património Líquido	17 253 357,88	20 511 808,92
Resultado líquido do período	-852 425,96	-2 004 715,10
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	51 251 073,49	52 504 809,43

Rubrica	Unidade: Euros	
	31/12/2024	31/12/2025
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	725 068,44	837 737,92
Financiamentos obtidos	15 583,59	315 647,65
Outras contas a pagar	13 843,84	14 289,68
Sub total	754 495,87	1 167 675,25
Passivo Corrente		
Fornecedores	57 322,47	265 822,83
Estado e outros entes públicos	113 004,64	132 353,23
Financiamentos obtidos	59 856,15	15 583,59
Fornecedores de investimentos	233 504,38	146 835,46
Diferimentos	575 317,02	1 379 670,45
Outras contas a pagar	1 372 437,50	2 193 039,35
Sub total	2 411 442,16	4 133 304,91
TOTAL PASSIVO	3 165 938,03	5 300 980,16
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	54 417 011,52	57 805 789,59

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Gráfico 35: Balanço



Fonte: Demonstrações Financeiras.

Em 2025 o ativo do Município atingiu os 57,81 milhões de euros o que significa um aumento de € 3 388 778,07 face ao ano anterior. Nos Quadros e Gráficos seguintes reportando-se ao balanço far-se-á a análise às variações de estrutura do ativo.

O Quadro seguinte apresenta as variações do ativo corrente e ativo não corrente.

5.2.1. Variação do Ativo

Quadro 56: Evolução do Ativo

Unidade: Euros

ATIVO	Ano		Variação dez 2024/2025		Total (%)
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	48 720 689,49	50 320 409,87	1 599 720,38	103,28	87,05
Propriedades de investimento	985 476,54	959 843,94	-25 632,60	97,40	1,66
Ativos intangíveis	30 129,30	35 658,01	5 528,71	118,35	0,06
Participações financeiras	618 957,50	618 957,50	0,00	100,00	1,07
Sub total	50 355 252,83	51 934 869,32	1 579 616,49	103,14	89,84
Ativo corrente					
Inventários	465 595,53	481 521,65	15 926,12	103,42	0,83
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	275 046,06	623 145,71	348 099,65	226,56	1,08
Cientes, contribuintes e utentes	105 022,38	100 087,25	-4 935,13	95,30	0,17
Estado e Outros entes públicos	1 459,91	0,00	-1 459,91	0,00	0,00
Outras contas a receber	1 051 904,07	940 739,32	-111 164,75	89,43	1,63
Diferimentos	32 156,23	39 199,57	7 043,34	121,90	0,07
Caixa e depósitos	2 130 574,51	3 686 226,77	1 555 652,26	173,02	6,38
Sub total	4 061 758,69	5 870 920,27	1 809 161,58	144,54	10,16
TOTAL ATIVO	54 417 011,52	57 805 789,59	3 388 778,07	106,23	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.2.1.1. Ativo não Corrente

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis representam 87,05 % do total do ativo e registaram um aumento de € 1 599 720,38.

O Investimento é uma preocupação deste Município, que tem vindo a oscilar e se traduz sobretudo em investimento nos bens de Domínio Público (Estradas, Arruamentos e Outras Construções). No entanto, cabe referir que, ainda existem alguns bens, sobretudo do Domínio Público que continuam a aguardar valorização, são os casos de parte das redes de água, saneamento, arruamentos, caminhos Municipais e estradas Municipais.

No Quadro seguinte podemos verificar a variação/aumento entre as seguintes contas:

- 431 – Terrenos e recursos naturais;
- 433 – Equipamento básico;
- 434 – Equipamento de transporte;
- 435 – Equipamento administrativo;
- 437 – Outros ativos fixos tangíveis;
- 453 – Ativos fixos tangíveis em curso.

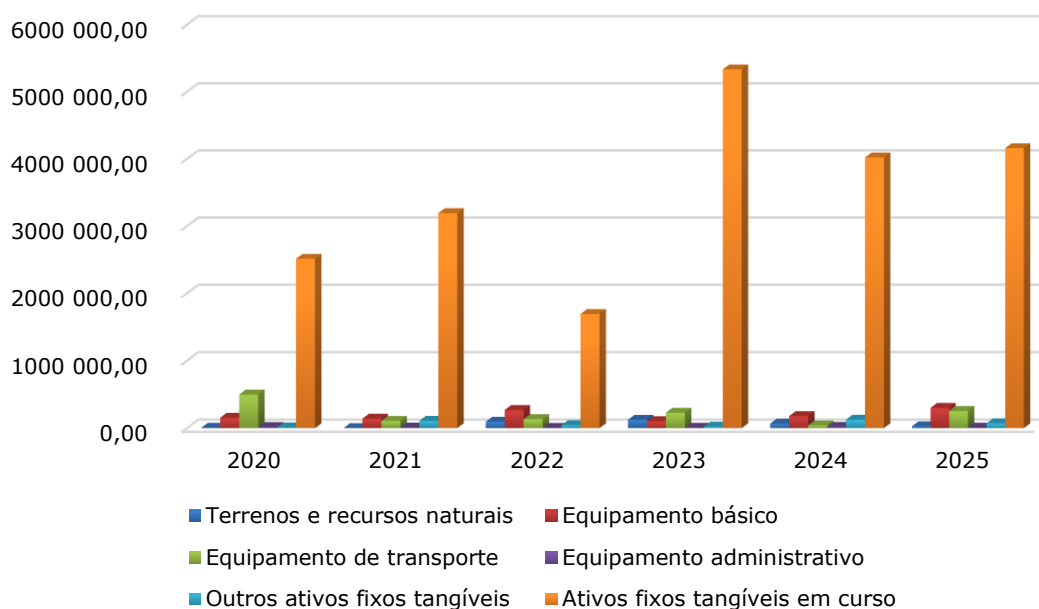
Quadro 57: Quantia Bruta dos Ativos Fixos Tangíveis

Unidade: Euros

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Terrenos e recursos naturais	5 127,96	0,00	95 391,52	122 859,67	67 834,82	26 545,00
Equipamento básico	154 035,85	140 338,42	269 463,20	103 963,42	178 829,89	300 742,88
Equipamento de transporte	498 211,95	106 848,79	133 171,29	228 943,69	40 241,00	255 004,43
Equipamento administrativo	17 220,89	9 298,73	4 040,14	5 775,56	18 255,03	7 109,90
Outros ativos fixos tangíveis	11 522,47	109 279,72	45 717,17	21 107,28	125 596,38	70 965,44
Ativos fixos tangíveis em curso	2 513 566,32	3 193 081,41	1 691 218,10	5 334 007,59	4 021 489,63	4 160 423,32
Total	3 199 685,44	3 558 847,07	2 239 001,42	5 816 657,21	4 452 246,75	4 820 790,97

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Gráfico 36: Quantia Bruta dos Ativos Fixos Tangíveis



Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.2.1.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento dizem respeito a terrenos ou edifícios, ou parte de edifícios, ou ambos, detidos pelo proprietário, ou pelo locatário numa locação financeira, para obter rendas ou para valorização do capital, ou ambos, não sendo para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, nem para vender no decurso normal das operações.

Estas são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo. As propriedades de investimento (Parque de Campismo de Janeiro de Baixo e Pavilhões das Zonas Industriais de Portela de Unhais e Pampilhosa da Serra) em consequência das depreciações, registam uma ligeira diminuição face ao ano anterior, no valor de € 959 843,94, como podemos verificar no Quadro seguinte:

Quadro 58: Propriedades de investimento – Quantia escriturada e variações do período

Unidade: Euros

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Transf. Internas	Variações (modelo do custo)		Quantia escriturada final
			Depreciações do período	Diminuições	
Propriedades de Investimento					
Terrenos e recursos naturais	3 174,35	0,00	0,00	0,00	3 174,35
Edifícios e outras construções	982 302,19	0,00	25 632,60	0,00	956 669,59
Total	985 476,54	0,00	25 632,60	0,00	959 843,94

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Os bens do ativo intangível estão mensurados pelo seu custo, deduzido das amortizações acumuladas. Quanto aos outros ativos financeiros, mantem-se a mesma valorização do ano anterior.

5.2.1.3. Ativo Corrente

No que diz respeito aos inventários, no ano de 2025 verifica-se um aumento face ao período homólogo no valor de € 15 926 (valor bruto). Esta conta regista o valor dos stocks em armazém, as existências estão valorizadas pelo custo médio ponderado no sistema de inventário permanente e é influenciado pela Contabilidade de Gestão. As eventuais perdas de valor dos bens que fazem parte dos inventários, nomeadamente por não ser expectável a sua utilização (monos/obsoletos), dão origem ao reconhecimento de perdas por imparidade. De acordo com o estabelecido na norma de contabilidade pública (NCP) 10 do SNC-AP, a contabilização dos inventários proporciona orientação sobre a determinação do seu custo e subsequente reconhecimento como gasto, das respetivas fórmulas de custeio, bem como, das reduções para o seu valor realizável líquido. À semelhança do ano anterior, foram aumentadas as perdas por imparidade aos inventários no valor de € 10 371,01, o que perfaz a soma de € 217 758,83, conforme evidenciado nos Quadros seguintes.

No Quadro seguinte apresenta-se a designação da conta por armazém com as quantidades de existências iniciais e finais, registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas

incorridas até ao respetivo armazenamento, através do no sistema de inventário permanente.

Quadro 59: Materiais por Conta

Unidade: Euros

Conta	Designação da conta/Armazém	2025	
		Exist. Inicial	Exist. Final
31199	Outras	50,53	50,53
3121	Matérias-primas	53 059,27	63 345,88
312411	Pneus - Máquinas e Viaturas	65 802,08	67 584,36
312412	Outras peças para manutenção - Maq. E Viat.	199 745,55	217 410,65
3129111	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	32 180,56	10 747,68
3129131	Óleos e Lubrificantes - Máquinas e Viaturas	28 505,82	31 884,24
3129132	Óleos e Lubrificantes - Outros	170,75	170,75
3129192	Outros Combustíveis - Outros	112,09	112,09
31292	Ferramentas e Utensílios	4 085,93	4 755,94
31293	Artigos de Higiene e Limpeza	11 363,78	8 422,87
31294	Materiais de Construção	87 674,85	85 387,57
312991	Outros	153 521,20	171 682,24
312992	Materiais de Consumo Interno	36 657,43	37 672,17
317891	Outos	53,51	53,51
Total		672 983,35	699 280,48

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Podemos ainda observar no Quadro seguinte o valor das existências em armazém sem as perdas por imparidade.

Quadro 60: Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

Unidade: Euros

Descrição	Ano 2025
Existências Iniciais	672 983,35
Compras	728 915,41
Regularizações de existências	0,00
Existências finais	699 280,48
CMVMC	702 618,28

Fonte: Demonstrações Financeiras.

No Quadro seguinte apresenta-se a quantia bruta, as perdas por imparidade e o saldo líquido de existências a 31/12/2025.

Quadro 61: Matérias-primas e Matérias-subsiárias Perdas por imparidade

Unidade: Euros

Descrição	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumuladas	Saldo Líquido
Existências em 31/12/2025	699 280,48	217 758,83	481 521,65

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Relativamente à rubrica "Devedores por transferências e subsídios", regista-se uma diminuição face ao exercício anterior, refletindo uma evolução positiva na regularização de montantes a receber.

O Quadro seguinte demonstra o aumento nos devedores por transferência e subsídios.

Quadro 62: Devedores por Transferência e Subsídios

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Projeto à Beira do Fado	1 518,93	0,00
Arranjo Urbanístico_Entrada Oeste da Vila de Pamp da Serra	0,00	84 821,03
Projeto Âncora para a Concretização da EEC Provere	731,75	0,00
Projeto oferta acolhimento empresarial ZI de Pampilhosa da Serra	88 981,00	0,00
Programa de apoio ao acesso à Habitação_ Amoreira	0,00	220 056,17
Projeto valorização do Património Natural do Rio Unhais e Santa Luzia	1 045,39	0,00
Edifício Centro de Alojamento Temporário de Dornelas do Zêzere	96 022,37	232 185,78
Edifício Centro de Alojamento de Emergência Social Malhadas da Serra	86 746,62	86 082,73
Total	275 046,06	623 145,71

Fonte: Demonstrações Financeiras.

- Relativamente aos clientes, contribuintes e utentes regista o valor de € 100 087,25, cuja sua proveniência é maioritariamente da dívida da empresa APIN, resultante da cedência de viaturas e matérias primas.

Quanto às outras contas a receber verifica-se uma diminuição, decorrente do princípio da especialização, conforme apresentada no Quadro seguinte.

Quadro 63: Evolução das Contas a Receber

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 051 893,98	940 729,23
Outros devedores	5 778,54	5 778,54
Perdas por imparidade acumuladas	-5 768,45	-5 768,45
Total	1 051 904,07	940 739,32

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Relativamente aos Quadros anteriores, a conta 2721 "Devedores por acréscimos de rendimentos" destina-se ao registo dos rendimentos nos exercícios a que respeitam. O uso desta conta tem a ver fundamentalmente com o princípio da especialização (ou de

acréscimo), serve de contrapartida ao registo dos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa. como podemos observar no Quadro seguinte a variação homóloga.

Quadro 64: Acréscimos de Rendimentos

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Receita dos Parques Eólicos	532 593,60	437 264,46
Rendas EDP	92 502,36	94 044,60
IMI	361 865,38	396 995,11
IUC	5 670,25	6 201,23
IMT	4 098,54	6 223,82
Saúde DGAL	55 163,85	0,00
Total	1 051 893,98	940 729,22

Fonte: Demonstrações Financeiras

As disponibilidades, caixa e depósitos bancários, apresentam um aumento de € 1 555 652,26 como podemos observar no Quadro seguinte.

Quadro 65: Resumo - Evolução das Disponibilidades

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Caixa	2 361,53	1 957,21
Depósitos à ordem	1 641 915,18	3 083 475,44
Outros depósitos	486 297,80	600 794,12
Total	2 130 574,51	3 686 226,77

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Património Líquido

Quadro 66: Evolução do Património Líquido

Unidade: Euros

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Ano		Variação de 2024/2025		Total (%)
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	13 559 094,41	13 559 094,41	0,00	100,00	25,82
Reservas	848 551,74	848 551,74	0,00	100,00	1,62
Resultados transitados	20 442 495,42	19 590 069,46	-852 425,96	95,83	37,31
Outras variações no Património Líquido	17 253 357,88	20 511 808,92	3 258 451,04	118,89	39,07
Sub total	52 103 499,45	54 509 524,53	2 406 025,08	104,62	103,82
Resultado líquido do período	-852 425,96	-2 004 715,10	-1 152 289,14	235,18	-3,82
Sub total	-852 425,96	-2 004 715,10	-1 152 289,14	235,18	-3,82
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	51 251 073,49	52 504 809,43	1 253 735,94	102,45	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Relativamente à rubrica "outras variações no património líquido" verifica-se um aumento de € 3 258 451,04. Acresce que para a imputação dos subsídios anteriormente mencionados, a receita sem contraprestação utilizada, corresponde ao valor transferido da Direção Geral das Autarquias Locais (Outras transferências e subsídios de capital) e registado na conta 59.

Verifica-se uma variação positiva do Património Líquido no valor de € 1 253 735,94.

Quadro 67: Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade: Euros

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Reservas legais	Resultados Transitados	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	13 559 094,41	848 551,74	20 442 495,42	17 253 357,88	-852 425,96	51 251 073,49	51 251 073,49
Alterações no período								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	3 258 451,04	0,00	3 258 451,04	3 258 451,04
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	-852 425,96	0,00	852 425,96	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	-852 425,96	3 258 451,04	852 425,96	3 258 451,04	3 258 451,04
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 004 715,10	-2 004 715,10	-2 004 715,10
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)					-1 152 289,14	1 253 735,94	1 253 735,94

Unidade: Euros

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Reservas legais	Resultados Transitados	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Património Líquido
Operações com detentores de capital no período								
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2) +(3)+(5)	13 559 094,41	848 551,74	19 590 069,46	20 511 808,92	-2 004 715,10	52 504 809,43	52 504 809,43

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.2.2. Passivo

Quadro 68: Evolução do Passivo

Unidade: Euros

PASSIVO	Ano		Variação de 2024/2025		Total (%)
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões	725 068,44	837 737,92	112 669,48	115,54	15,80
Financiamentos obtidos	15 583,59	315 647,65	300 064,06	2 025,51	5,95
Outras contas a pagar	13 843,84	14 289,68	445,84	103,22	0,27
Sub total	754 495,87	1 167 675,25	413 179,38	154,76	22,03
Passivo Corrente					
Fornecedores	57 322,47	265 822,83	208 500,36	463,73	5,01
Estado e outros entes públicos	113 004,64	132 353,23	19 348,59	117,12	2,50
Financiamentos obtidos	59 856,15	15 583,59	-44 272,56	26,04	0,29
Fornecedores de investimentos	233 504,38	146 835,46	-86 668,92	62,88	2,77
Outras contas a pagar	1 372 437,50	1 379 670,45	7 232,95	100,53	26,03
Diferimentos	575 317,02	2 193 039,35	1 617 722,33	381,19	41,37
Sub total	2 411 442,16	4 133 304,91	1 721 862,75	171,40	77,97
TOTAL DO PASSIVO	3 165 938,03	5 300 980,16	2 135 042,13	167,44	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Os valores reconhecidos na rubrica Diferimentos, são referentes a apoios recebidos no ano de 2025 ou em anos anteriores, para os quais, à data de relato, ainda não existia investimento realizado.

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma variação de 167,44%, conforme se explica nos pontos seguintes.

5.2.2.1. Passivo não Corrente

Quanto às provisões verifica-se um aumento no valor de € 112 699,48, conforme se demonstra no Quadro seguinte.

Quadro 69: Saldo da Provisão em 31 de Dezembro de 2025

	Unidade: Euros
Saldo da Provisão em 31/12/2022	499 669,48
Reforço da provisão contabilizado em 2023	112 699,48
Saldo da Provisão em 31/12/2023	612 368,96
Reforço da provisão contabilizado em 2024	112 699,48
Saldo da Provisão em 31/12/2024	725 068,44
Reforço da provisão contabilizado em 2025	112 699,48
Saldo da Provisão em 31/12/2025	837 767,92

Fonte: Demonstrações Financeiras

Justificação:

Encontra-se em curso um processo judicial, através do qual o Município da Pampilhosa da Serra pretende que seja considerado indevido a comparticipação que o Município de Góis tem tido na receita cujos aerogeradores estão instalados em zonas limítrofes de ambos os municípios.

No âmbito deste processo, para fazer face a eventuais pagamentos que venham a ser exigidos ao Município de Pampilhosa da Serra, este reconheceu nas suas demonstrações financeiras: (i) provisões para riscos e encargos no montante de **837 767,92** euros (reforçadas em 2025 em 112.699,48 euros); (ii) uma dívida em operações de tesouraria processada no ano 2021 no valor de 32.669,48 euros. Assim, em 31 de dezembro de 2025 o Município de Pampilhosa da Serra tem no seu passivo reconhecido um total de 870 437,40 euros para fazer face a essas possíveis responsabilidades.

5.2.2.2. Passivo Corrente

Relativamente aos Fornecedores, c/c, regista o valor de € 265 822,83. As faturas correspondentes ao valor referido deram entrada nos serviços em 2025, tendo sido pagas em 2026. É prática do Município pautar o seu cumprimento com os fornecedores, referente aos compromissos assumidos. No entanto, a entrada de um elevado número de faturas referentes nos últimos dias do ano contribuiu para uma variação bastante elevada em relação ao ano de 2024.

Quanto ao estado e outros entes públicos verifica-se uma ligeira variação em relação ao ano anterior, conforme se demonstra no Quadro seguinte.

Quadro 70: Evolução da Rubrica Estado e Outros entes Públicos

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Retenções sobre rendimentos de trabalho dependente	20 744,00	25 319,00
Retenções sobre outros rendimentos	1 638,71	2 502,80
Imposto sobre a valor acrescentado	0,00	485,63
Caixa Geral de Aposentações	27 523,33	31 299,56
Segurança Social	63 098,60	72 746,24
Total	113 004,64	132 353,23

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Quanto aos fornecedores de investimento, regista o valor € 146 835,46. Salienta-se que os compromissos assumidos com os fornecedores de empreitadas e outros, não foram todos pagos, uma vez que as faturas de empreitadas de obras públicas deram entrada no último dia do ano. No que diz respeito às outras contas a pagar, verifica-se um aumento de € 7 678,79, como podemos observar no Quadro seguinte.

Quadro 71: Evolução das Outras Contas a Pagar

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Credores por acréscimos de gastos	893 473,70	791 904,29
Cauções recebidas de terceiros	426 659,33	539 603,41
Outros credores	66 148,31	62 452,43
Total	1 386 281,34	1 393 960,13

Fonte: Demonstrações Financeiras.

A conta 2722 “Acréscimos de gastos” evidenciada no Quadro anterior, serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercícios posteriores.

Em análise complementar à conta 2722 “Acréscimos de gastos” observamos em detalhe no Quadro seguinte as contas e movimentações refletidas em Outras Contas a Pagar.

Quadro 72: Acréscimos de Gastos

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Remunerações e encargos para férias e subsídio de férias	645 385,92	677 958,97
Eletricidade	44 615,83	35 926,05
Despesas de cobrança de IMI	9 046,63	9 649,87
Serviços de transporte de passageiros (Ano 2024)	17 513,40	17 513,40
Encargos com o funcionamento das equipas de intervenção	18 055,93	0,00
Expropriações para melhoramento da EN344 (Acordo entre a Infraestruturas de Portugal e o Município de Pampilhosa da Serra)	6 609,40	0,00
Outros Acréscimos de Gastos	152 246,59	50 856,00
Total	893 473,70	791 904,29

Fonte: Demonstrações Financeiras.

No Quadro seguinte apresentamos o detalhe da natureza dos Outros Credores em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025.

Quadro 73: Evolução da Conta de Outros Credores

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Partilha de Receita_Eólicas_Município de Góis	32 669,48	32 669,48
Associação Sara Carreira	13 024,39	1 986,26
Natal Serrano - Filhó Espichada	17 118,00	18 507,60
Outros	3 336,44	9 289,09
Total	66 148,31	62 452,43

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.3. DR – Demonstração de Resultados por Naturezas

A Demonstração de Resultados é elaborada tendo em conta os princípios da especialização e simplifica os resultados alcançados pelo Município de Pampilhosa da Serra. DR é o quadro contabilístico que mostra a natureza dos múltiplos gastos e rendimentos, conducentes aos resultados. Avalia ainda como foram aplicados os recursos utilizados e compara os custos e perdas incorridas para obtenção dos proveitos e ganhos.

Quadro 74: Demonstração de Resultados por Natureza

Unidade: Euros

Rendimentos e Gastos	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Impostos, contribuições e taxas	836 090,30	755 703,68
Vendas	5 227,96	23 510,30
Prestações de serviços e concessões	57 796,29	73 988,49
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 629 774,13	10 801 567,68
Trabalhos para a própria entidade	1 018 026,60	214 510,91
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-761 876,58	-702 618,28
Fornecimentos e serviços externos	-3 602 484,92	-3 854 382,43
Gastos com pessoal	-4 822 381,65	-5 299 045,71

Unidade: Euros

Rendimentos e Gastos	Ano	
	31/12/2024	31/12/2025
Transferências e subsídios concedidos	-2 021 024,14	-1 810 857,95
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-30 918,99	-10 371,01
Provisões (aumentos/reduções)	-112 699,48	-112 669,48
Outros rendimentos	1 460 750,05	1 402 762,30
Outros gastos	-236 895,20	-173 959,47
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 419 384,37	1 308 139,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 301 004,46	-3 309 871,46
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-881 620,09	-2 001 732,43
Juros e rendimentos similares obtidos	33 784,09	47,06
Juros e gastos similares suportados	-4 589,96	-3 029,73
Resultado antes de imposto	-852 425,96	-2 004 715,10
Resultado líquido do período	-852 425,96	-2 004 715,10

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Verifica-se a relevância da conta – Transferências e subsídios à exploração obtidos, que inclui as transferências provenientes do OE, sob a forma de Transferências Financeiras ao abrigo da Lei das Finanças Locais ou de contratos de cooperação técnica e financeira.

Relativamente à atividade desenvolvida no exercício económico de 2025, o Município encerrou as suas contas com um Resultado Líquido negativo de **€ 2 004 715,10**.

A variação verificada decorre da evolução negativa do resultado operacional, que passou de € 881 620,09 negativos em 2024 para € 2 001 732,43 negativos em 2025.

O alinhamento permite calcular sucessivamente:

1. Os resultados antes de depreciações e de gastos de financiamento;
2. O resultado operacional (antes de gastos de financiamento);
3. O resultado líquido do período.

Quadro 75: Resultado Operacional

Unidade: Euros

Rendimentos e Gastos	Períodos		Variação	
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%
Rendimentos e Gastos	2 419 384,37	1 308 139,03	-1 111 245,34	-45,93
Gastos	3 301 004,46	3 309 871,46	8 867,00	0,27
Resultado operacional	-881 620,09	-2 001 732,43	-1 120 112,34	127,05

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.4. Rendimentos

Quadro 76: Evolução dos Rendimentos

Unidade: Euros

Rendimentos	Ano		Variação dez 2024/2025		Total
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
Impostos e taxas	836 090,30	755 703,68	-80 386,62	-9,61	5,69
Vendas	5 227,96	23 510,30	18 282,34	349,70	0,18
Prestações de Serviços	57 796,29	73 988,49	16 192,20	28,02	0,56
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 629 774,13	10 801 567,68	171 793,55	1,62	81,39
Trabalhos para a própria entidade	1 018 026,60	214 510,91	-803 515,69	-78,93	1,62
Outros rendimentos e ganhos	1 460 750,05	1 402 762,30	-57 987,75	-3,97	10,57
Juros e rendimentos similares obtidos	33 784,09	47,06	-33 737,03	-99,86	0,00
TOTAL DOS RENDIMENTOS	14 041 449,42	13 272 090,42	-769 359,00	-5,48	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Os Rendimentos apresentam a seguinte composição:

- Os rendimentos provenientes da rubrica impostos e taxas tiveram uma diminuição de € -80 386,62, o que representa um decréscimo de 9,61% face ao ano de 2024. Podemos observar no Quadro anterior a evolução por rubrica;
- Na rubrica vendas ocorreu um aumento de € 18 282,34 face ao período de 2024;
- A rubrica de prestações de serviços teve um acréscimo de € 16 192,20;
- Quanto às Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, verifica-se um aumento de € 171 793,55, em relação ao ano anterior. Nesta rubrica realçamos as

receitas provenientes do Orçamento de Estado, receita dos Parques Eólicos, participações do estado para despesas correntes, rendas da EDP. Podemos observar nos Quadros seguintes a evolução entre 2024 e 2025.

Seguidamente apresentamos um conjunto Quadros e Gráficos sobre a evolução das receitas referidas anteriormente.

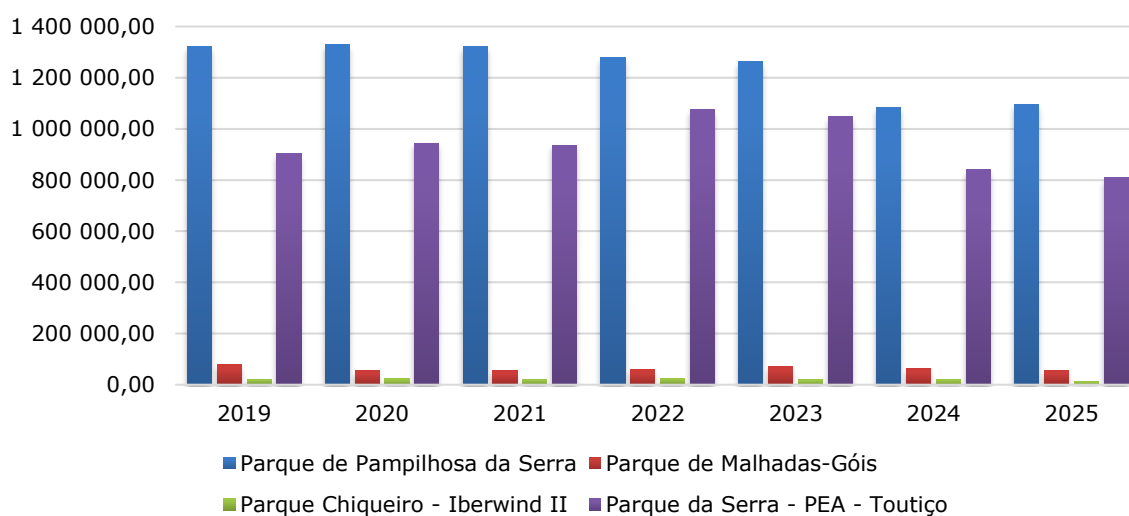
Quadro 77: Valor Anual da Receita das Eólicas por Parque Eólico

Unidade: Euros

Ano	Parque de Pampilhosa da Serra	Parque de Malhadas-Góis	Parque Chiqueiro - Iberwind II	Parque da Serra - PEA - Toutiço	Total Anual
2019	1 321 188,32	77 929,12	22 008,05	905 057,60	2 326 183,09
2020	1 328 951,64	55 337,57	22 379,59	944 331,70	2 351 000,50
2021	1 320 565,86	53 946,34	21 410,73	936 897,68	2 332 820,61
2022	1 278 505,62	58 995,50	24 185,37	1 074 800,99	2 436 487,48
2023	1 262 611,54	69 295,41	19 528,20	1 047 224,33	2 398 659,48
2024	1 082 197,21	61 833,91	20 101,26	840 451,13	2 004 583,51
2025	1 094 728,68	55 601,75	13 534,30	808 838,39	1 972 703,12
Total	8 688 748,87	432 939,60	143 147,50	6 557 601,82	15 822 437,79

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Gráfico 37: Valor Anual da Receita das Eólicas por Parque Eólico



Fonte: Demonstrações Financeiras.

No Quadro relativo à evolução de rendimentos, verifica-se uma diminuição de € 803 515,69 na rubrica “Trabalhos para a própria entidade”. Esta receita é referente à imputação dos proveitos resultantes dos trabalhos para a própria entidade, contabilizados através da contabilidade de gestão.

Na rubrica “Outros rendimentos e ganhos” cuja diminuição é de € 57 987,75, destaca-se o efeito da imputação de subsídios ao investimento, como se pode observar no Quadro seguinte.

Quadro 78: Outros Rendimentos e Ganhos

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	2024	2025
Ganhos da alienação de Ativos fixos tangíveis	62 385,60	2 961,55
Rendas obtidas do arrendamento de imóveis	43 807,95	41 562,39
Imputação de subsídios ao investimentos	838 418,56	872 766,78
Imputação de transferências de capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	431 508,31	450 102,45
Outros não especificados - Correntes	84 629,63	35 369,13
Total Outros rendimentos e ganhos	1 460 750,05	1 402 762,30

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.5. Gastos

Quadro 79: Evolução dos Gastos

Unidade: Euros

Gastos	Ano		Variação dez 2024/2025		Total
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-761 876,58	-702 618,28	59 258,30	-7,78	4,60
Fornecimentos e serviços externos	-3 602 484,92	-3 854 382,43	-251 897,51	6,99	25,23
Gastos com o pessoal	-4 822 381,65	-5 299 045,71	-476 664,06	9,88	34,69
Transferências e subsídios concedidos	-2 021 024,14	-1 810 857,95	210 166,19	-10,40	11,85
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-30 918,99	-10 371,01	20 547,98	-66,46	0,07
Provisões (aumentos/reduções)	-112 699,48	-112 669,48	30,00	-0,03	0,74
Outros gastos e perdas	-236 895,20	-173 959,47	62 935,73	-26,57	1,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 301 004,46	-3 309 871,46	-8 867,00	0,27	21,67

Unidade: Euros

Gastos	Ano		Variação de 2024/2025		Total
	31/12/2024	31/12/2025	Valor	%	
Juros e gastos similares suportados	-4 589,96	-3 029,73	1 560,23	-33,99	0,02
TOTAL DOS GASTOS	-14 893 875,38	-15 276 805,52	-382 930,14	2,57	100,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas regista uma diminuição de € 59 258,30 em relação ao ano anterior.

No que respeita às transferências correntes e aos subsídios concedidos, verifica-se uma diminuição em relação ao ano anterior, conforme evidenciado nos Quadros seguintes:

Quadro 80: Resumo_Transferências Correntes e Subsídios Concedidos

Unidade: Euros

Descrição	Ano	
	2024	2025
Transferências correntes concedidas	378 366,30	464 800,17
Subsídios correntes concedidos	1 093 444,09	1 228 816,13
Transferências de capital concedidas	92 480,65	3 741,65
Subsídios de capital concedidos	205 000,00	113 500,00
Transferências para cobertura de prejuízos	251 733,10	0,00
Total	2 021 024,14	1 810 857,95

Fonte: Demonstrações Financeiras

5.6. Empréstimos

De acordo com a Norma da Contabilidade Pública 7, o tratamento contabilístico dos custos de empréstimos obtidos, exige geralmente que tais custos sejam considerados como gastos do período.

Porém, a Norma permite, como tratamento alternativo, a capitalização de custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

Custos de empréstimos obtidos: são juros e outros gastos suportados por uma entidade relativos a empréstimos obtidos e podem incluir:

- Juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos;
- Amortização de descontos ou prémios relativos a empréstimos obtidos;
- Amortização de custos acessórios suportados com a obtenção de empréstimos;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio relativas a empréstimos em moeda estrangeira na medida em que sejam consideradas como um ajustamento do custo dos juros.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

Os custos de empréstimos, que sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo, devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam, até ao momento em que os ativos estão em condições de entrar em funcionamento.

Refira-se ainda, que quando uma entidade adotar o tratamento contabilístico da capitalização, esse tratamento deve ser aplicado de forma consistente a todos os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de todos os ativos que se qualifica da entidade.

Refira-se que o Município de Pampilhosa da Serra à data de 31 de dezembro de 2025, tem dois empréstimos contratados:

- FAM (Apoio na Reconstrução de Habitação não Permanente), no valor de € 338 454,90, pelo prazo de 60 meses, mas ainda sem utilização (2019).
- Empréstimo contraído até € 3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta euros) para financiamento dos seguintes projetos de investimento:
 - € 979.653,33, destinado à "Requalificação do Cabecinho/Pampilhosa da Serra".
 - € 2.500.346,67, destinado à "Construção da ponte sobre o Rio Unhais".

Conforme demonstrado no Quadro seguinte.

Quadro 81: Empréstimos

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)			
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01		Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014
											Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N	Até N	Ano N	Previsões após N								
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo Não Isentos	0582,002318 791	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	28/05/2024	168 meses	0	1482/2024	04/07/2024	Requalificação do Cabecinho-Pampilhosa da Serra; Const. da Ponte sobre o Rio Unhais	3 480 000,00 € (Até)	331 231,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 086,57 €	149 177,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 583,59 €	331 231,24 €			
SubTotal									3 480 000,00 €	331 231,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 086,57 €	149 177,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 583,59 €	331 231,24 €			
Médio e Longo Prazo Não Isentos	2287/2020	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L.	15/07/2020	60 meses	2	2287/2020	10/09/2020	Aquisição de Motoniveladora	383 760,00 €	383 760,00 €	323 903,85 €	59 856,15 €	0,00 €	11 330,19 €	943,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 856,15 €	0,00 €				
SubTotal									383 760,00 €	383 760,00 €	323 903,85 €	59 856,15 €	0,00 €	11 330,19 €	943,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 856,15 €	0,00 €				
Médio e Longo Prazo Isentos	3982/2019	FAM	26/11/2019	60 meses	3	3982/2019	09/01/2024	Apoio à reconstrução - Habitação não permanentes - Incêndios 2017	338 454,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			© Mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios ou por outras circunstâncias excecionais.
SubTotal									338 454,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Total MLP									4 202 214,90 €	714 991,24 €	323 903,85 €	59 856,15 €	0,00 €	11 330,19 €	3 029,73 €	149 177,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 439,74 €	331 231,24 €				
Total Geral									4 202 214,90 €	714 991,24 €	323 903,85 €	59 856,15 €	0,00 €	11 330,19 €	3 029,73 €	149 177,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 439,74 €	331 231,24 €				

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Fonte: Demonstrações Financeiras

5.6.1. Educação

No âmbito da concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e considerando a sua articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, apresenta-se, no quadro seguinte, a receita mensal decorrente do processo de descentralização.

No Quadro seguinte observamos a receita desagregada por designação e valor, decorrente da Descentralização.

Quadro 82: Receita - Escola

	Unidade: Euros
	Valor
Pessoal não docente	372 769,00
Apoios Alimentares	33 843,00
Transportes	1 953,00
Escola a tempo inteiro sem AAAF	13 350,00
Escola a tempo inteiro AAAF	15 419,00
Encargos das Instalações	62 779,00
Conservação das Instalações	25 528,00
Residências encargos das instalações	5 520,00
Residências conservação das instalações	21 778,00
Equipamentos	1 954,00
Seguros e Higiene no trabalho	3 195,00
Refeições e Prolongamento - Pré- Escolar	8 780,37
Refeições escolares - Famílias	3 433,92
Refeições escolares - Escola	40 138,05
TOTAL	610 440,34

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Quadro 83: Despesas Pagas – Escola

Unidade: Euros

Tipo de despesa	Valor
Combustíveis e lubrificantes - Outros	36 153,35
Água	24 403,15
Eletricidade	46 120,20
Comunicações - Internet	4 142,70
Avença CTT	302,07
Limpeza e higiene	4 458,59
Material de escritório - Consumíveis Informática	0,00
Material de escritório - Outros	0,00
Outros bens	20 701,71
Conservação e Manutenção das Instalações	20 882,61
Leite Escolar	3 036,00
Refeições Escolares	91 573,08
Transportes	79 197,63
Pessoal não Docente	520 969,33
Outros serviços	23 011,81
TOTAL	874 952,23

Fonte: Demonstrações Financeiras.

As despesas mencionadas no Quadro anterior, são as despesas pagas referentes ao Agrupamento de Escola, Escalada e ao Agrupamento de Dornelas do Zêzere e Residência de estudantes. Face ao evidenciado nos Quadros anteriores, podemos concluir que o Município tem de despesas € 874 952,23 e de receitas cerca de € 610 440,34, no ano de 2025.

5.6.2. Ação social

Quadro 84: Transferências Recebidas

Unidade: Euros

	Valor
Recursos Humanos	24 221,00
Acordos SAAS	0,00
Protocolos RSI	0,00

Unidade: Euros

	Valor
Subsídios Eventuais	5 121,00
Instalações e Funcionamento	19 924,00
Seguros e Higiene no Trabalho	139,00
TOTAL	49 405,00

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.6.3. Saúde

Quadro 85: Transferências Recebidas

Unidade: Euros

	Valor
Recursos Humanos	172 176,35
Custos Logísticos	113 084,75
Imóveis	7 297,64
Seguros e Higiene no Trabalho	1 303,11
TOTAL	293 861,85

Fonte: Demonstrações Financeiras.

5.7. Critérios de Mensuração

Os principais critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Os ativos fixos tangíveis encontram-se registadas ao custo de aquisição.
- Devido à introdução da Contabilidade de Gestão, as depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, por regra, utiliza-se o método da linha reta, considerando a vida útil de referência, de acordo com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que substitui Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

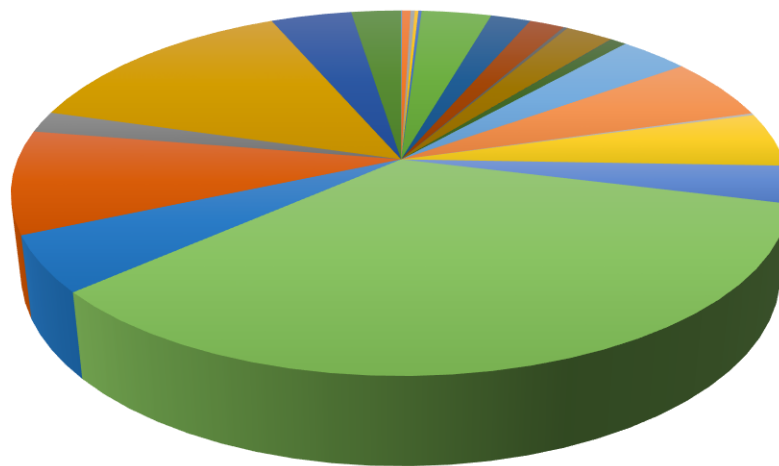
Quadro 86: Bens Abatidos

Anos	N.º de Bens Abatidos
2002	3
2003	26
2004	13
2005	11
2006	10
2007	214
2008	123
2009	108
2010	13
2011	147
2012	1
2013	50
2014	214
2015	342
2016	11
2017	298
2018	205
2019	2146
2020	308
2021	565
2022	117
2023	870
2024	248
2025	153

Fonte: Demonstrações Financeiras.

O número de abates no ano de 2025 diminuiu em relação ao ano anterior. No entanto, a partir de 2017 é visível a atualização dos bens móveis, bem como de todo o equipamento existente em todos os edifícios (Câmara Municipal, Edifício Monsenhor Nunes Pereira, Pavilhão Municipal, Piscina Municipal, Estaleiro Municipal, Centro Escolar de Dornelas do Zêzere, Edifício JIRA, Museu Municipal, Edifícios concessionados, Pontos +) e armazéns do Município. Os bens obsoletos foram abatidos. Esta situação prende-se com a constante preocupação do executivo em renovar e atualizar o equipamento, seja informático ou mesmo nas viaturas.

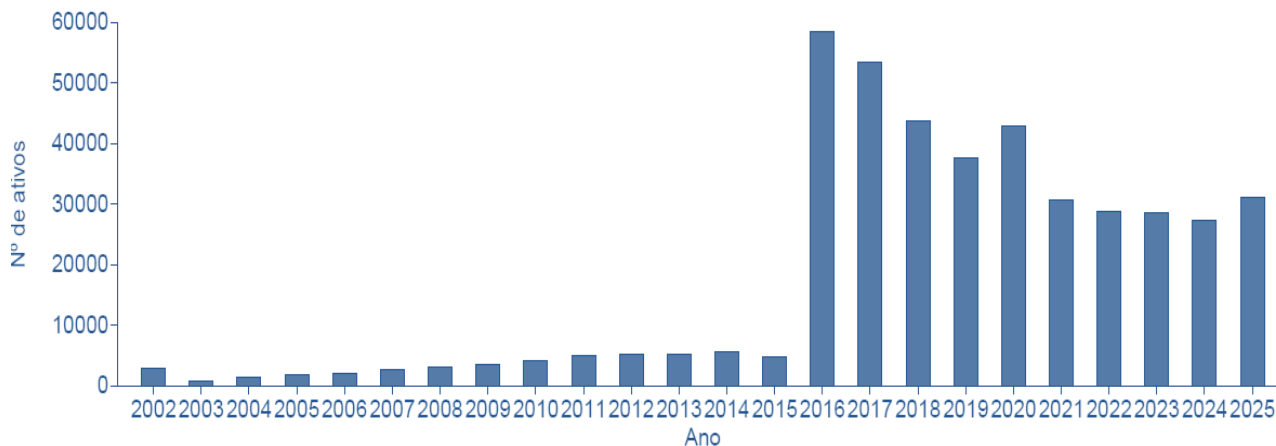
Gráfico 38: Bens Abatidos



Fonte: Demonstrações Financeiras.

No Gráfico seguinte podemos observar a variação das depreciações ao longo dos anos desde a entrada do POCAL. Essa variação deve-se essencialmente à constante atualização/renovação dos bens móveis e bens de domínio público, de acordo com as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

Gráfico 39: Depreciações por Ano



Fonte: Demonstrações Financeiras.

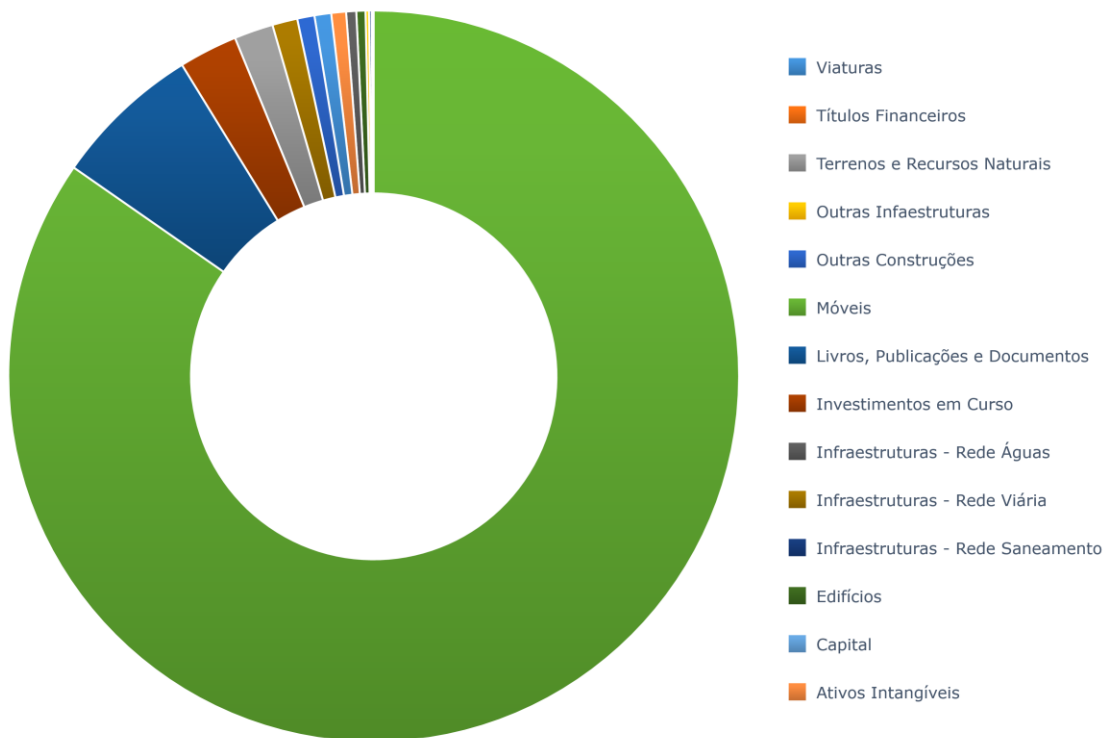
No Quadro seguinte podemos observar os números de bens por tipo de ficha existentes no Património no ano de 2025.

Quadro 87: Ativos por Tipo de Ficha

Tipo de Ficha	N.º de Bens
Viaturas	154
Títulos Financeiros	1
Terrenos e Recursos Naturais	360
Outras Infraestruturas	32
Outras Construções	159
Móveis	17 660
Livros, Publicações e Documentos	1 364
Investimentos em Curso	541
Infraestruturas - Rede Águas	93
Infraestruturas - Rede Viária	232
Infraestruturas - Rede Saneamento	24
Edifícios	84
Capital	18
Ativos Intangíveis	136

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Gráfico 40: Ativos por Tipo de Ficha



Fonte: Demonstrações Financeiras.

Relativamente ao Quadro seguinte – Ativos Fixos Tangíveis- Quantia Escriturada e Variações do Período e tendo subjacente que a aplicação informática do património calcula as depreciações por duodécimos tendo por base a data da aquisição do ano civil.

Quadro 88: Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e Variações do Período

Unidade: Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações do Período					Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Trabalhos para a Própria Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	1 500,00	31 139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32 639,90
Edifícios e outras construções	2 427 774,65	0,00	143 582,41	0,00	-363 958,00	0,00	2 207 399,06
Infraestruturas	24 703 964,52	0,00	2 224 824,36	0,00	-2 215 250,43	0,00	24 713 538,45
Património histórico, artístico e cultural	10 162,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 162,82
Sub total	27 143 401,99	31 139,90	2 368 406,77	0,00	-2 579 208,43	0,00	26 963 740,23
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	1 184 037,13	26 545,00	0,00	0,00	-347,16	0,00	1 210 234,97
Edifícios e outras construções	15 562 320,02	0,00	889 678,93	0,00	-190 126,44	0,00	16 261 872,51
Equipamento básico	455 693,66	300 742,88	0,00	0,00	-163 717,00	-18 377,35	574 342,19
Equipamento de transporte	667 431,52	255 004,43	0,00	0,00	-38 273,64	-183 896,77	700 265,54
Equipamento administrativo	36 810,40	7 109,90	0,00	0,00	-86,17	-8 692,00	35 142,13
Outros	247 264,70	70 965,44	0,00	0,00	-68 241,53	-1 244,00	248 744,61
Ativos fixos tangíveis em curso	3 423 730,07	4 160 423,32	-3 258 085,70	214 510,91	0,00	0,00	4 540 578,60
Sub total	21 577 287,50	4 820 790,97	-2 368 406,77	214 510,91	-460 791,94	-212 210,12	23 571 180,55
TOTAL	48 720 689,49	4 851 930,87	0,00	214 510,91	-3 040 000,37	-212 210,12	50 534 920,78

Fonte: Demonstrações Financeiras.

6. RÁCIOS

Para efeitos de elaboração de indicadores de gestão, recorrem-se a rácios, os quais consistem no estabelecimento, sob a forma de quociente, de relações entre diferentes grandezas orçamentais e económico-financeiras.

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, bem como entre componentes das demonstrações orçamentais para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

A análise dos indicadores deve ser efetuada de uma forma conjunta, pois só a conjugação de todos eles nos permite obter uma visão integrada e coerente da entidade.

De facto, os rácios permitem responder a algumas perguntas, tais como:

- A entidade demonstra equilíbrio económico-financeiro?
- Ela é eficaz na cobrança das dívidas a receber?
- Tem liquidez para pagar as responsabilidades à medida que se vão vencendo?
- Qual o grau de eficiência na utilização dos ativos?
- Há necessidade de efetuar investimentos de substituição?
- Como é que a entidade se compara com as suas concorrentes diretas na prestação de bens e serviços públicos?

6.1. Indicadores Económico-financeiros – Indicadores de Liquidez

Para proceder à preparação de indicadores de gestão económico-financeiros, são utilizados rácios que estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração dos Resultados.

Quanto mais elevados forem os valores dos rácios de liquidez maior deverá ser, à partida, a capacidade da entidade para cumprir as suas responsabilidades mais exigíveis.

6.1.1. Liquidez Geral

Fórmula de cálculo:

$$\text{Liquidez Geral} = \text{Ativo corrente (ou CP)} / \text{Passivo corrente (ou CP)}$$

Sendo que,

$$\text{CP} = \text{Curto Prazo}$$

$$\text{Ativo corrente} = \text{Inventários} + \text{Créditos de Curto Prazo} + \text{Disponibilidades}$$

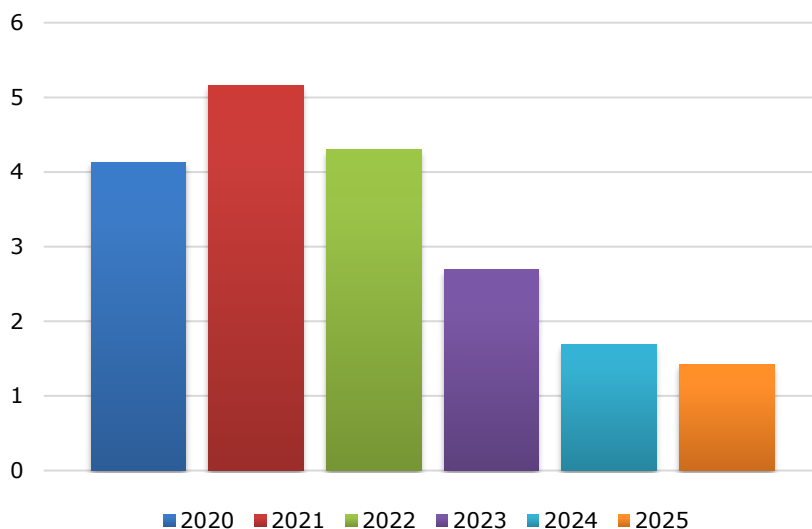
Este indicador determina a capacidade da entidade para fazer face aos seus compromissos a curto prazo (pagamentos das dívidas a fornecedores, ao Estado e a outros credores correntes).

Quadro 89: Liquidez Geral

Ano	Ativo corrente	Passivo corrente	Liquidez Geral
2020	4 717 100,61	1 142 144,98	4,13
2021	6 053 050,58	1 171 942,16	5,16
2022	5 614 797,77	1 307 170,50	4,30
2023	3 887 577,71	1 446 337,92	2,69
2024	4 061 758,69	2 411 442,16	1,68
2025	5 870 920,27	4 133 304,91	1,42

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 41: Liquidez Geral



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.1.2. Liquidez Reduzida

Fórmula de cálculo:

$$\text{Liquidez Reduzida} = \text{Ativo corrente (ou CP)} - \text{Inventários} / \text{Passivo corrente (ou CP)}$$

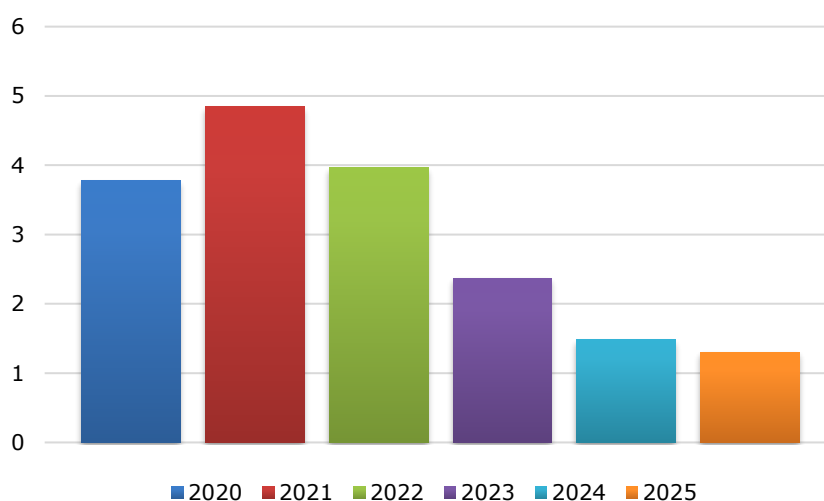
A interpretação é idêntica ao rácio de liquidez geral. Se o rácio de liquidez reduzida for superior a 1, tal significa que mais de 100% das responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo aos meios financeiros líquidos (caixa e depósitos bancários) e à cobrança de créditos de curto prazo.

Quadro 90: Liquidez Reduzida

Ano	Ativo corrente	Inventários	Passivo corrente	Liquidez reduzida
2020	4 717 100,61	405 615,07	1 142 144,98	3,77
2021	6 053 050,58	377 364,12	1 171 942,16	4,84
2022	5 614 797,77	437 612,06	1 307 170,50	3,96
2023	3 887 577,71	459 946,37	1 446 337,92	2,37
2024	4 061 758,69	465 595,53	2 411 442,16	1,49
2025	5 870 920,27	481 521,65	4 133 304,91	1,30

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 42: Liquidez Reduzida



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.1.3. Liquidez Imediata

Fórmula de cálculo:

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos)}}{\text{Passivo corrente (ou CP)}}$$

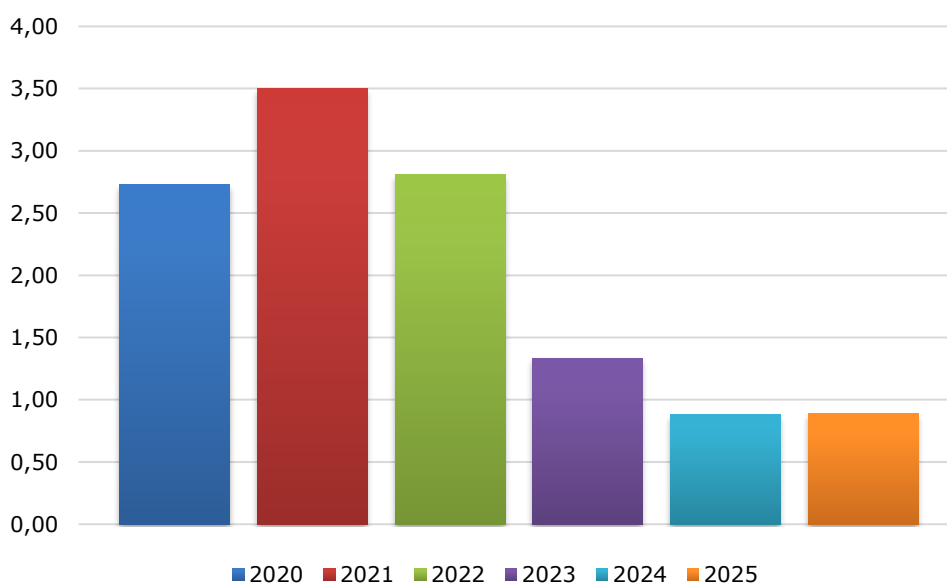
Se o rácio de liquidez imediata for superior a 1, tal significa que mais de 100% das dívidas a pagar a curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo aos meios financeiros líquidos (caixa e depósitos bancários).

Quadro 91: Liquidez Imediata

Ano	Disponibilidades	Passivo corrente	Liquidez Imediata
2020	3 114 417,60	1 142 144,98	2,73
2021	4 100 741,05	1 171 942,16	3,50
2022	3 668 199,60	1 307 170,50	2,81
2023	1 930 811,20	1 446 337,92	1,33
2024	2 130 574,51	2 411 442,16	0,88
2025	3 686 226,77	4 133 304,91	0,89

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 43: Liquidez Imediata



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.2. Indicadores de Rentabilidade

Medem a capacidade dos capitais investidos e da atividade da entidade para gerar rendimentos. São Indicadores de eficiência económica da entidade e evidenciam se a entidade é rentável.

6.2.1. Rentabilidade do Património Líquido (RPL)

Fórmula de cálculo:

$$\text{Rentabilidade do Património Líquido (RPL)} = \left(\frac{\text{Resultados Líquidos}}{\text{Património Líquido}} \right) * 100$$

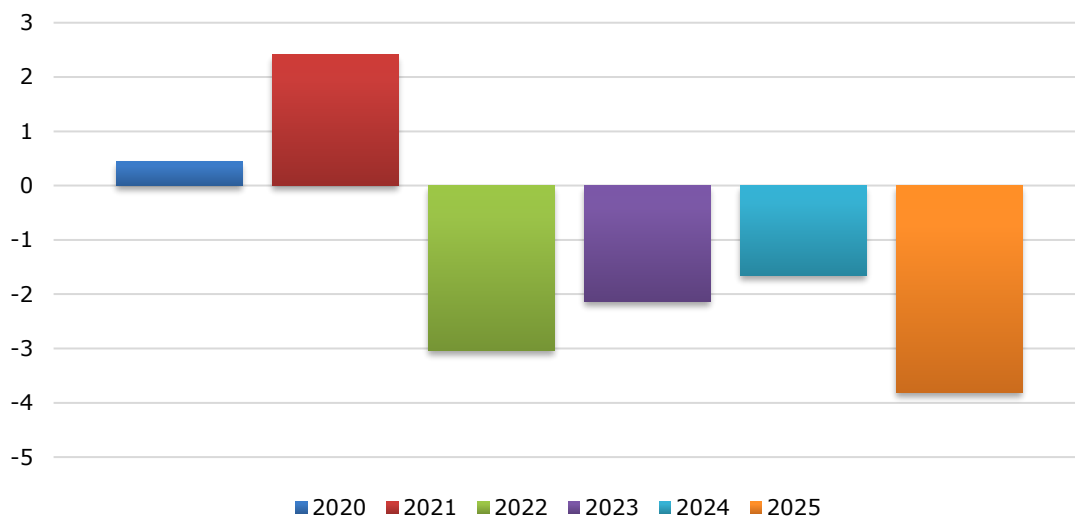
Este rácio mede a remuneração potencial do património líquido da entidade, ou seja, mostra a percentagem de lucro auferido em relação ao montante total do património líquido.

Quadro 92: Rentabilidade do Património Líquido

Ano	Resultados Líquidos	Património Líquido	Rentabilidade do Património Líquido
2020	231 958,40	52 073 466,49	0,45
2021	1 292 732,29	53 499 669,23	2,42
2022	-1 575 429,36	51 837 344,63	-3,04
2023	-1 092 372,47	51 016 350,90	-2,14
2024	-852 425,96	51 251 073,49	-1,66
2025	-2 004 715,10	52 504 809,43	-3,82

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 44: Rentabilidade do Património Líquido



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.3. Indicadores de Estrutura Financeira

Estes indicadores caracterizam a estrutura financeira do Município para fazer face aos seus compromissos e de analisar o seu grau de dependência financeira face a entidades externas.

6.3.1. Autonomia Financeira

Fórmula de cálculo:

$$\text{Autonomia Financeira} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$$

Este rácio representa a percentagem dos ativos totais da entidade financiados pelo património líquido.

Avalia:

- A Capacidade de endividamento da entidade;
- A Capacidade para fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo;

- O Grau de independência financeira em relação aos seus credores;

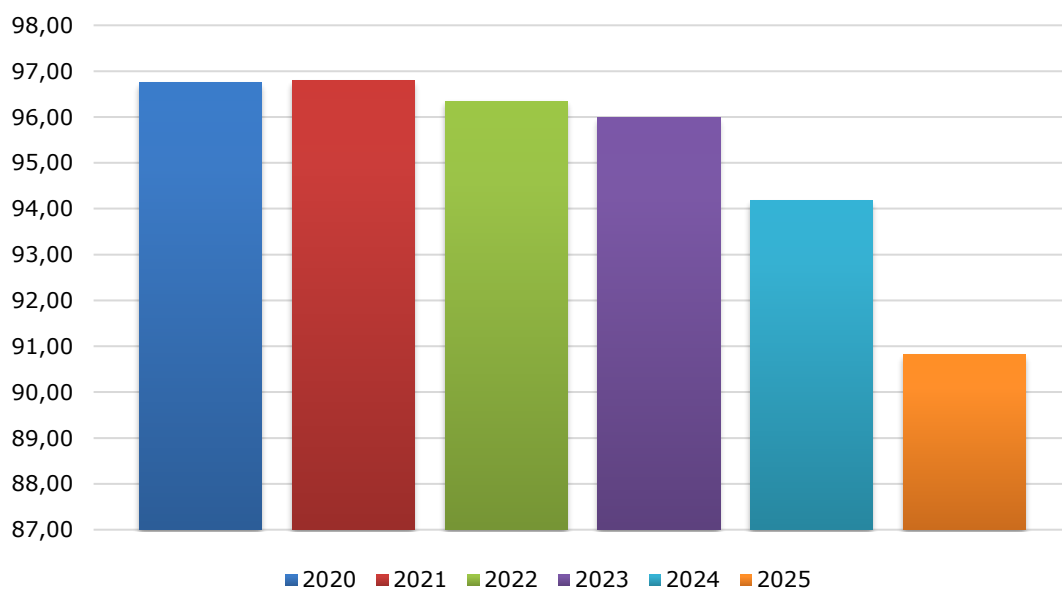
Quanto mais reduzido for o valor obtido por este rácio, maior é a dependência da entidade de capitais alheios.

Quadro 93: Autonomia Financeira

Ano	Património Líquido	Ativo	Autonomia Financeira
2020	52 305 424,89	54 064 173,60	96,7469
2021	53 499 669,23	55 272 895,71	96,7919
2022	51 837 344,63	53 802 162,50	96,3481
2023	51 016 350,90	53 149 672,81	95,9862
2024	51 251 073,49	54 417 011,52	94,1821
2025	52 504 809,43	57 805 789,59	90,8297

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 45: Autonomia Financeira



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.3.2. Solvabilidade

Fórmula de cálculo:

$$\text{Solvabilidade} = \text{Património Líquido} / \text{Passivo}$$

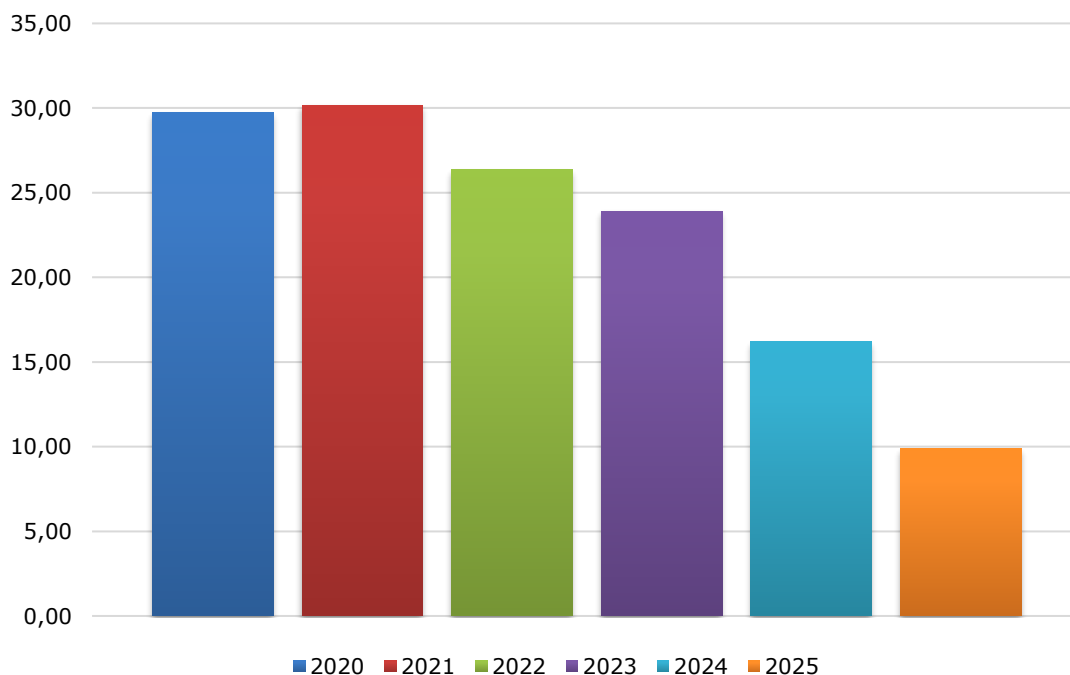
Quanto maior for o resultado do rácio, maior será a solvabilidade, ou seja, maior será a capacidade financeira da entidade para desenvolver as suas atividades.

Quadro 94: Solvabilidade

Ano	Património Líquido	Passivo	Solvabilidade
2020	52 305 424,89	1 758 748,71	29,74
2021	53 499 669,23	1 773 226,48	30,17
2022	51 837 344,63	1 964 817,87	26,38
2023	51 016 350,90	2 133 321,91	23,91
2024	51 251 073,49	3 165 938,03	16,19
2025	52 504 809,43	5 300 980,16	9,90

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 46: Solvabilidade



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.3.3. Endividamento

Fórmula de cálculo:

$$\text{Endividamento} = \text{Passivo} / \text{Ativo}$$

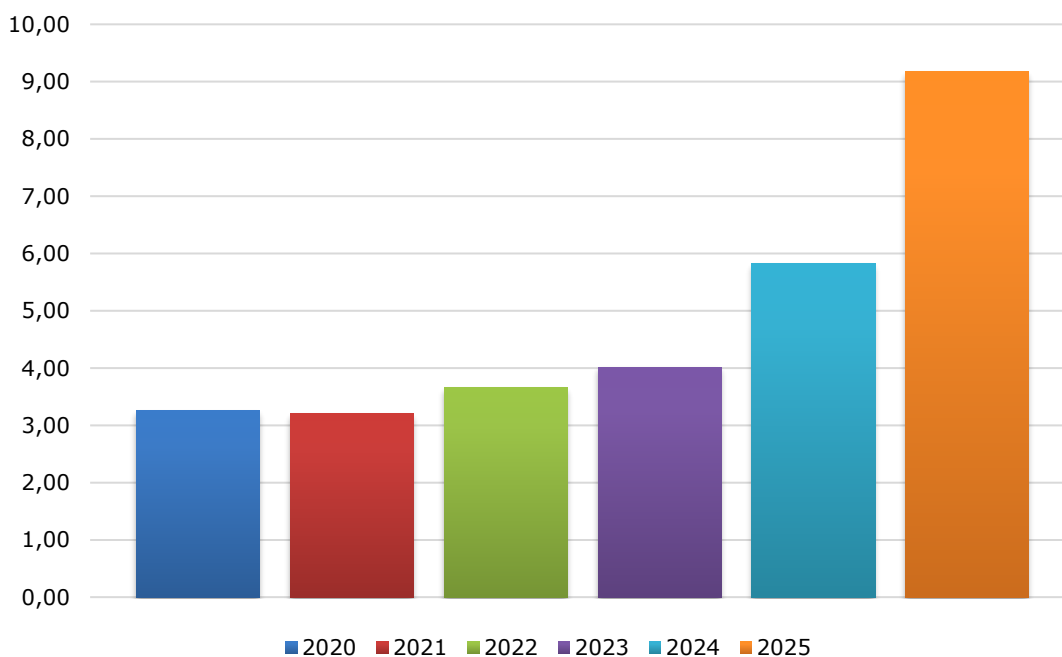
Este rácio permite avaliar o grau de dependência financeira do Município face a terceiros.

Quadro 95: Endividamento

Ano	Passivo	Ativo	Endividamento
2020	1 758 748,71	54 064 173,60	3,2531
2021	1 773 226,48	55 272 895,71	3,2081
2022	1 964 817,87	53 802 162,50	3,6519
2023	2 133 321,91	53 149 672,81	4,0138
2024	3 165 938,03	54 417 011,52	5,8179
2025	5 300 980,16	57 805 789,59	9,17

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 47: Endividamento



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.3.4. Cobertura Ativo

Fórmula de cálculo:

$$\text{Cobertura Ativo} = \text{Ativo} / \text{Passivo}$$

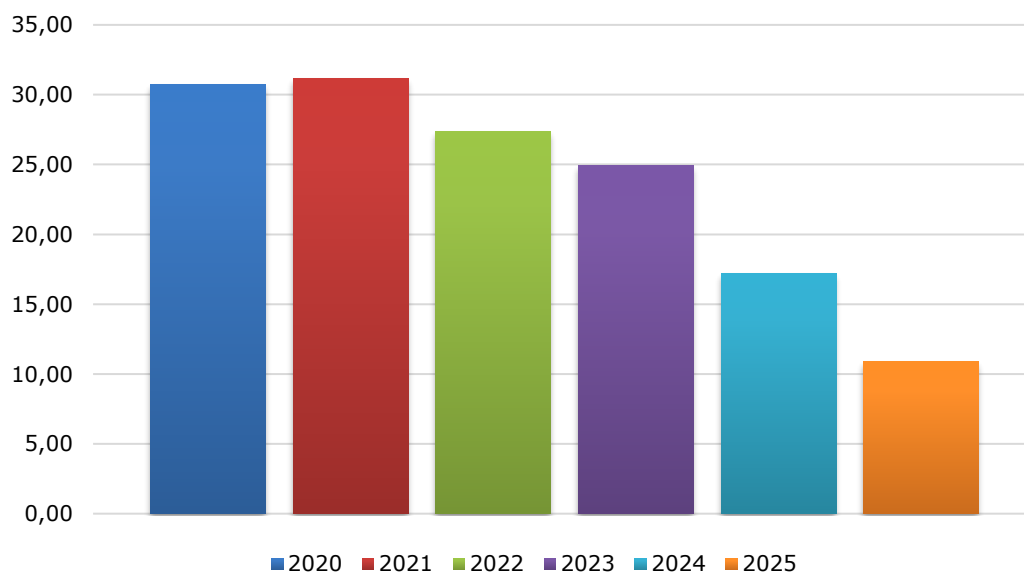
Este rácio permite avaliar a cobertura do Ativo.

Quadro 96: Cobertura Ativo

Ano	Ativo	Passivo	Cobertura Ativo
2020	54 063 849,64	1 758 424,75	30,75
2021	55 272 895,71	1 773 226,48	31,17
2022	53 802 162,50	1 964 817,87	27,38
2023	53 149 672,81	2 133 321,91	24,91
2024	54 417 011,52	3 165 938,03	17,19
2025	57 805 789,59	5 300 980,16	10,90

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 48: Cobertura Ativo



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

6.3.5. Dependência dos Empréstimos M/L Prazo

Fórmula de cálculo:

$$\text{Dependência dos Empréstimos M/L Prazo} = \text{Empréstimos M/L Prazo} / \text{Ativo}$$

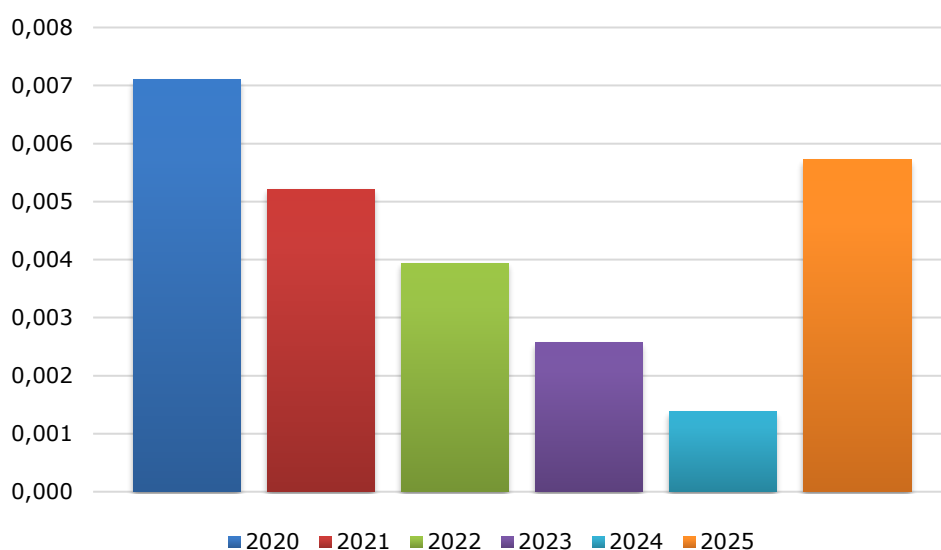
Este rácio permite avaliar o grau de dependência financeira do Município face a terceiros.

Quadro 97: Dependência dos Empréstimos M/L Prazo

Ano	Empréstimos M/L Prazo	Ativo	Dependência dos Empréstimos M/L Prazo
2020	383 760,00	54 063 849,64	0,0071
2021	288 237,63	55 272 895,71	0,0052
2022	212 008,68	53 802 162,50	0,0039
2023	136 628,41	53 149 672,81	0,0026
2024	75 439,74	54 417 011,52	0,0014
2025	331 231,24	57 805 789,59	0,01

Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

Gráfico 49: Dependência dos Empréstimos M/L Prazo



Fonte: Informação financeira da prestação de contas.

7. CONTABILIDADE DE GESTÃO

O Município deu início à implementação da Contabilidade de Gestão no ano de 2016, com o objetivo de reforçar a transparência, melhorar a eficiência na gestão dos recursos e otimizar a tomada de decisões estratégicas. Esta mudança implicou uma adaptação significativa da estrutura organizacional e dos processos contabilísticos, resultando em alterações nos métodos de registo e na forma como as operações financeiras relacionadas com os armazéns de produtos, materiais e matérias primas são tratadas.

A implementação deste sistema trouxe melhorias no acompanhamento dos custos, permitindo uma análise mais detalhada da análise financeira das obras efetuadas por administração direta. Assim, a Contabilidade de Gestão passou a desempenhar um papel importante no planeamento estratégico no que concerne às obras efetuadas por administração direta.

Os serviços do Município adotaram e implementaram um conjunto de procedimentos estruturados com o objetivo de responder de forma eficaz às necessidades de informação que sustentam o sistema de Contabilidade de Gestão. Esta iniciativa foi implementada com o objetivo de garantir a recolha, o tratamento e a disponibilização de dados para apuramento dos custos de forma rigorosa.

Para tal, foram desenvolvidos mecanismos de monitorização e controlo interno, bem como ajustados os processos de registo e reporte dos dados para registo no programa da Contabilidade de Gestão. A integração de novas ferramentas e a formação contínua dos colaboradores administrativos afetos aos serviços de registo, foram fundamentais para assegurar a fiabilidade e a qualidade da informação gerada, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Com a implementação da Contabilidade de Gestão e o persistente aperfeiçoamento desta ferramenta, verifica-se que a tomada de decisões, suportadas pela informação obtida, apresentam um maior grau de segurança face aos dados anteriormente obtidos. Em consequência da implementação deste sistema, em 2025, foi possível quantificar o custo dos recursos utilizados pelo Município na execução de investimentos (património), no valor

de € **214 510,91** reconhecidos como aumento de património em contrapartida da rubrica 74 - Trabalhos Para a Própria Entidade.

No Quadro seguinte, é possível identificar os custos atribuídos aos trabalhos realizados para a própria entidade, refletindo os recursos internos totais resumidos utilizados na execução dos trabalhos para a própria entidade.

Estes custos representam despesas diretamente associadas a bens e serviços produzidos internamente, como obras municipais, bens de domínio público e bens de domínio privado, manutenção e conservação de infraestruturas e outros projetos estratégicos. A correta imputação destes valores na Contabilidade de Gestão permite uma visão mais clara da eficiência na utilização dos recursos e garante uma melhor análise dos custos imputados a essas obras.

Quadro 98: Trabalhos para a própria entidade

			Unidade: Euros
Conta	Descrição		Valor
940538	Arruamento - PS R. Padre Carlos Borges das Neves		214 510,91
Total			214 510,91

A Contabilidade de Gestão estabelecida na Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) do Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais (SNC-AP), prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite apurar os custos diretos e indiretos relativos às tarifas e preços a estabelecer pelos Municípios, bem como os custos das funções exercidas e dos investimentos realizados por administração direta.

A Contabilidade de Gestão assume um papel preponderante na gestão dos Municípios porque permite:

A avaliação dos custos por áreas/ setores/ atividades;

O controlo de custos das obras realizadas pelo Município, nomeadamente por administração direta;

Tomar decisões ao nível da organização dos serviços, com vista à otimização dos recursos públicos. Em resumo Contabilidade de Gestão assume-se como um instrumento muito relevante para sustentar a tomada de decisões de gestão.

A Relevância, a Fiabilidade e a Comparabilidade são características da informação proporcionada pela Contabilidade de Gestão, toda a informação pode ser usada pela Gestão no sentido de planear, avaliar e controlar os diversos recursos.

A Contabilidade Orçamental e a Contabilidade Patrimonial não respondem efetivamente à obrigação de apurar o valor real do custo das atividades e fornecer a informação precisa para o processo de planeamento e controlo.

A Contabilidade de Gestão visa obter informação sobre os custos por função, por bem produzido e por serviço prestado.

Em consonância com a adoção da Contabilidade de Gestão, foi também implementado o sistema de inventário permanente. As contas de inventários passaram a ser movimentadas e a refletir quer as entradas por compra, quer os consumos. Assim, o Município passou a dispor de informação regular sobre os inventários em armazém ou em obra, e melhorar a eficiência na gestão das suas necessidades de bens de consumo.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que viria a ser aplicado pelos Municípios a partir de 2020. O SNC-AP integra a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, cujo objetivo “é estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas” (NCP 27 ponto 1).

Ainda não é possível a aplicação da NCP 27, uma vez que o sistema informático não dispõe de tais atualizações.

No Quadro seguinte observamos os valores refletidos e apurados pela Contabilidade de Gestão nas Funções do Município.

Quadro 99: Balancete por Classificação Funcional

	Unidade: Euro
Função	Valor
111 Administração Geral	783 991,90
120 Segurança e Ordem Públicas	0,00
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	227 208,51

210	Educação	0,00
211	Ensino não Superior	311 951,33
212	Serviços Auxiliares de Ensino	340 611,53
221	Serviços Individuais de Saúde	30 835,22
230	Segurança e Ação Sociais	35 340,66
232	Ação social	195 594,40
241	Habitação	0,00
242	Ordenamento do Território	3 505,08
243	Saneamento	114 926,23
244	Abastecimento de Água	158 058,25
245	Resíduos Sólidos	8 236,92
246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	256 677,48
251	Cultura	177 131,76
252	Desporto, Recreio e Lazer	575 002,87
253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1 399,49
310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2 704,67
320	Indústria e Energia	113 760,00
330	Transportes e Comunicações	1 363,80
331	Transportes Rodoviários	2 711 753,07
332	Transportes Aéreos	26 685,95
341	Mercados e Feiras	32 919,84
342	Turismo	1 431 284,32
350	Outras Funções Económicas	70,36
430	Diversas não Especificadas	2 043 106,99
Total		9 584 120,63

Fonte: Demonstrações Financeiras.

Destacam-se as classificações funcionais que apresentam valores mais elevados, designadamente, a função 111 (Administração Geral), 331 (Transportes Rodoviários), 342 (Turismo) e 430 (Diversas não Especificadas). A função relativa aos Transportes Rodoviários representa cerca de 28,29 % do total apresentado, com € 2 711 753,07 de investimento em bens de domínio público.

8. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com os normativos, o RESULTADO LÍQUIDO do exercício anterior deve ser transferido para a conta 56 "RESULTADOS TRANSITADOS". No caso do saldo desta conta

ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta no "PATRIMÓNIO" corresponda a 20% do ativo líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, a conta "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

- Face ao exposto, propõe-se que a aplicação do Resultado Líquido negativo no valor de € 2 004 715,10 seja efetuada da seguinte forma:
- € - 2 004 715,10 seja transferido para a Conta "Resultados Transitados";

Justificação _ Resultado Líquido (negativo)

Em POCAL todas as verbas mencionadas no Quadro seguinte eram reconhecidas como rendimento, e com a entrada em vigor do SNC-AP, as componentes de capital passaram a ser reconhecidas na conta 593 – Transferências e subsídios de capital e as componentes correntes são reconhecidas na rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos.

Nos exercícios de 2025, 2024, 2023, 2022 e 2021, o Município alocou uma parte das receitas de capital a financiamento de investimentos realizados com recursos próprios, ou seja, não comparticipados por programas ou fundos Europeus.

Esta afetação direta das receitas de capital aos investimentos irá ter como consequência, ao longo do tempo, a depreciação dos ativos adquiridos ou construídos, o que origina uma imputação progressiva ao resultado dos exercícios, nomeadamente na rubrica "Outros rendimentos e ganhos".

Este tratamento contabilístico permite refletir, de forma sistemática, o impacto económico da utilização de receitas próprias na constituição de ativos, assegurando uma ligação adequada entre o esforço financeiro suportado pelo Município e o benefício económico obtido ao longo da vida útil dos bens.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

De acordo com a alínea e) do ponto 13 do Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, devem ser referidos no relatório de gestão factos importantes que tenham ocorrido após o termo do exercício:

1- Processos Judiciais

De acordo com a informação disponível à data de emissão das demonstrações financeiras, que inclui a confirmação obtida junto dos Advogados do Município, não foram identificados outros processos judiciais cujo risco de originar responsabilidades adicionais relevantes, para além daquelas já refletidas nas demonstrações financeiras, seja considerado significativo.

Importa destacar que, no exercício de 2025, foi efetuado um reforço de provisões no montante de -112 699,48€, passando estas a totalizar 837 767,92€, para fazer face a encargos inerentes a um processo judicial em curso.

Adicionalmente, ao longo do ano de 2025, foram concluídos diversos processos, dos quais não resultaram responsabilidades financeiras para o Município, ou, quando existentes, estas assumiram carácter não material, não comprometendo a estabilidade financeira nem exigindo ajustamentos relevantes nas contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente à Prestação de Contas, para o ano de 2025, foi aprovado por _____, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 14 de abril de 2026, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Alves Custódio)

A Vice-Presidente,

(Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé)

O Vereador,

(Ricardo Miguel Vicente Serra)

O Vereador,

(João Manuel Almeida Neves)

O Vereador,

(Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida)

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente à Prestação de Contas, para o ano de 2025, foi aprovado por _____, pela Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 22 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

1º Secretário,

(Maria Leonor Barata Teixeira Coelho)

2º Secretário,

(Joel Fonseca Machado dos Santos)